



# Relatório Anual 2025

Março/2026

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO,  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
E SERVIÇOS



## Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

## Vice-presidente da República e Ministro de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

## Secretária de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria

Júlia Cortez da Cunha Cruz

## Secretário Adjunto de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria

Lucas Ramalho Maciel

## Diretora de Novas Economias

Sissi Alves da Silva

## Coordenador-Geral de Bioeconomia e Economia Circular

Rodrigo Bonecini de Almeida

## Coordenadora de Bioeconomia

Lúcia Helena Michels Freitas

## Coordenadora de Dados e Economia Verde

Alvacira Lopes de Souza Ribeiro

## Equipe Técnica

Henrique Soares Vieira Magalhães

Mônica Castoldi Borlini Gadioli

Pablo Holzmeister Ortiz

Selma Terezinha Coelho da Rocha

Thays Nayara Gomes Ferreira

## Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

## Secretário de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental

Adalberto Felício Maluf Filho

## Diretor de Gestão de Resíduos

Eduardo Rocha Dias Santos

### Analista Ambiental

José Luís Neves Xavier

### Ministério da Fazenda

## Subsecretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Matias Rebelo Cardomingo

### Diretora de Programa da Secretaria Executiva

Carolina Grottera

### Assessora da Subsecretaria de Assuntos Econômicos e

### Fiscais da Secretaria Executiva

Carina Vitral Costa

### Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

## Coordenador de Programas e Projetos em Bioeconomia

Bruno César Prosdocimi Nunes

### Analista em Ciência e Tecnologia

Cláudia Alves de Magalhães

## Plano de Transformação Ecológica - Novo Brasil (PTE/MF)

Fernando Yuri Silva dos Anjos

### Equipe Técnica PNUMA

Fernanda Romero

Julia Tourinho

Ministério do  
Desenvolvimento, Indústria,  
Comércio e Serviços - MDIC

Casa Civil da Presidência da  
República - CC/PR

Ministério da Educação - MEC

Ministério da Pesca e  
Aquicultura - MPA

Ministério de Minas e Energia -  
MME

Ministério das Relações  
Exteriores - MRE

Agência Nacional de  
Vigilância Sanitária - Anvisa

Banco Nacional de  
Desenvolvimento Econômico e  
Social - BNDES

Associação Brasileira da  
Indústria de Alimentos - ABIA

Associação Brasileira da  
Indústria Química - ABIQUIM

Ministério do Meio Ambiente e  
Mudança do Clima - MMA

Secretaria-Geral da Presidência  
da República - SGPR

Ministério do Trabalho e  
Emprego - MTE

Ministério da Integração e do  
Desenvolvimento Regional -  
MIDR

Agência Brasileira de  
Desenvolvimento Industrial -  
ABDE

Instituto Nacional de Metrologia,  
Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Confederação Nacional da  
Indústria - CNI

Academia Brasileira de Ciências -  
ABC

Associação Brasileira da  
Indústria de Higiene Pessoal,  
Perfumaria e Cosméticos -  
ABIHPEC

Ministério da Fazenda - MF

Ministério da Ciência,  
Tecnologia e Inovação - MCTI

Ministério da Agricultura e  
Pecuária - MAPA

Ministério das Cidades - MCID

Ministério da Gestão e da  
Inovação em Serviços Públicos  
- MGI

Instituto Nacional da  
Reciclagem - INESFA

Empresa Brasileira de Pesquisa  
e Inovação Industrial - Embrapii

Ministério do Desenvolvimento  
Agrário e Agricultura Familiar -  
MDA

Ministério do Desenvolvimento  
e Assistência  
Social, Família e Combate à  
fome - MDS

Ministério do  
Empreendedorismo,  
Microempresa e da Empresa de  
Pequeno Porte - MEMP

Compromisso Empresarial para  
Reciclagem - CEMPRE

Instituto Clima e Sociedade - ICS

Associação Brasileira de  
Municípios - ABM

Associação Brasileira da  
Indústria de Plástico -  
ABIPLAST

Instituto Brasileiro de Resíduos  
Sólidos - Instituto PNRS

Fundação Ellen MacArthur

Associação Brasileira de  
Entidades Estaduais de Meio  
Ambiente - ABEMA

Associação Nacional de  
Fabricantes de Produtos  
Eletroeletrônicos - ELETROS

União Nacional dos Catadores  
e Catadoras de Materiais  
Recicláveis do Brasil -  
Unicatadores

Instituto Brasileiro de Economia  
Circular - IBEC

Conselho Empresarial Brasileiro  
para o Desenvolvimento  
Sustentável - CEBDS

Associação Brasileira do  
Alumínio - ABAL

O ano de 2025 foi um marco histórico para a Economia Circular no Brasil. Este relatório apresenta os principais avanços da Estratégia Nacional de Economia Circular (ENEC), resultado de esforços coletivos envolvendo Governo Federal, setor empresarial, sindical e de empreendedorismo, sociedade civil, estados e municípios.

Por meio de ações coordenadas foi possível avançar na implementação das diretrizes e dos objetivos da ENEC, qualificar os impactos gerados e promover o alinhamento com demais estratégias governamentais para fomentar uma transição à economia circular justa e sustentável.

Sob a liderança do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), por intermédio da Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria (SEV), e com Secretaria Executiva do Ministério do Meio Ambiente e Clima, além da participação de diversos atores, resultados expressivos foram alcançados ao longo do ano e serão apresentados neste relatório.

A aprovação do Plano Nacional de Economia Circular (PLANEC) pelo Fórum Nacional de Economia Circular (FNEC), instância de governança da ENEC, constituiu um marco relevante para o processo de transição para o modelo econômico circular. A construção desse Plano contou com ampla participação da sociedade, tendo a consulta pública desempenhado papel central nesse processo, com mais de 1600 contribuições recebidas. Como resultado, o documento final apresenta 71 ações distribuídas pelos cinco eixos estratégicos. A execução dessas ações, coordenada por grupos de trabalho, envolveu o mapeamento de 127 iniciativas públicas e privadas em curso no país.

No campo do financiamento, mais de R\$ 1 bilhão foi mobilizado em instrumentos financeiros voltados para a Economia Circular, abrangendo recursos públicos e mecanismos de *blended finance*; linhas de crédito e fomento operacionalizados pelo BNDES, Finep, Caixa e Fundo Clima; incentivos fiscais previstos na Lei de Incentivo à Reciclagem; recursos não reembolsáveis e investimentos públicos diretos destinados ao fortalecimento de cooperativas de catadoras e catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis.

Cabe destacar, ainda, a publicação do Decreto nº 12.688/2025 que institui o sistema de logística reversa de embalagens plásticas, atribuindo responsabilidades a fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, abrangendo todo o ciclo de vida do produto. O Decreto estabelece as normas e os critérios para a estruturação, implementação e operacionalização do sistema. A logística reversa no país já regulamentou outros sistemas como a logística reversa pós-consumo de Resíduos de Equipamentos Eletroeletrônicos, embalagens de aço, vidro, pilhas e baterias, além de embalagens de óleos

lubrificantes, reforçando a previsibilidade regulatória e consolidando-se, assim, como instrumentos normativos essenciais para a transição do país à economia circular.

Em 2025, o Brasil sediou, pela primeira vez na América Latina, o Fórum Mundial de Economia Circular (World Circular Economy Forum - WCEF), realizado na cidade de São Paulo, entre 13 e 16 de maio. O evento reuniu empresários, representantes da sociedade civil, formuladores de políticas públicas e especialistas nacionais e internacionais, promovendo um amplo debate sobre a necessidade de adoção de um modelo econômico orientado à circularidade.

A Estratégia Nacional de Economia Circular (ENEC) não apenas promove soluções inovadoras para os desafios socioambientais, mas também posiciona o Brasil como protagonista num modelo de desenvolvimento produtivo inclusivo. Com isso, este relatório reflete o amadurecimento da ENEC como uma política pública orientada ao desenvolvimento sustentável, evidenciando o compromisso com a implementação de práticas aliando inovação, competitividade e regeneração.

Buscamos, assim, inspirar e construir ainda mais iniciativas que fortaleçam a agenda e reafirmem a Economia Circular como um dos pilares fundamentais da neointustrialização brasileira, avançando rumo a um futuro de prosperidade para nossa população, com impactos socioambientais cada vez menores.

[Sissi Alves da Silva](#)

Diretora do Departamento de Novas Economias

[Lucas Ramalho Maciel](#)

Secretário Adjunto de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria

[Júlia Cortez da Cunha Cruz](#)

Secretária de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria

## Lista de Quadros

Quadro 1 - Macro-objetivos e Ações por Eixo do Plano Nacional de Economia Circular 2025-2034	22
Quadro 2 - Eixo 1 - Macro-objetivos e Ações	24
Quadro 3 - Eixo 1 - Ações Priorizadas e Iniciativas Públicas	26
Quadro 4 - Eixo 1 - Execução das ações priorizadas em 2025	28
Quadro 5 - Eixo 2 - Macro-objetivos e Ações	31
Quadro 6 - Eixo 2 - Ações Priorizadas e Iniciativas Públicas	33
Quadro 7 - Eixo 2 - Execução das ações priorizadas em 2025	35
Quadro 8 - Eixo 3 - Macro-objetivos e Ações	39
Quadro 9 - Eixo 3 - Ações Priorizadas e Iniciativas Públicas	40
Quadro 10 - Eixo 3 - Execução das ações priorizadas em 2025	42
Quadro 11 - Eixo 4 - Macro-objetivos e Ações	45
Quadro 12 - Eixo 4 - Ações Priorizadas e Iniciativas Públicas	46
Quadro 13 - Eixo 4 - Execução das ações priorizadas em 2025	50
Quadro 14 - Eixo 5 - Macro-objetivos e Ações	58
Quadro 15 - Eixo 5 - Ações Priorizadas e Iniciativa Públicas	60
Quadro 16 - Eixo 5 - Execução das ações priorizadas em 2025	62
Quadro 17 - Regulamentos pertinentes à ENEC	83

## Lista de Figuras

Figura 1 - Painel de Economia Circular. Material Virgem - Posição Global	70
Figura 2 - Painel de Economia Circular. Material Virgem - Histórico Extração Doméstica	71
Figura 3 - Distribuição de iniciativas privadas mapeadas por eixo do Plano Nacional de Economia Circular	88
Figura 4 - Iniciativas privadas mapeadas - Principais temas por ação do Plano Nacional de Economia Circular	89

## Lista de Abreviaturas e Siglas

Sigla	Significado
A3P	Agenda Ambiental na Administração Pública
ABDE	Associação Brasileira de Desenvolvimento
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
Ambioluc	Associação Ambiental para coleta, gestão e rerrefino do OLUC
ANAMMA	Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CBS	Contribuição sobre Bens e Serviços
CCJC	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
CCO	Central Centro-Oeste
CIISC	Comitê Interministerial para Inclusão Socioeconômica de Catadoras e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis
CLR	Créditos de Logística Reversa
CNAE	Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNC	Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo
CNDI	Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial
COP	Conferência das Partes
CTCN	Centro de Tecnologia Climática
CVT	Comissão Viação e Transportes
DE	Extração Doméstica
DMC	Consumo Doméstico de Materiais
DOU	Diário Oficial da União
ENCP	Estratégia Nacional de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável
ENEC	Estratégia Nacional de Economia Circular
ENOP	Estratégia Nacional Oceano sem Plástico
FBB	Fundação Banco do Brasil
FIESP	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
Finep	Financiadora de Estudos e Projetos
FNDCT	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Gecex	Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior
GEE	Gases de Efeito Estufa
GIZ	Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (Sigla em português)
GM	Gabinete do Ministro
GT	Grupo de Trabalho
HVO	Hydrotreated Vegetable Oil (Óleo vegetal hidrotratado)
IBS	Imposto sobre Bens e Serviços
ICT	Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação

INC	Comitê Intergovernamental de Negociação
IVA	Imposto sobre Valor Agregado
KAS	Fundação Konrad Adenauer
LIR	Lei de Incentivo à Reciclagem
MDIC	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
MF	Pegada Material
MMA	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
NDC	Contribuição Nacionalmente Determinada (sigla em inglês)
NIB	Nova Indústria Brasil
OCB	Organização das Cooperativas do Brasil
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OLUC	óleos lubrificantes usados e contaminados
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
PACE	Plataforma de Aceleração da Coalizão de Economia Circular
PD&I	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PEI	Plano Estratégico de Inovação
PL	Projeto de Lei
PLANARO	Plano Nacional de Redução e Reciclagem de Resíduos Orgânicos Urbanos
PLANEC	Plano Nacional de Economia Circular
PME	Pequenas e Médias Empresas
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNCPPDA	Política Nacional de Combate à Perda e ao Desperdício de Alimentos
PNEC	Política Nacional de Economia Circular
PNL	Plano Nacional de Logística
PNMCE	Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos
PNUD	Programa das Nações Unidas
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
PRESIQ	Programa Especial de Sustentabilidade da Indústria Química
PromEC	Promoção de uma Economia Circular
Pronarep	Programa Nacional de Investimento na Reciclagem Popular
PSA	Pagamento por Serviços Ambientais
PTE	Plano de Transformação Ecológica
RBBA	Rede Brasileira de Bancos de Alimentos
ROU	Resíduo Orgânico Urbano
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
SAF	Sustainable Aviation Fuel (Combustível Sustentável de Aviação)
SBCE	Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões
SE	Secretaria-Executiva
Sebrae	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SEV	Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria
SINIR	Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos
Sitra	Fundo Finlandês de Inovação
SUDENE	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
TSB	Taxonomia Sustentável Brasileira
UCO	Used Cooking Oil (Óleo de cozinha usado)
UNFCCC	Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima
UNIDO	Plataforma de Aceleração da Coalizão de Economia Circular
WCEF	World Circular Economy Forum
WEF	Fórum Econômico Mundial

Apresentação .....	6
1. Introdução .....	14
2. Política Nacional de Economia Circular.....	16
3. Estratégia Nacional de Economia Circular (ENEC).....	18
4. Fórum Nacional de Economia Circular.....	20
4.1. Regimento Interno do Fórum Nacional de Economia Circular .....	21
4.2. Plano Nacional de Economia Circular (PLANEC).....	21
Eixo 1: Criar ambiente normativo e institucional favorável à Economia Circular .....	23
Descrição geral .....	23
Macro-objetivos.....	24
Ações Previstas e Priorizadas .....	24
Situação das Ações Priorizadas – Exercício 2025.....	28
Eixo 2: Fomentar a inovação, a cultura, a educação e a geração de competências para reduzir, reutilizar e promover o redesenho circular da produção .....	30
Descrição geral .....	30
Macro-Objetivos .....	31
Ações Previstas e Priorizadas .....	31
Situação das Ações Priorizadas – Exercício 2025.....	35
Eixo 3: Reduzir a utilização de recursos e a geração de resíduos, de modo a preservar o valor dos materiais .....	37
Descrição geral .....	37
Macro-Objetivos .....	38
Ações Previstas e Priorizadas.....	38
Situação das Ações Priorizadas – Exercício 2025.....	42
Eixo 4: Propor instrumentos financeiros de auxílio à Economia Circular.....	44
Descrição Geral .....	44
Macro-Objetivos .....	45
Ações Previstas e Priorizadas .....	45
Situação das Ações Priorizadas – Exercício 2025.....	50
Eixo 5: Promover a articulação interfederativa e o envolvimento de trabalhadoras e trabalhadores da Economia Circular.....	56
Descrição geral .....	56

Macro-Objetivos .....	58
Ações Previstas e Priorizadas .....	58
Situação das Ações Priorizadas – Exercício 2025 .....	62
4.3. Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 34/2025 – PEC da Reciclagem .....	65
4.4. Importação de Resíduos Sólidos (Lei nº 15.088/2025) .....	66
5. Plataforma da Estratégia Nacional de Economia Circular .....	69
6. Pontos de Destaque sobre Economia Circular em 2025 .....	72
6.1. Fórum Mundial de Economia Circular .....	72
6.2. Economia Circular na COP 30 .....	76
6.3. Coalizão de Economia Circular para América Latina e o Caribe .....	79
6.4. Fórum Nordeste de Economia Circular .....	80
6.5. ExpoCatadores 2025 .....	81
7. Normas, Regulamentos e Estratégias Governamentais Pertinentes à ENEC .....	83
8. Considerações finais .....	86
Anexos .....	88
Referências .....	90

O ano de 2025 foi decisivo para o avanço da Economia Circular no Brasil, consolidando a Estratégia Nacional de Economia Circular (ENEC) como eixo estruturante de políticas de Estado voltadas ao desenvolvimento econômico, ambiental e social do país. Esse período foi caracterizado pela implementação de ações estruturantes, pelo fortalecimento da governança da circularidade e pela ampliação da articulação interfederativa e territorial, criando bases sólidas para a transição do modelo linear para um modelo econômico mais eficiente no uso de recursos, inovador, inclusivo e regenerativo.

Ao longo do ano, os resultados alcançados evidenciam a efetividade das iniciativas estruturadas a partir da ENEC e do Plano Nacional de Economia Circular (PLANEC), com a mobilização de diferentes atores públicos e privados e a execução de ações coordenadas em escala nacional e territorial. Destacam-se, nesse contexto, o avanço de instrumentos normativos, a integração da economia circular a agendas estratégicas do Governo Federal — como a Nova Indústria Brasil (NIB) e o Plano de Transformação Ecológica (Novo Brasil) — e a ampliação de iniciativas voltadas à inovação produtiva, à inclusão socioprodutiva, à reciclagem popular e à reestruturação de cadeias de valor.

Com a entrada em vigor do Decreto nº 12.082, de 27 de junho de 2024, a Estratégia Nacional de Economia Circular (ENEC) passou a ser implementada por meio do Plano Nacional de Economia Circular (PLANEC), que orientou as ações ao longo de 2025, com foco em: modelos produtivos circulares, inovação, capacitação, educação, cultura circular e articulação interfederativa. Em 2025, avançou-se na implementação de 71 ações distribuídas nos cinco eixos estratégicos do PLANEC, ampliou-se a participação de estados e municípios e fortaleceram-se redes socioprodutivas e parcerias com organismos internacionais, instituições financeiras e o setor produtivo, consolidando uma abordagem sistêmica da economia circular integrada às políticas de desenvolvimento e sustentabilidade.

Em termos de recursos destinados à Economia Circular, mais de R\$ 1 bilhão foram mobilizados em instrumentos financeiros em 2025:

- Portfólio financeiro integrado (BNDES, Finep, Fundo Socioambiental Caixa, Fundo Clima e Banco do Nordeste), com potencial de mobilização superior a R\$ 1 bilhão para projetos de saneamento, reciclagem, indústria verde, inovação, agricultura regenerativa e infraestrutura sustentável;
- R\$ 670 milhões em financiamento direto disponibilizados por linhas de crédito e fomento (BNDES Finem, Fundo Clima, Finep e Fundo Socioambiental Caixa), com possibilidade de ampliação conforme a demanda;

- R\$ 345 milhões em incentivos fiscais por meio da Lei de Incentivo à Reciclagem, voltados à redução da geração de resíduos, ampliação do uso de materiais recicláveis e fortalecimento da reciclagem popular;
- R\$ 140 milhões em investimentos públicos diretos destinados a cooperativas, associações e redes de catadores, incluindo R\$ 10 milhões do BNDES ao Programa Cataforte;
- R\$ 100 milhões em recursos não reembolsáveis, incluindo R\$ 50 milhões (Fundo Socioambiental Caixa Chamada nº 001/2025: Agricultura Regenerativa), R\$ 20 milhões (Fundo Socioambiental Caixa Chamada nº 002/2025: Economia Circular) e R\$ 30 milhões do Banco do Nordeste, voltados à coleta seletiva, rastreabilidade de resíduos e inclusão socioprodutiva de catadores; e
- *Blended finance* via Eco Invest Brasil, com operações a partir de R\$ 10 milhões, integrando capital público e privado e ampliando alavancagem e efeitos multiplicadores de recursos públicos.

O presente relatório enseja a prestação de contas das ações e iniciativas priorizadas, relacionadas aos cinco eixos estratégicos da ENEC, conforme estruturados no PLANEC. A metodologia empregada na elaboração do documento incluiu o levantamento de dados qualitativos e quantitativos, a análise de relatórios institucionais, registros das instituições parceiras, entregas documentadas pela equipe do MDIC, além da sistematização de informações provenientes de eventos, fóruns e processos participativos realizados ao longo do ano, em alinhamento às diretrizes do PLANEC e aos objetivos estabelecidos no Decreto nº 12.082/2024.

As ações descritas neste relatório foram consolidadas a partir da memória dos trabalhos da ENEC, de reuniões com colideranças, entidades parceiras e governos subnacionais, bem como de informações fornecidas por estados e municípios envolvidos na implementação da economia circular. Para a análise dos resultados, foram considerados indicadores de desempenho definidos no PLANEC, incluindo número de ações executadas, alcance territorial, instrumentos mobilizados e avanços institucionais observados nos diferentes níveis de governo.

Por fim, destaca-se que a transparência, a padronização e a sistematização das informações apresentadas neste relatório visam oferecer uma visão clara, abrangente e consistente sobre o desempenho da ENEC em 2025. O documento consolida-se, assim, como uma ferramenta de monitoramento, avaliação e melhoria contínua, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas de economia circular e para o fortalecimento do compromisso do Estado brasileiro com uma transição ecológica justa e sustentável.

O conceito de economia circular surge como uma resposta ao atual modelo econômico linear - extrair-produzir-descartar -, que gera impactos ambientais negativos e pode levar ao esgotamento de recursos naturais. A economia circular é um modelo sustentável que propõe repensar a utilização desses recursos, reduzindo a geração de resíduos, promovendo a reutilização de materiais e a regeneração ambiental. Nesse sentido, a implantação de uma Política Nacional de Economia Circular é essencial para orientar ações que viabilizem a transição para práticas mais sustentáveis e para um modelo econômico mais eficiente, reduzindo desperdícios e aumentando a produtividade dos recursos.

Considerando esse movimento de escala global, em março de 2024, o Senado Federal aprovou o Projeto de Lei nº 1.847/2022, de autoria da Comissão do Meio Ambiente, propondo a criação de uma Política Nacional de Economia Circular, “com o objetivo de estimular o uso consciente dos recursos e priorizar produtos mais duráveis, recicláveis e renováveis” (Senado Notícias, 2024). Essa política pretende reduzir o impacto ambiental, além de promover inovação e competitividade no setor industrial. Para tanto, incentivos econômicos e regulamentações serão implementados de modo a encorajar empresas a adotar práticas mais sustentáveis.

Após a aprovação no Senado Federal, esse PL foi encaminhado à Câmara dos Deputados sendo apensado ao Projeto de Lei nº 3.899/2012, juntamente com diversos outros PLs anexados ao longo de sua tramitação.

Os Projetos de Lei nº 3.899/2012 e nº 1.874/2022 tratam da institucionalização de políticas voltadas à promoção de modelos econômicos mais sustentáveis, mas com abordagens, escopos e estruturas distintas. O primeiro, tem origem mais ampla e agregou mais de 20 (vinte) proposições legislativas ao longo de sua tramitação, resultando em um texto substitutivo que consolida medidas de estímulo à produção e ao consumo sustentáveis. O segundo propõe diretamente a criação da Política Nacional de Economia Circular (PNEC) com foco específico nesse conceito.

O PL nº 1.874/2022 apresenta uma estrutura moderna e conceitualmente bem fundamentada, com definições precisas de termos como “circularidade”, “desenho circular”, “remanufatura” e “transição justa”. Os instrumentos são claros e incluem a criação de um Fórum Nacional de Economia Circular, a introdução de princípios de circularidade nas compras públicas e o incentivo à inovação, pesquisa e educação. O projeto ainda altera legislações já existentes, como a Lei do Pré-Sal e a Lei de Licitações, buscando integrar a circularidade aos mecanismos em vigor, o que revela um foco mais operacional e atual.

Por sua vez, o PL nº 3.899/2012, embora faça referência à criação de uma Política Nacional de Economia Circular, adotava um escopo amplo e heterogêneo, incorporando uma variedade de temas que extrapolam esse eixo central. O texto agrega diretrizes relacionadas à produção e ao consumo sustentáveis, instrumentos econômicos, aspectos de governança, fiscalização ambiental e responsabilidade empresarial, sem estabelecer uma arquitetura clara de política pública nem um encadeamento consistente entre objetivos, instrumentos e metas. Com a tramitação na Câmara, o PL passou por diversas discussões entre agentes públicos, representantes do setor privado e sociedade civil, o que resultou em um novo texto aprovado por essa Casa.

O novo texto, que recebeu nova numeração no Senado Federal, PL nº 5.662/2025, de modo geral, mantém elementos centrais do PL nº 1.874/2022 como a previsão de instrumentos como o Fórum Nacional de Economia Circular, planos de ação nacionais e estaduais, compras públicas sustentáveis, incentivos fiscais, direito de reparar, financiamento à pesquisa e inovação, educação e capacitação, além de Mecanismo de Transição Justa (MTJ).

A instituição de uma Política Nacional de Economia Circular representa um marco legal estratégico para o Brasil. A atual proposta apresenta diretrizes, instrumentos e mecanismos de governança que orientam o país para um modelo produtivo mais eficiente, inovador e sustentável. Além disso, traz estabilidade regulatória e jurídica, fortalecendo a institucionalização e a implementação da Estratégia Nacional de Economia Circular (ENEC), bem como promovendo a sustentabilidade, a inovação e a competitividade industrial.

O texto final aprovado foi enviado ao Senado Federal para apreciação (PL nº 5.662/2025) e, após deliberação, retornará à Câmara para uma nova rodada de discussões.

A Estratégia Nacional de Economia Circular (ENEC), lançada em junho de 2024 pelo Decreto nº 12.082, constitui um marco importante na orientação de políticas públicas voltadas para uso eficiente dos recursos naturais e práticas sustentáveis ao longo das cadeias produtivas. A ENEC possui a finalidade de promover a transição do modelo de produção linear para uma economia circular, de modo a incentivar o uso eficiente dos recursos naturais e das práticas sustentáveis ao longo da cadeia produtiva.

A ENEC busca desenvolver produtos mais duráveis e promover práticas como compartilhamento, reparo, reuso, redistribuição, recondicionamento, remanufatura, reciclagem e regeneração. A estratégia enfatiza a importância de uma transição justa, reconhecendo a relevância de políticas que garantam a inclusão efetiva dos trabalhadores da economia circular nos mercados de remanufatura, reutilização, manutenção, reciclagem e de práticas regenerativas.

Além de criar um ambiente normativo e institucional favorável à economia circular, a ENEC prevê o fomento à inovação, à cultura e à educação, bem como à formação de competências voltadas à redução da geração de resíduos, à reutilização e ao redesenho circular da produção. A Estratégia também contempla o incentivo à redução do uso de recursos naturais, à conservação e regeneração da natureza com preservação do valor dos materiais, a proposição de instrumentos financeiros e linhas de financiamento para iniciativas circulares, a promoção da articulação entre os entes da federação e o envolvimento de trabalhadoras e trabalhadores nas cadeias da economia circular. Essas ações serão realizadas seguindo como diretrizes a redução da geração de rejeitos e resíduos; a manutenção do valor dos produtos; regeneração dos sistemas naturais; redução da dependência dos recursos naturais; fomento à produção sustentável e aumento do ciclo de vida de todo e qualquer material (MDIC, 2024)<sup>1</sup>.

Nesse sentido, a ENEC estabelece objetivos distribuídos em 5 (cinco) eixos:

- I - Criar ambiente normativo e institucional favorável à economia circular
- II - Fomentar a inovação, a cultura, a educação e a geração de competências para reduzir, reutilizar e promover o redesenho circular da produção;
- III - Reduzir a utilização de recursos e a geração de resíduos, de modo a preservar o valor dos materiais;
- IV - Propor instrumentos financeiros de auxílio à economia circular; e
- V - Promover a articulação interfederativa e o envolvimento de trabalhadoras e trabalhadores da economia circular.

<sup>1</sup>MDIC (2024). Governo Federal lança a Estratégia Nacional de Economia Circular. Disponível em: [Governo Federal lança a Estratégia Nacional de Economia Circular — Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços](#)  
Acesso: 9/12/2025.

O decreto institui, ainda, o Fórum Nacional de Economia Circular (FNEC) como órgão de governança, responsável, além de outras atribuições, pela elaboração e aprovação do Plano Nacional de Economia Circular (PLANEC), a ser detalhado ao longo deste Relatório.

A transição para a economia circular traz inúmeros benefícios para o país, como a geração de renda e empregos baseados em negócios circulares, a redução nas emissões de Gases de Efeito Estufa (GEEs), reversão da perda da biodiversidade, além de reduzir a poluição do ar, solo e da água, melhorando a qualidade de vida das brasileiras e brasileiros.

O redesenho de processos produtivos e dos produtos também impactará na redução da dependência de materiais virgens, uso de energia e custos com gestão de resíduos, impactando positivamente na economia nacional, aumentando a inovação e a competitividade dos produtos produzidos no mercado interno.

Importante destacar que a economia circular, além de compor a agenda da política industrial brasileira (Nova Indústria Brasil), também consta como eixo no Plano de Transformação Ecológica (coordenado pelo Ministério da Fazenda), e como meio de mitigar emissões de GEEs no Plano Clima (liderado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima) (MDIC, 2024).<sup>2</sup>

<sup>2</sup> MDIC (2024). ENEC - Estratégia Nacional de Economia Circular. Disponível em: [Estratégia Nacional de Economia Circular \(ENEC\) — Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços](#) Acesso: 09/12/2025.

O Fórum Nacional de Economia Circular (FNEC), criado pelo Decreto nº 12.082/2024 e instituído pela Portaria GM/MDIC nº 309, de 13/09/2024, tem caráter permanente e consultivo, com a finalidade de assessorar, monitorar e avaliar a implementação da ENEC.

O Fórum atua como órgão central na governança da Estratégia Nacional de Economia Circular e tem como atribuição a elaboração e aprovação do PLANEC, coordenar consultas públicas e a participação social, definir estratégias de monitoramento e avaliação, acompanhar a implementação e os resultados do plano, propor estudos e estratégias de comunicação para promover a economia circular e fomentar cooperação internacional para troca de experiências e tecnologias.

A Portaria GM/MDIC nº 16, de 14/01/2026, atualizou a composição do FNEC que passou a ser constituído por 46 representações, sendo 23 de órgãos da Administração Pública Federal; 10 representantes do setor empresarial, sindical e de empreendedorismo; 10 representantes de organizações da sociedade civil; e 3 representantes de associações de estados e municípios.

O Fórum é presidido pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), por meio da Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria (SEV) e conta com a secretaria executiva exercida pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA). A Portaria GM/MDIC nº 309/2024 estabelece os demais órgãos públicos que o integram, bem como define aspectos relacionados aos seu funcionamento.

Os membros titulares e suplentes do FNEC, bem como suas respectivas organizações, foram designados pela Portaria SE/MDIC nº 450, de 19/12/2024 estabeleceu a organizações que fazem parte do FNEC, bem como designou, respectivamente, seus membros titulares e suplentes. Além disso, o Fórum poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicas e privadas, das três esferas da federação, e de organizações da sociedade civil e de organismos multilaterais para participar de suas reuniões, sem direito a voto.

Com a publicação da Portaria GM/MDIC nº 16/2026, haverá atualização dos atuais membros designados e a inclusão de novas representações do setor empresarial, sindical e de empreendedorismo (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae e Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC); de organizações da sociedade civil (Associação Brasileira de Desenvolvimento - ABDE e Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT); e de associações de estados e municípios (Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente - ANAMMA).

Dentre as diversas deliberações do Fórum em 2025, destacam-se a aprovação do Plano Nacional de Economia Circular (PLANEC); aprovação do Regimento Interno; criação de grupos de trabalho por eixo do Plano, responsáveis pela execução das ações aprovadas, bem como contribuições do Fórum Nacional de Economia Circular para estratégias governamentais (GTs sobre importação de resíduos sólidos e para tratar a Estratégia Nacional Oceano sem Plástico - ENOP); moções de apoio ou posicionamento do Fórum sobre proposições legislativas (PL nº 1874/2022, PL nº 3899/2012 e PEC da Reciclagem); e manifestação para inclusão do tema Economia Circular na COP30.

### 4.1. REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM NACIONAL DE ECONOMIA CIRCULAR

Conforme Art. 2º, Inciso VII, da Portaria GM/MDIC nº 309/2024, compete ao Fórum Nacional de Economia Circular elaborar seu regimento interno. A Secretaria-Executiva, exercida pelo MMA, é responsável por redigir a proposta e submetê-la à apreciação do colegiado em até duas reuniões ordinárias. O documento foi aprovado na 3ª reunião ordinária do Fórum realizada em 7/8/2025 (Regimento Interno FNEC)<sup>3</sup> e está disponível na página [Regimento Interno — Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços](#).

### 4.2. PLANO NACIONAL DE ECONOMIA CIRCULAR (PLANEC)

O Plano Nacional de Economia Circular (PLANEC) é um instrumento do governo federal, fundamental para a implementação de políticas que promovam a circularidade na produção e no consumo. O Plano contou com a colaboração de representantes dos setores público e privado nacionais, bem como de organismos multilaterais.

O documento foi disponibilizado para Consulta Pública<sup>4</sup> na plataforma Participa Mais Brasil. No total, foram recebidas 1.627 contribuições de diversos setores da sociedade. O documento final foi estruturado em 71 ações distribuídas em 5 eixos estratégicos e aprovado em 8 de maio de 2025 pelo Fórum<sup>5</sup>.

Com a aprovação do Plano, decidiu-se pela criação de Grupos de Trabalho (GT), organizados por eixo, com o objetivo de facilitar a execução das ações do PLANEC. Cada GT é coordenado por colíderes — representantes do setor público e da sociedade civil que integram o Fórum — e conta com a participação de uma rede de atores estratégicos que contribuem para o desenvolvimento dos trabalhos.

<sup>3</sup> MDIC (2025). Regimento Interno. Disponível em: [Regimento Interno — Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços](#) Acesso: 9/12/2025.

<sup>4</sup> Brasil (2025). Plano Nacional de Economia Circular. Disponível em: [Governo Federal - Participa + Brasil - PLANO NACIONAL DE ECONOMIA CIRCULAR](#) Acesso: 10/12/2025.

<sup>5</sup> MDIC (2025). Ata da 2ª Reunião do Fórum Nacional de Economia Circular. Disponível em: [Atas das reuniões — Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços](#) Acesso: 10/12/2025.

O quadro a seguir apresenta o total de macro-objetivos e ações do Plano Nacional de Economia Circular, após processo de revisão e consolidação das contribuições recebidas durante a Consulta Pública.

**Quadro 1 - Macro-objetivos e Ações por Eixo do Plano Nacional de Economia Circular 2025-2034**

Eixos do PLANEC	Macro-objetivos	Ações	Iniciativas públicas mapeadas	Iniciativas privadas mapeadas
Eixo 1	3	15	5	15
Eixo 2	5	18	6	21
Eixo 3	4	18	7	12
Eixo 4	3	11	18	8
Eixo 5	3	12	11	14
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>71</b>	<b>57</b>	<b>70</b>

Fonte: Fórum Nacional de Economia Circular. Apresentação da 2ª Reunião. Disponível em: [Fórum Nacional—Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços](#)

Em seguida, os colíderes definiram as ações a serem priorizadas para o período de 2025-2026 em cada eixo do Plano. Essas ações foram apresentadas e posteriormente aprovadas pelo Fórum durante a 3ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de agosto de 2025<sup>6</sup>. Para a definição das prioridades, adotou-se uma metodologia baseada nos critérios de complexidade, abrangência e impacto. A partir dessa seleção, foram mapeadas iniciativas públicas e privadas relacionadas a cada ação priorizada, sendo objeto das próximas seções.

<sup>6</sup> MDIC (2025). Ata da 3ª Reunião do Fórum Nacional de Economia Circular. Disponível em: [Atas das reuniões — Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços](#). Acesso: 10/12/2025.

## EIXO 1: CRIAR AMBIENTE NORMATIVO E INSTITUCIONAL FAVORÁVEL À ECONOMIA CIRCULAR

### DESCRIÇÃO GERAL

O Eixo 1 visa contribuir ao estabelecimento de fundamentos normativos e institucionais necessários para que a economia circular se consolide como uma agenda estruturante no país, promovendo a harmonização de normas, o fortalecimento da governança e a integração entre União, estados, municípios, setor privado e sociedade civil. Ao criar um ambiente normativo claro, estável e alinhado à neointustrialização e à transição ecológica, o eixo busca garantir segurança jurídica, coordenação intersetorial e mecanismos de transparência que orientem políticas públicas e decisões produtivas.

Cabe ressaltar as discussões em andamento acerca da instituição de uma Política Nacional de Economia Circular no país, por meio do PL nº 5662/2025. Com aprovação dessa política pública, haverá necessidade de regulamentação da lei ou atualização das normas já existentes, cujas alterações serão tratadas por intermédio deste eixo.

Em 2025, este eixo avançou de maneira significativa na proposição de um Quadro Analítico de Indicadores de Economia Circular<sup>7</sup>. Foram definidos quatro linhas de ação, quais sejam, (i) consumo de materiais; (ii) geração de resíduos e reciclagem; (iii) socioeconômicos; e (iv) inovação. Dentro desses eixos, será priorizado o desenvolvimento de 16 (dezesesseis) indicadores de Economia Circular. Além disso, o MDIC criou o Painel de Indicadores da Economia Circular Brasileira<sup>8</sup>, gradativamente unificando indicadores numa única plataforma. O painel atualmente apresenta a área temática de fluxo dos materiais (materiais virgens) e permite navegação interativa.

As iniciativas do Eixo 1 também incluíram a formulação (em curso) de um Termo de Referência junto à UNIDO com o objetivo de elaborar um diagnóstico nacional, com recortes territoriais e setoriais, colaborando para definição de setores prioritários da Estratégia Nacional de Economia Circular (ENEC). Dessa forma, a ENEC passa a dispor de bases institucionais robustas, capazes de articular esforços e assegurar que a circularidade seja implementada de forma eficaz, consistente e orientada por evidências.

O Programa Selo Verde Brasil, instituído pelo Decreto nº 12.063/2024, é uma iniciativa do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), sob a coordenação da Secretaria de

<sup>7</sup> MDIC (2025). MDIC e parceiros institucionais discutem quadro analítico de indicadores de Economia Circular. Disponível em: [MDIC e parceiros institucionais discutem quadro analítico de indicadores de Economia Circular — Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços](#). Acesso: 22/12/2025.

<sup>8</sup> MDIC (2025). Painel de Economia Circular. Disponível em: [Painel Economia Circular — Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços](#). Acesso: 22/12/2025.

Economia Verde. Trata-se de um programa de certificação voluntária, voltado ao reconhecimento de produtos e serviços que atendam a critérios técnicos de sustentabilidade, definidos em normas técnicas publicadas pela ABNT e certificados por organismos de avaliação da conformidade acreditados pelo Inmetro.

Para que o Selo Verde Brasil se consolide como um instrumento robusto de valorização sustentável, os critérios de aferição devem incluir indicadores claros de circularidade. Isso significará avaliar se produtos incorporam práticas como uso de matérias-primas recicladas, design para reutilização, reparabilidade e redução de desperdício ao longo do ciclo de vida. Também é essencial considerar a rastreabilidade dos materiais e a existência de sistemas de logística reversa, garantindo que os resíduos retornem à cadeia produtiva. Esses parâmetros reforçam a conexão entre sustentabilidade e eficiência econômica, alinhando-se às metas de descarbonização.

Além disso, os critérios podem contemplar métricas de ciclo fechado, como percentual de conteúdo reciclado, durabilidade e capacidade de reinserção do produto em novos processos produtivos sem perda de qualidade. A integração desses indicadores ao Selo Verde Brasil harmonizará a política com a ENEC, fortalecendo a competitividade dos produtos brasileiros e atendendo às exigências de mercados que priorizam baixo impacto ambiental e economia regenerativa. Consta publicada a Norma Geral do programa (ABNT NBR 20250), em processo coliderado por SEV/MDIC e ABNT. Normas específicas de produtos encontram-se em fase de elaboração, em comitês técnicos específicos.

## MACRO-OBJETIVOS

- 1.1. Estabelecer metas, padrões e indicadores quantificáveis para monitorar a circularidade.
- 1.2. Desenvolver mercados para produtos reutilizáveis, reconicionados e reciclados.
- 1.3. Promover a articulação com outras políticas públicas e compromissos internacionais.

## AÇÕES PREVISTAS E PRIORIZADAS

O quadro a seguir demonstra as ações definidas no Eixo 1 do PLANEC por macro-objetivo.

**Quadro 2 - Eixo 1 - Macro-objetivos e Ações**

MACRO-OBJETIVOS	AÇÕES
1.1. Estabelecer metas, padrões e indicadores quantificáveis para monitorar a circularidade.	1.1.1. Desenvolver um Diagnóstico Nacional Setorial, incluindo indicadores de acompanhamento de performance de circularidade, de forma a mapear: a) fluxos de materiais, incluindo o uso de recursos naturais e seus impactos associados, bem como sua produtividade em termos de valor agregado; b) modelos de negócios circulares existentes no Brasil e no mundo, identificando melhores práticas, metodologias, barreiras e oportunidades, considerando as especificidades do país; c) curva de maturidade por setor e ações para aprimoramento; d) mapear os gargalos e as lacunas que inibem

MACRO-OBJETIVOS	AÇÕES
	<p>o avanço da Economia Circular no país, promovendo as alterações necessárias.</p> <p>1.1.2. Apoiar o desenvolvimento e a disseminação de boas práticas de Monitoramento, Relato e Verificação (MRV) de Economia Circular, contemplando avaliações de progresso da circularidade em organizações, e sua articulação com o Programa Selo Verde Brasil e iniciativas correlatas.</p> <p>1.1.3. Definir critérios para a seleção dos setores prioritários da Estratégia Nacional de Economia Circular e elaboração dos planos setoriais correspondentes, com a participação das partes interessadas, bem como a metodologia-base para elaboração do Diagnóstico Nacional Setorial.</p> <p>1.1.4. Incentivar a criação de normas específicas para o desenho circular de produtos, harmonizando conceitos, terminologias, metas e indicadores com instrumentos legais e normativos vigentes, como a série de normas ABNT NBR ISO 59000 e normas correlatas.</p>
<p>1.2. Desenvolver mercados para produtos reutilizáveis, recondicionados e reciclados.</p>	<p>1.2.1. Incentivar o uso de materiais secundários, subprodutos e coprodutos no processo produtivo industrial, observadas as especificidades de cada setor produtivo, por meio de: (a) estabelecimento de percentual gradual e progressivo de uso de materiais secundários, subprodutos e coprodutos, considerando sua viabilidade técnica e econômica; (b) facilitação de processos para a uso de materiais secundários, subprodutos e coprodutos; e (c) e incentivos econômicos e fiscais.</p> <p>1.2.2. Apoiar o desenvolvimento ou atualização de regulamentos e normas técnicas setoriais para fabricação e uso de produtos circulares programas de certificação e classificação específica.</p> <p>1.2.3. Incentivar junto a grandes varejistas, incluindo plataformas de comércio eletrônico, a adoção de estratégias de reposicionamento e valorização dos produtos e modelos de negócio circulares.</p> <p>1.2.4. Promover campanhas de comunicação para compradores corporativos, governamentais e público em geral visando ao desenvolvimento de mercados para produtos e modelos de negócio circulares.</p> <p>1.2.5. Simplificar o regramento para circulação, transporte, processamento e comercialização de peças, componentes, materiais secundários, subprodutos e coprodutos que serão reincorporados ao processo produtivo.</p>
<p>1.3. Promover a articulação com outras políticas públicas e compromissos internacionais.</p>	<p>1.3.1. Fomentar a harmonização com políticas públicas e instrumentos normativos vigentes.</p> <p>1.3.2. Incorporar neste plano, no que couber, ações que contribuam para os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, na agenda de desenvolvimento sustentável, clima, biodiversidade, segurança química e resíduos perigosos, bem como nos demais acordos internacionais firmados pelo Estado.</p> <p>1.3.3. Mapear iniciativas de cooperação, políticas públicas, instrumentos normativos e boas práticas internacionais que possam servir de referência para a implementação das ações previstas neste plano.</p> <p>1.3.4. Mapear, consolidar e incentivar a criação de códigos específicos na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) de modo a fomentar o desenvolvimento de cadeias alinhadas aos princípios da economia circular.</p> <p>1.3.5. Estabelecer critérios de desenho circular de produtos e insumos alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).</p>

MACRO-OBJETIVOS	AÇÕES
	1.3.6. Desenvolver critérios de circularidade no programa Selo Verde Brasil, tendo como base critérios de sustentabilidade, qualidade e durabilidade.

Fonte: Plano Nacional de Economia Circular 2025-2034. Disponível em: [Plano Nacional de Economia Circular — Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços](#)

Dentre as 15 ações definidas, foram priorizadas 3 para o período 2025-2026:

- 1.1.1. Desenvolver um Diagnóstico Nacional Setorial, incluindo indicadores de acompanhamento do desempenho de circularidade, de forma a mapear: a) fluxos de materiais, incluindo o uso de recursos naturais e seus impactos associados, bem como sua produtividade em termos de valor agregado; b) modelos de negócios circulares existentes no Brasil e no mundo, identificando melhores práticas, metodologias, barreiras e oportunidades, considerando as especificidades do país; c) curva de maturidade por setor e ações para aprimoramento; d) mapear os gargalos e as lacunas que inibem o avanço da Economia Circular no país, promovendo as alterações necessárias.
- 1.1.3. Definir critérios para a seleção dos setores prioritários da Estratégia Nacional de Economia Circular e a elaboração dos planos setoriais correspondentes, com a participação as partes interessadas, bem como a metodologia-base para elaboração do Diagnóstico Nacional Setorial.
- 1.3.6. Desenvolver critérios de circularidade no programa Selo Verde Brasil, tendo como base critérios de sustentabilidade, qualidade e durabilidade.

A seguir são apresentadas as ações priorizadas pelo grupo de trabalho deste eixo e as respectivas iniciativas públicas, bem como a sua descrição e as instituições coordenadoras.

**Quadro 3 - Eixo 1 - Ações Priorizadas e Iniciativas Públicas**

AÇÃO DE VINCULAÇÃO NO PLANEC	INICIATIVA PÚBLICA	DESCRIÇÃO	INSTITUIÇÕES COORDENADORAS
1.1.1	Elaboração de Diagnóstico Setorial	Elaborar Diagnóstico Nacional Setorial, com o objetivo de formular políticas e priorizar ações com base em evidências	MDIC, MF/GIZ, UNIDO
1.1.1	Realização de Oficinas de Dados em Economia Circular.	Criar um ambiente colaborativo e estruturado para que organizações públicas, privadas e da sociedade civil possam identificar coletivamente lacunas, desafios e oportunidades relacionados ao acesso, transparência e compartilhamento de dados sobre Economia Circular no Brasil.	MF/GIZ, MDIC
1.1.1	Quadro Analítico de Dados e Indicadores de Economia Circular.	Criação de um Quadro Analítico de dados e indicadores de Economia Circular, nos moldes de como foi feito na União Europeia <sup>9</sup> , representando uma etapa para a	MDIC

<sup>9</sup> Eurostat (2025). Monitoring framework. Disponível em: [Monitoring framework - Circular economy - Eurostat](#) Acesso: 22/12/2025.

AÇÃO DE VINCULAÇÃO NO PLANEC	INICIATIVA PÚBLICA	DESCRIÇÃO	INSTITUIÇÕES COORDENADORAS
		produção de Painel de Indicadores e metas em Economia Circular.	
1.1.3	Definição de critérios e de setores prioritários da Estratégia Nacional de Economia Circular	Definir critérios para a seleção dos setores prioritários considerando especialmente os princípios da Economia Circular, as ações de circularidade, indicadores e as redes de valor.	MDIC, UNIDO
1.3.6	Mapeamento e definição de critérios de circularidade para Selo Verde.	Mapear os critérios de circularidade (ex.: reciclabilidade, reutilização, durabilidade, conteúdo reciclado) existentes que podem ser incorporados ao Selo Verde. Integrar métricas de ciclo de vida e pegada ambiental. Elaborar um framework que trace a correspondência entre critérios de sustentabilidade, qualidade e circularidade	MDIC, ABNT

Fonte: Fórum Nacional de Economia Circular (2025). Ata da 3ª Reunião. Disponível em: [Atas das reuniões — Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços](#)

**SITUAÇÃO DAS AÇÕES PRIORIZADAS - EXERCÍCIO 2025**

O quadro a seguir apresenta os principais resultados obtidos, em 2025, para as iniciativas públicas mapeadas.

**Quadro 4 - Eixo 1 - Execução das ações prioritizadas em 2025**

ESTRATÉGIA NACIONAL DE ECONOMIA CIRCULAR (ENEC)						
AÇÕES PREVISTAS NO PLANO NACIONAL DE ECONOMIA CIRCULAR 2025-2034						
EIXO 1: CRIAR AMBIENTE NORMATIVO E INSTITUCIONAL FAVORÁVEL À ECONOMIA CIRCULAR						
AÇÃO DE VINCULAÇÃO NO PLANEC	INICIATIVA PÚBLICA	INSTITUIÇÕES COORDENADORAS	INDICADOR	META	PRAZO	PRINCIPAIS RESULTADOS
1.1.1	Definição de Plano de Ação para o Diagnóstico Setorial.	MDIC, MF/GIZ, UNIDO	A definir	A definir	2026	<ul style="list-style-type: none"> <li>Termo de Referência publicado início de 2026. no início de 2026.</li> </ul>
1.1.1	Realização de Oficinas de Dados em Economia Circular.	MF/GIZ, MDIC	A definir	A definir	2025/2026	<ul style="list-style-type: none"> <li>Oficina realizada no final de outubro de 2026 para apresentação do planejamento das atividades para discutir fontes de dados e indicadores de economia circular.</li> <li>Criação de GTs para indicadores específicos de geração de resíduos, socioeconômicos e inovação.</li> </ul>
1.1.1	Quadro Analítico de Dados e Indicadores de Economia Circular	MDIC	A definir	A definir	2026	<ul style="list-style-type: none"> <li>A proposta de quadro foi apresentada na oficina de 29/10/2025.</li> <li>Em dezembro, iniciaram-se as reuniões dos grupos temáticos de indicadores (geração de resíduos e reciclagem; socioeconômicos; e inovação)</li> </ul>
1.1.3	Definição de critérios e definir os setores prioritários da Estratégia Nacional de Economia Circular.	MDIC, UNIDO	A definir	A definir	2026	<ul style="list-style-type: none"> <li>Seleção dos setores por meio do diagnóstico da UNIDO.</li> <li>A análise também terá recorte territorial/regional.</li> </ul>

ESTRATÉGIA NACIONAL DE ECONOMIA CIRCULAR (ENEC)						
AÇÕES PREVISTAS NO PLANO NACIONAL DE ECONOMIA CIRCULAR 2025-2034						
EIXO 1: CRIAR AMBIENTE NORMATIVO E INSTITUCIONAL FAVORÁVEL À ECONOMIA CIRCULAR						
AÇÃO DE VINCULAÇÃO NO PLANEC	INICIATIVA PÚBLICA	INSTITUIÇÕES COORDENADORAS	INDICADOR	META	PRAZO	PRINCIPAIS RESULTADOS
1.3.6	Mapeamento e definição de critérios de circularidade para Selo Verde.	MDIC	A definir	A definir	2026	<ul style="list-style-type: none"> <li>Norma Geral publicada<sup>10</sup> do Programa Selo Verde, publicada com critérios de circularidade</li> </ul>

Fonte: Fórum Nacional de Economia Circular - Grupo de Trabalho do Eixo 1.

<sup>10</sup> Estação Livre (2025). Selo Verde valorizará produtos brasileiros em mercados nacionais e internacionais a partir de 2026. Disponível em: [Selo Verde valorizará produtos brasileiros em mercados nacionais e internacionais a partir de 2026](#). Acesso: 22/12/2025.

<sup>11</sup> MDIC (2026). Norma define diretrizes de sustentabilidade para o programa Selo Verde. Disponível em: [Norma define diretrizes de sustentabilidade para o programa Selo Verde — Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços](#). Acesso: 09/02/2026

## EIXO 2: FOMENTAR A INOVAÇÃO, A CULTURA, A EDUCAÇÃO E A GERAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA REDUZIR, REUTILIZAR E PROMOVER O REDESENHO CIRCULAR DA PRODUÇÃO

### DESCRIÇÃO GERAL

O Eixo 2 reconhece que a economia circular depende da formação de capacidades humanas, tecnológicas e culturais que permitam reduzir a geração de resíduos, bem como reutilizar materiais e redesenhar sistemas produtivos segundo princípios regenerativos. Ao promover inovação, educação para a circularidade, qualificação profissional e a integração entre ciência, tecnologia e sociedade, o eixo fortalece o desenvolvimento de soluções criativas e sustentáveis. A articulação entre escolas, universidades, centros tecnológicos, empresas, cooperativas e comunidades amplia o ecossistema de inovação, gera competências estratégicas e possibilita mudanças estruturais nos modos de produzir e consumir, consolidando o país como protagonista na transição circular.

Cabe destacar a chamada “MAIS INOVAÇÃO BRASIL - RESÍDUOS, SANEAMENTO E MORADIA”, executada via FINEP/MCTI com recursos do FNDCT, voltada a projetos de inovação com alto risco tecnológico nessas áreas. O edital adotou fluxo contínuo, com duração máxima de 36 meses e escopo nacional, e destinou R\$ 80 milhões para subvenção econômica. Cinco linhas temáticas foram contempladas: economia circular, resíduos sólidos, biogás e biometano, mineração urbana e água e esgoto. Participaram empresas brasileiras com receita anual superior a R\$ 4,8 milhões, que desenvolvam projetos de alto grau de inovação.

Os principais destaques incluem: o lançamento e abertura das inscrições em fluxo contínuo a partir de janeiro de 2024; a captação de propostas que envolvem parcerias com ICTs (Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação); o fomento ao desenvolvimento de tecnologias ligadas à reciclagem, tratamento de água e saneamento descentralizado, soluções para biogás e recuperação de elementos de alto valor em resíduos eletrônicos; e a promoção de modelos de negócio baseados em estratégias “R” da economia circular (Reduzir, Reutilizar, Reparar).

Durante a 4ª reunião do FNEC, a chamada foi referida como contemplando simultaneamente a ação 2.2.1 do Eixo II, que busca articular e lançar chamadas específicas em temáticas correlacionadas à economia circular, bem como instrumentos financeiros previstos no Eixo IV do Plano Nacional de Economia Circular (PLANEC). O FNEC ambiciona mapear as chamadas públicas, acompanhá-las e lançar pelo menos uma chamada estruturada pelo FNEC entre 2026 e 2027.

A proposição da nova chamada de economia circular, em fase de desenho, apresentada na mesma reunião do FNEC, inclui um escopo ampliado e dedicado, com foco em aprofundar as lacunas identificadas pelo PLANEC. Objetivos estratégicos envolvem: (a) incentivo a P&D e inovação em tecnologias de reciclagem avançadas e bioeconomia regenerativa; (b) apoio a startups e ICTs por meio de subvenções em fluxo contínuo; (c) expansão do financiamento para moradia sustentável, saneamento inovador e recuperação de materiais complexos; e (d) estímulo à criação de plataformas colaborativas e centros de economia circular.

A proposta prevê o estabelecimento de critérios de circularidade para avaliação de projetos, além da inclusão de catadoras e catadores de materiais recicláveis e aspectos territoriais. O foco será no fomento à mineração urbana, valorização de resíduos orgânicos, e reforço à logística reversa. A nova chamada terá liderança da FINEP, contribuições do MCTI e MDIC, permitindo participação ativa do FNEC para orientar direção estratégica, garantir recursos e promover inovações circulares de alto impacto. A chamada SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo Finep Mais Inovação Brasil - Rodada 2 - Economia Circular e Cidades Sustentáveis foi lançada no dia 12/2/2026.

## MACRO-OBJETIVOS

- 2.1. Criar programas de capacitação para empresas adotarem práticas circulares de produção e incentivarem o treinamento e a atualização de competências dos trabalhadores.
- 2.2. Incentivar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação para a promoção da circularidade.
- 2.3. Promover a cultura a educação ambiental e o estímulo ao pensamento crítico e inovador para a circularidade.
- 2.4. Promover produções industriais, minerais, artesanais, extrativistas, agropecuárias e agrofloretais sustentáveis, incluídos os processos de distribuição, comércio e serviços associados.
- 2.5. Incentivar a reutilização e o aumento da vida útil de produtos.

## AÇÕES PREVISTAS E PRIORIZADAS

O quadro a seguir demonstra as ações definidas no Eixo 2 do PLANEC por macro-objetivo.

**Quadro 5 - Eixo 2 - Macro-objetivos e Ações**

MACRO-OBJETIVOS	AÇÕES
2.1. Criar programas de capacitação para empresas adotarem práticas circulares de produção e incentivarem o treinamento e a atualização de competências dos trabalhadores.	2.1.1. Ampliar a formação de técnicos capacitados em Economia Circular utilizando plataformas <i>online</i> de Universidades, Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dos Centros de Educação Tecnológica, Sistema S, inclusive, abrangendo práticas de economia circular no currículo do jovem aprendiz

MACRO-OBJETIVOS	AÇÕES
	<p>2.1.2. Desenvolver capacitações em Economia Circular para gestores e servidores públicos de todas as esferas.</p> <p>2.1.3. Promover educação corporativa voltada a estratégias de Economia Circular, como modelos de negócios circulares, redes de valor circular, sistemas regenerativos e prolongamento da vida útil de produtos.</p>
<p>2.2. Incentivar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação para a promoção da circularidade.</p>	<p>2.2.1. Lançar Chamadas Públicas para fomento a ICTs/empresas/associações/cooperativas para pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&amp;I), relacionadas a diversas temáticas da Economia Circular.</p> <p>2.2.2. Criar um programa nacional de simbiose industrial, regional ou urbana, facilitando a troca de recursos (coprodutos e subprodutos) entre empresas e setores, promovendo redes de circularidade e eficiência de recursos.</p> <p>2.2.3. Fortalecer centros de Economia Circular com o objetivo de incentivar a pesquisa e o desenvolvimento de novas tecnologias e materiais que facilitem o desenho circular.</p> <p>2.2.4. Promover a pesquisa, o desenvolvimento, a inovação em novas tecnologias para a reciclagem de materiais complexos e o desenho de produtos voltados à regeneração de ecossistemas na bioeconomia, além de fomentar a pesquisa aplicada em desenho circular, práticas circulares e no desenvolvimento de biomateriais sustentáveis.</p>
<p>2.3. Promover a cultura, a educação ambiental e o estímulo ao pensamento crítico e inovador para a circularidade.</p>	<p>2.3.1. Promover a conscientização para Economia Circular à toda sociedade, informando os benefícios ambientais e econômicos dos produtos circulares.</p> <p>2.3.2. Criar programas de incentivo à Economia Circular em todos os níveis de ensino, fundamental, médio, técnico e superior, assim como nível de pós-graduação para trabalhos de pesquisa, extensão, dissertações e teses relacionados a desenho circular, inovação sistêmica, modelos de negócio circulares e sistemas regenerativos, com editais, bolsas e financiamento.</p>
<p>2.4. Promover produções industriais, minerais, artesanais, extrativistas, agropecuárias e agroflorestais sustentáveis, incluídos os processos de distribuição, comércio e serviços associados.</p>	<p>2.4.1. Aprimorar a rastreabilidade de materiais e componentes, definindo padrões de eliminação de substâncias tóxicas, reparabilidade, recondicionamento, remanufatura e reciclabilidade.</p> <p>2.4.2. Desenvolver iniciativas que incentivem as empresas a aumentarem a qualidade, a durabilidade, a reparabilidade, a possibilidade de recondicionamento e remanufatura, a reciclabilidade e a regeneração por meio dos produtos e materiais, com práticas que combatam a obsolescência programada, bem como que permitam diferenciar as empresas consideradas circulares.</p> <p>2.4.3. Incentivar a produção regenerativa por meio do desenho de produtos e fórmulas, de práticas de provisionamento e políticas agrícolas e de uso da terra.</p>
<p>2.5. Incentivar a reutilização e o aumento da vida útil de produtos.</p>	<p>2.5.1. Fomentar a ampliação da garantia do fabricante e a rastreabilidade dos materiais reaproveitados, de forma a aumentar o ciclo de vida dos produtos, materiais secundários e subprodutos.</p> <p>2.5.2. Colaborar com o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) para fomentar iniciativas que incentivem a criação de padrões e mecanismos de registro e fiscalização relacionados a informações sobre reparo, desmontagem e descarte de produtos, promovendo a transparência, a sustentabilidade e o combate à obsolescência programada.</p> <p>2.5.3. Promover iniciativas de desenho circular para incentivar o recondicionamento, a remanufatura e o reaproveitamento de subprodutos, quando aplicável, com foco na estruturação de</p>

MACRO-OBJETIVOS	AÇÕES
	polos dedicados, na venda de produtos relacionados a essas atividades e na oferta de serviços de reparo, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a geração de empregos.

Fonte: Plano Nacional de Economia Circular 2025-2034. Disponível em: [Plano Nacional de Economia Circular — Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços](#)

Dentre as ações estabelecidas para Eixo 2, três foram definidas como prioritárias para o período 2025- 2026:

- 2.2.1. Lançar Chamadas Públicas para fomento a ICTs/empresas/associações/cooperativas para pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), relacionadas a diversas temáticas da Economia Circular.
- 2.2.3. Fortalecer centros de Economia Circular com o objetivo de incentivar a pesquisa e o desenvolvimento de novas tecnologias e materiais que facilitem o desenho circular.
- 2.2.4. Promover a pesquisa, o desenvolvimento, a inovação em novas tecnologias para a reciclagem de materiais complexos e o desenho de produtos voltados à regeneração de ecossistemas na bioeconomia, além de fomentar a pesquisa aplicada em desenho circular, práticas circulares e no desenvolvimento de biomateriais sustentáveis.

A seguir são apresentadas as ações priorizadas pelo grupo de trabalho deste eixo e as respectivas iniciativas públicas, bem como a sua descrição e as instituições coordenadoras.

**Quadro 6 - Eixo 2 - Ações Priorizadas e Iniciativas Públicas**

AÇÃO DE VINCULAÇÃO NO PLANEC	INICIATIVA PÚBLICA	DESCRIÇÃO	INSTITUIÇÕES COORDENADORAS
2.2.1	Articulação para lançamento de Chamadas Públicas correlatas à Economia Circular.	Realizar reunião intergovernamental MCTI, MDIC, MMA e MEC para articular a inserção no FNDCT da demanda relativa às Chamadas Públicas correlatas à Economia Circular.	MCTI
2.2.1	Mapeamento de chamadas públicas e privadas em Economia Circular.	Mapear e divulgar chamadas públicas e privadas que se encontrem abertas na temática de Economia Circular (p.ex. Caixa, BRA-ESP).	MCTI
2.2.3	Fortalecimento de Centros de Economia Circular e Mapear projetos e instituições em Economia Circular.	Realizar levantamento e mapeamento de projetos, Centros de PD&I e INCTs que trabalham nas temáticas de EC, ativos nos últimos 5 anos.	MCTI
2.2.3	Apoio e/ou perspectivas de interação com as indústrias.	Identificar iniciativas de PD&I bem sucedidas e ainda em andamento sobre Economia Circular, para prospecção de necessidade de continuidade de apoio e/ou perspectivas de interação com as indústrias para adoção das tecnologias desenvolvidas e ganho de escala dos resultados.	MCTI
2.2.4	Articulação e realização de seminário.	Realizar Seminário sobre práticas de Economia Circular vinculadas à bioeconomia regenerativa, com apoio dos	MCTI

ACÇÃO DE VINCULAÇÃO NO PLANEJ	INICIATIVA PÚBLICA	DESCRIÇÃO	INSTITUIÇÕES COORDENADORAS
		integrantes do FNEC, MAPA, MPA, MDA, MIDR, da Embrapa e de outras instâncias diretamente envolvidas com o tema.	
2.2.4	Elaboração de um portfólio de iniciativas de Economia Circular inovadoras disponíveis.	Realizar Seminário com especialistas do grupo Elas na Economia Circular (ou Instituto Elas) para auxílio na prospecção e identificação de lideranças femininas nos diversos setores da Economia Circular, que podem contribuir tecnicamente com esta ação e apresentar atividades que desenvolvem para elaboração de um portfólio de iniciativas de Economia Circular inovadoras disponíveis.	MCTI

Fonte: Fórum Nacional de Economia Circular (2025). Ata da 3ª Reunião. Disponível em: [Atas das reuniões — Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços](#)

**SITUAÇÃO DAS AÇÕES PRIORIZADAS – EXERCÍCIO 2025**

O quadro a seguir apresenta os principais resultados obtidos, em 2025, para as iniciativas públicas mapeadas.

**Quadro 7 - Eixo 2 - Execução das ações prioritizadas em 2025**

ESTRATÉGIA NACIONAL DE ECONOMIA CIRCULAR (ENEC) AÇÕES PREVISTAS NO						
PLANO NACIONAL DE ECONOMIA CIRCULAR 2025-2034						
EIXO 2: FOMENTAR A INOVAÇÃO, A CULTURA, A EDUCAÇÃO E A GERAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA REDUZIR, REUTILIZAR E PROMOVER O REDESENHO CIRCULAR DA PRODUÇÃO						
AÇÃO DE VINCULAÇÃO NO PLANEJAMENTO	INICIATIVA PÚBLICA	INSTITUIÇÕES COORDENADORAS	INDICADOR	META	PRAZO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2.2.1	Articulação para lançamento de Chamadas Públicas correlatas à Economia Circular.	MCTI	Montante de recursos destinados à EC em chamadas públicas articuladas pelo FNEC;	Lançamento de pelo menos 1 chamada pública articulada e estruturada pelo FNEC	2025 2026-2027	Em andamento Articulação
2.2.1	Mapeamento de chamadas públicas e privadas em Economia Circular.	MCTI	Número de iniciativas mapeadas e amplamente divulgadas pelos integrantes do FNEC	Matriz de iniciativas disponível em portal referencial de Economia Circular aberto e fonte de dados interoperável com diversos bancos de informações de parceiros do FNEC	contínuo 2025-2027	Em andamento. Seleção pública MCTI/FINEP/FNDCT, Seleção Pública CNPq/MCTI/FNDCT/CT MINERAL PD&I (2025-2027).
2.2.3	Fortalecimento de Centros de Economia Circular e Mapear projetos e	MCTI	Número de iniciativas mapeadas e amplamente divulgadas pelos integrantes do FNEC	Matriz de iniciativas disponível em portal referencial de Economia Circular aberto e fonte de dados interoperável com	contínuo 2025-2027	Em andamento

ESTRATÉGIA NACIONAL DE ECONOMIA CIRCULAR (ENEC)						
AÇÕES PREVISTAS NO PLANO NACIONAL DE ECONOMIA CIRCULAR 2025-2034						
EIXO 2: FOMENTAR A INOVAÇÃO, A CULTURA, A EDUCAÇÃO E A GERAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA REDUZIR, REUTILIZAR E PROMOVER O REDESENHO CIRCULAR DA PRODUÇÃO						
AÇÃO DE VINCULAÇÃO NO PLANEJAMENTO	INICIATIVA PÚBLICA	INSTITUIÇÕES COORDENADORAS	INDICADOR	META	PRAZO	PRINCIPAIS RESULTADOS
	instituições em Economia Circular			diversos bancos de informações de parceiros do FNEC		
2.2.3	Apoio e/ou perspectivas de interação com as indústrias.	MCTI	Número de iniciativas mapeadas e amplamente divulgadas pelos integrantes do FNEC	Matriz de iniciativas disponível em portal referencial de Economia Circular aberto e fonte de dados interoperável com diversos bancos de informações de parceiros do FNEC	contínuo 2025-2027	Em andamento
2.2.4	Articulação e realização de seminário	MCTI	Organização de evento contemplando a participação e co-construção com atores-chave e colíderes do FNEC	Seminário ou workshop realizado com foco no desenvolvimento e evolução da área temática de bioeconomia regenerativa (frequência anual)	2027	Em andamento
2.2.4	Elaboração de um portfólio de iniciativas de Economia Circular inovadoras disponíveis.	MCTI	Organização de evento com protagonismo do Instituto Elas na Economia Circular, em colaboração com colíderes mulheres do FNEC para fortalecimento do protagonismo feminino em toda a pauta de Economia Circular	Seminário ou workshop realizado com foco no desenvolvimento da Economia Circular sob a ótica feminina (frequência anual)	2026 - 2027	Em andamento articulação

Fonte: Fórum Nacional de Economia Circular - Grupo de Trabalho do Eixo 2.

### EIXO 3: REDUZIR A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS E A GERAÇÃO DE RESÍDUOS, DE MODO A PRESERVAR O VALOR DOS MATERIAIS

#### DESCRIÇÃO GERAL

O Eixo 3 orienta a construção de sistemas produtivos mais eficientes e regenerativos, capazes de minimizar a extração de recursos naturais e reduzir significativamente a geração de resíduos, preservando o valor dos materiais ao longo de seus ciclos de vida. Essa vertente incentiva estratégias como prolongamento da vida útil, reuso, logística reversa, reciclagem avançada e infraestrutura adequada para triagem e processamento, de modo a reintegrar materiais na economia de forma contínua. Ao fortalecer cadeias circulares e reduzir desperdícios, o eixo colabora diretamente para a mitigação de impactos ambientais, a valorização de insumos secundários e a ampliação da resiliência econômica e ambiental do país.

Diversas foram as iniciativas desenvolvidas neste eixo, destacando-se o Plano Nacional de Redução e Reciclagem de Resíduos Orgânicos Urbanos (PLANARO)<sup>12</sup>, que visa à redução da geração de resíduos a partir da prevenção do desperdício de alimentos e à ampliação da valorização de Resíduo Orgânico Urbano (ROU) por meio de compostagem, biodigestão anaeróbia e o fortalecimento de organizações de catadoras e catadores. Há uma expectativa de investimentos da ordem de R\$ 12 bilhões até 2050. Em paralelo, a Política Nacional de Combate à Perda e ao Desperdício de Alimentos<sup>13</sup> tem como objetivo reduzir perdas ao longo da cadeia produtiva e minimizar o desperdício no consumo, promovendo segurança alimentar e sustentabilidade. Ela estabelece diretrizes para articulação entre governo, setor privado e sociedade civil, incentivando práticas como melhoria logística, aproveitamento de excedentes, doação de alimentos e educação para consumo consciente. A política também busca integrar ações com metas ambientais e sociais, contribuindo para a redução de emissões e para o uso eficiente de recursos naturais.

Por sua vez, a plataforma Recircula Brasil - elaborada pela ABDI, em parceria com a Abiplast, e desenvolvida pela Central de Custódia - tem como objetivo rastrear os resíduos plásticos no país. O rastreio ocorre desde sua origem até a reinserção como matéria-prima na fabricação de um novo produto. A Recircula funciona como uma ferramenta estratégica para rastrear fluxos de materiais e apoiar política públicas.

<sup>12</sup> SINIR (2025). Plano Nacional de Redução e Reciclagem de Resíduos Orgânicos Urbanos (Planaro). Disponível em: [SINIR+ | Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos](#). Acesso em 15/12/2025.

<sup>13</sup> BRASIL (2025) - Política Nacional de Combate à Perda e ao Desperdício de Alimentos (PNCPSA) [L15224](#). Acesso em: 19/01/2026.

A ferramenta foi reconhecida pela ONU (2023) e considerada pioneira no setor, ajudando a promover a reciclagem, uma das vertentes da economia circular, além de permitir o mapeamento dessa cadeia produtiva. (<https://www.abdi.com.br/recircula/>).

Essa proposta está diretamente alinhada à Estratégia Nacional de Economia Circular (ENEC), que busca estruturar instrumentos para reduzir a dependência de matérias-primas virgens e ampliar a circularidade nos processos produtivos. A Recircula materializa diretrizes do ENEC ao oferecer soluções digitais para rastreabilidade, transparência e integração entre setores, apoiando metas de descarbonização e competitividade industrial. A plataforma é, portanto, um elo prático entre a política nacional e a implementação de modelos circulares no mercado brasileiro.

A Lei de Incentivo à Reciclagem (LIR), instituída pela Lei nº 14.260/2021, foi regulamentada pelo Decreto nº 12.106/2024, que definiu as diretrizes para operacionalização do incentivo fiscal, estabelecendo critérios para habilitação de projetos, direcionamento de recursos e mecanismos de controle. Em seguida, a Portaria MMA nº 1.250/2024 detalhou procedimentos técnicos e administrativos, incluindo requisitos para apresentação de propostas, documentação necessária, parâmetros de elegibilidade e prazos para análise e homologação. Essa regulamentação consolidou o arcabouço normativo, permitindo que empresas e organizações apresentem projetos voltados à ampliação da reciclagem e à valorização de resíduos.

Atualmente, o processo encontra-se na fase de operacionalização, com o sistema SINIR aberto para recebimento de projetos. As propostas recebidas em 2025 passaram por etapa de homologação, quando foram analisadas quanto à conformidade com os critérios legais e técnicos. Após aprovação, os projetos entrarão em fase de captação de recursos, viabilizando a atração de investimentos privados para a cadeia de reciclagem. Essa fase é crucial para consolidar a LIR como instrumento efetivo de financiamento da economia circular no Brasil.

## MACRO-OBJETIVOS

- 3.1. Minimizar resíduos desde a concepção do produto.
- 3.2. Incentivar a instalação de recicladoras em todo o País.
- 3.3. Fomentar investimentos em infraestrutura e no uso de tecnologias para o desenvolvimento da Economia Circular.
- 3.4. Promover a articulação entre políticas de gestão de resíduos e Economia Circular.

## AÇÕES PREVISTAS E PRIORIZADAS

O quadro a seguir demonstra as ações definidas no Eixo 3 do PLANEC por macro-objetivo.

Quadro 8 - Eixo 3 - Macro-objetivos e Ações

MACRO-OBJETIVOS	AÇÕES
3.1. Minimizar resíduos desde a concepção do produto.	<p>3.1.1. Estimular a implementação de soluções de desenho circular pelo setor produtivo.</p> <p>3.1.2. Criar programas de incentivo para reduzir a geração de resíduos por meio de práticas circulares, além de promover o reaproveitamento de componentes e produtos, em setores como siderurgia, agroindústria, agropecuária, alimentos e bebidas, higiene e cosméticos, construção e edificações, têxteis e vestuários, eletroeletrônicos, dentre outros.</p> <p>3.1.3. Promover ações de prevenção ao desperdício, visando manter os materiais em seu mais alto valor e prevenir ou <b>combater a obsolescência programada</b>.</p> <p>3.1.4. Criar um banco de dados e boas práticas sobre soluções reutilizáveis e retornáveis, com foco em desenho circular e inovação em modelos de negócio, acessível a empresas, governos e empreendedores.</p>
3.2. Incentivar a instalação de recicladoras em todo o País.	<p>3.2.1. Desenvolver sistemas de gestão e gerenciamento de resíduos que integrem coleta seletiva, triagem automatizada e semi-automatizada, reciclagem e compostagem de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), com foco na eficiência e na geração de riqueza decorrente das atividades de Economia Circular, em especial, na inclusão das comunidades locais e organizações de catadoras e catadores.</p> <p>3.2.2. Expandir a logística reversa e elaborar decretos para setores não regulamentados, estabelecendo metas, implementando projetos estruturantes, bem como adotando premissas de inclusão socioeconômica de catadoras e catadores de material reciclável.</p> <p>3.2.3. Promover programas de treinamento e melhorias de gestão para organizações de catadoras e catadores de materiais recicláveis, formalizando sua atuação e incluindo-os nos modelos de negócios circulares.</p>
3.3. Fomentar investimentos em infraestrutura e no uso de tecnologias para o desenvolvimento da Economia Circular.	<p>3.3.1. Expandir a infraestrutura de logística reversa, com suporte municipal à coleta, consolidação e encaminhamento de produtos pós-consumo para práticas circulares, assegurando a destinação final ambientalmente adequada dos rejeitos e a inclusão produtiva de catadores.</p> <p>3.3.2. Fomentar redes de assistências técnicas autorizadas e pequenos negócios voltados para reuso, remanufatura, condicionamento e reparo de produtos.</p> <p>3.3.3. Criar fomento à indústria de reconicionados, remanufaturados e reutilizáveis.</p> <p>3.3.4. Fomentar desenho de produto que permita ao próprio consumidor fazer o reparo de seus produtos, considerando aspectos como simplificação de desenho e modularidade.</p> <p>3.3.5. Promover estudos que demonstrem a adicionalidade social, ambiental e financeira dos diferentes sistemas de logística reversa, a fim de estabelecer a integridade dos certificados de que trata o Decreto Federal nº 11.413/2023, inclusive para previsão de pesos diferenciados para os certificados que cumpram os critérios de integridade e adicionalidade, a serem definidos em regulamento específico.</p> <p>3.3.6. Fortalecer e ampliar a infraestrutura de fiscalização direcionadas para as práticas circulares, bem como para a comercialização de produtos circulares.</p>
3.4. Promover a articulação entre políticas de gestão de resíduos e Economia Circular.	3.4.1. Promover a prevenção ao desperdício de alimentos e valorização de resíduos orgânicos, por meio da implementação do Plano Nacional de Redução de Resíduos Orgânicos Urbanos (Planaro)

MACRO-OBJETIVOS	AÇÕES
	3.4.2. Integrar os princípios da Economia Circular às políticas comerciais, promovendo práticas circulares, a valorização de resíduos orgânicos, a rastreabilidade até a destinação final adequada e medidas para redução da importação de resíduos e produtos fora dos requisitos de circularidade e legislação vigente no país.
	3.4.3. Incentivar a declaração de adesão à logística reversa durante o processo de licenciamento de importação.
	3.4.4. Incluir mecanismo nacional de fomento para embalagens retornáveis de modo a se respeitar a hierarquia na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos prevista no art. 9º da Lei n. 12.305/2010.
	3.4.5. Fomentar a economia circular no uso de recursos hídricos, promovendo políticas e diretrizes para o reuso de água em processos industriais, como o resfriamento de datacenters.

Fonte: Plano Nacional de Economia Circular 2025-2034. Disponível em: [Plano Nacional de Economia Circular — Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços](#)

As ações priorizadas para este eixo foram:

- 3.1.2. Criar programas de incentivo para reduzir a geração de resíduos por meio de práticas circulares, além de promover o reaproveitamento de componentes e produtos, em setores como siderurgia, agroindústria, agropecuária, alimentos e bebidas, higiene e cosméticos, construção e edificações, têxteis e vestuários, eletroeletrônicos, dentre outros.
- 3.2.2. Expandir a logística reversa e elaborar decretos para setores não regulamentados, estabelecendo metas, implementando projetos estruturantes, bem como adotando premissas de inclusão socioeconômica de catadoras e catadores de material reciclável.
- 3.3.1. Expandir a infraestrutura de logística reversa, com suporte municipal à coleta, consolidação e encaminhamento de produtos pós-consumo para práticas circulares, assegurando a destinação final ambientalmente adequada dos rejeitos e a inclusão produtiva de catadores.
- 3.4.1. Promover a prevenção ao desperdício de alimentos e valorização de resíduos orgânicos, por meio da implementação do Plano Nacional de Redução de Resíduos Orgânicos Urbanos (Planaro).

A seguir são apresentadas as ações priorizadas pelo grupo de trabalho deste eixo e as respectivas iniciativas públicas, bem como a sua descrição e instituições coordenadoras.

**Quadro 9 - Eixo 3 - Ações Priorizadas e Iniciativas Públicas**

AÇÃO DE VINCULAÇÃO NO PLANEC	INICIATIVA PÚBLICA	DESCRIÇÃO	INSTITUIÇÕES COORDENADORAS
3.1.2	Programa Computadores para Inclusão	Destinar equipamentos eletrônicos reconicionados para Pontos de Inclusão Digital (PIDs), como escolas e instituições de ensino. O objetivo é promover a inclusão digital, oferecendo	MCom

AÇÃO DE VINCULAÇÃO NO PLANEC	INICIATIVA PÚBLICA	DESCRIÇÃO	INSTITUIÇÕES COORDENADORAS
		acesso gratuito à tecnologia para comunidades.	
3.2.2	Recircula Brasil	Rastrear os resíduos no país. Teve início com embalagens plásticas pós-consumo, em parceria com a Abiplast, e está sendo replicada para outros setores (ex: alumínio, papel, vidro, têxtil, etc). O rastreio ocorre desde sua origem até a reinserção como matéria-prima na fabricação de um novo produto.	ABDI
3.2.2	Coopera +	Apoiar as Cooperativas de Catadores do Distrito Federal, por meio do Projeto Coopera +, com ações voltadas à aquisição de equipamentos e, também, na capacitação nos temas de gestão, logística, produção e economia circular. Adicionalmente, por meio do RECIRCULA BRASIL, pretende-se implementar o módulo Plataforma de Conexão Cooperativas e Indústrias para rastreabilidade dos resíduos para lastro dos créditos de reciclagem e créditos de carbono.	ABDI
3.2.2	Decretos de logística reversa	Normatizar sobre a estrutura de sistemas de logística reversa de produtos ou embalagens, indicando metas para recuperação e conteúdo reciclado, bem como responsabilidade de atores envolvidos.	MMA
3.3.1	Lei de Incentivo à Reciclagem (Lei nº 14.260/2021)	Estimular a cadeia produtiva da reciclagem por meio de incentivos fiscais destinados a pessoas físicas e jurídicas que apoiem projetos com impacto socioambiental. Seu propósito é fortalecer a economia circular, valorizar cooperativas de catadores e promover a gestão adequada de resíduos.	MF/MMA
3.4.1	PLANARO	Elaborar o Plano Nacional de Redução e Reciclagem de Resíduos Orgânicos Urbanos.	MMA
3.4.1	Política Nacional de Combate à Perda e ao Desperdício de Alimentos (PNCPPA)	Aumentar o aproveitamento dos gêneros alimentícios disponíveis para consumo humano no território nacional e reduzir o desperdício de alimentos, contribuindo para o enfrentamento da insegurança alimentar	MAPA

Fonte: Fórum Nacional de Economia Circular (2025). Ata da 3ª Reunião. Disponível em: [Atas das reuniões — Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços](#)

## SITUAÇÃO DAS AÇÕES PRIORIZADAS – EXERCÍCIO 2025

O quadro a seguir apresenta os principais resultados obtidos, em 2025, para as iniciativas públicas mapeadas.

**Quadro 10 - Eixo 3 - Execução das ações priorizadas em 2025**

ESTRATÉGIA NACIONAL DE ECONOMIA CIRCULAR (ENEC)						
AÇÕES PREVISTAS NO PLANO NACIONAL DE ECONOMIA CIRCULAR 2025-2034						
EIXO 3: Reduzir a utilização de recursos e a geração de resíduos, de modo a preservar o valor dos materiais						
AÇÃO DE VINCULAÇÃO NO PLANEC	INICIATIVA PÚBLICA	INSTITUIÇÕES COORDENADORAS	INDICADOR	META	PRAZO	PRINCIPAIS RESULTADOS
3.1.2	Programa Computadores para Inclusão	MCom	A definir	A definir	A definir	Em andamento
3.2.2	Recircula Brasil	ABDI	· Toneladas de materiais plásticos rastreados e verificados pelo Recircula.	· Plataforma devidamente reconhecida como oficial (via Portaria e/ou Decreto). · 250 mil toneladas de materiais plásticos rastreados e verificados pelo Recircula. · Ampliação do Recircula para pelo menos três setores além do plástico.	2027	Em andamento
3.2.2	Decretos de logística reversa	MMA	· Decreto de Embalagem de Plástico publicado.	· Publicar o Decreto	2025	Implementado
3.2.2	Coopera +	ABDI	· Aumento médio no volume de recicláveis coletados · Crescimento médio na renda média dos cooperados	· Aumento médio de 15% no volume de recicláveis coletados · Crescimento médio de 20% na renda média dos cooperados	2027	Em andamento
3.3.1	Lei de Incentivo à Reciclagem (Lei nº 14.260/2021)	MF/MMA	· Número de propostas aprovadas e postas em captação	· Incentivar a cadeia produtiva da reciclagem, com vistas a fomentar o uso de matérias-primas e de	Anual	Implementado

ESTRATÉGIA NACIONAL DE ECONOMIA CIRCULAR (ENEC)						
AÇÕES PREVISTAS NO PLANO NACIONAL DE ECONOMIA CIRCULAR 2025-2034						
EIXO 3: Reduzir a utilização de recursos e a geração de resíduos, de modo a preservar o valor dos materiais						
AÇÃO DE VINCULAÇÃO NO PLANEC	INICIATIVA PÚBLICA	INSTITUIÇÕES COORDENADORAS	INDICADOR	META	PRAZO	PRINCIPAIS RESULTADOS
			<ul style="list-style-type: none"> <li>Percentual do valor captado sobre o total disponível para captação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>insumos de materiais recicláveis e reciclados.</li> </ul>		
3.4.1	PLANARO	MMA	<ul style="list-style-type: none"> <li>Plano Nacional de Redução e Reciclagem de Resíduos Orgânicos Urbanos (PLANARO) aprovado e publicado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aprovar e publicar o PLANARO</li> </ul>	2025	<ul style="list-style-type: none"> <li>Plano elaborado e aguardando publicação de decreto no DOU<sup>14</sup></li> </ul>
3.4.1	PNCPPDA	MAPA	<ul style="list-style-type: none"> <li>Política aprovada</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aprovar e publicar lei específica</li> </ul>	2025	<ul style="list-style-type: none"> <li>Publicação da Lei nº 15.224/2025 que institui a Política Nacional de Combate à Perda e ao Desperdício de Alimentos (PNCPPDA); cria o Selo Doador de Alimentos; altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e revoga a Lei nº 14.016, de 23 de junho de 2020.</li> </ul>

Fonte: Fórum Nacional de Economia Circular - Grupo de Trabalho do Eixo 3.

<sup>14</sup> SINIR (2025). Plano Nacional de Redução e Reciclagem de Resíduos Orgânicos Urbanos (Planaro). Disponível em: [SINIR+ | Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos](#) Acesso em 19/12/2025

## EIXO 4: PROPOR INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE AUXÍLIO À ECONOMIA CIRCULAR

### DESCRIÇÃO GERAL

O Eixo 4 do Plano Nacional de Economia Circular (PLANEC), propõe a elaboração e implementação de instrumentos fiscais, tributários, financeiros e creditícios, visa implementar e estruturar políticas industriais, fiscais e creditícias voltadas à circularidade, que apoiam empresas e territórios na adoção de práticas circulares, promovendo cadeias produtivas regenerativas e infraestruturas de reciclagem e logística reversa, a fim de fortalecer as condições para que a circularidade se torne realidade em escala, integrando inovação, produtividade e justiça ambiental. Com critérios claros de financiamento, linhas de crédito específicas e suporte técnico ao sistema financeiro.

Em 2025, o Eixo 4 avançou de maneira significativa na consolidação de instrumentos financeiros para viabilizar a expansão da economia circular, com destaque para as linhas do BNDES destinadas ao setor, incluindo o projeto “Tudo na Circularidade”, financiamentos para instalação e modernização de recicladoras, apoio a cooperativas de catadores, investimentos em infraestrutura de triagem e projetos de logística reversa. Além disso, o BNDES em seu escopo de suas operações reembolsáveis e não reembolsáveis para negócios circulares, integrando critérios de circularidade em suas políticas operacionais e articulando novos modelos de *blended finance* voltados à inovação, reuso de materiais e soluções regenerativas. Paralelamente, a FINEP fortaleceu o apoio à inovação circular por meio de editais e chamadas específicas, com destaque para programas de PD&I que contemplam tecnologias para reciclagem de materiais complexos, engenharia reversa, novos materiais, rastreabilidade digital e desenho circular, incluindo a mobilização de recursos do FNDCT para iniciativas estruturantes.

A Taxonomia Sustentável Brasileira está sendo construída com liderança do Ministério da Fazenda como um sistema de classificação para definir atividades econômicas alinhadas à sustentabilidade, com base em critérios técnicos e científicos. O processo envolve consultas públicas, participação de especialistas e alinhamento com padrões internacionais, visando dar transparência ao mercado e orientar investimentos para setores que contribuem para mitigação de impactos ambientais, adaptação climática e desenvolvimento social.

Nos cadernos já publicados, a economia circular aparece pontualmente como estratégia relevante para reduzir emissões de gases de efeito estufa (GEE), por meio da valorização de resíduos, reuso de materiais e aumento da eficiência no uso de recursos. Essas práticas são reconhecidas como complementares às metas de descarbonização e à transição para uma economia de baixo carbono.

Está previsto que a economia circular seja contemplada de forma estruturada na segunda fase da Taxonomia Sustentável Brasileira, garantindo critérios claros para aferir circularidade e incentivar investimentos em modelos produtivos regenerativos.

As iniciativas do Eixo 4 também incluíram o aperfeiçoamento dos incentivos fiscais relacionados à circularidade, um marco importante de 2025 foi o lançamento da Lei de Incentivo a Reciclagem (LIR), que passou a financiar plantas de reciclagem, tecnologias de reprocessamento, modelos de negócio baseados em reuso e cadeias produtivas circulares, aumentando a capacidade tecnológica e produtiva do setor. Da mesma forma, discussões avançadas sobre a PEC da Reciclagem (34/2025), integração da circularidade às compras públicas sustentáveis<sup>15</sup>, criação de mecanismos de garantia, desoneração de materiais reciclados e articulação de financiamentos com instituições multilaterais. Assim, o eixo contribui para estruturação de arquitetura financeira robusta, capaz de mobilizar capital público, reduzir riscos e escalar investimentos estratégicos para a transição circular no país.

## MACRO-OBJETIVOS

4.1. Propor mecanismos financeiros para apoiar a implementação e expansão de práticas de Economia Circular. 4.2. Estimular compras públicas de bens e serviços circulares. 4.3. Propor tratamento tributário adequado para reduzir a poluição e os resíduos.

## AÇÕES PREVISTAS E PRIORIZADAS

O quadro a seguir demonstra as ações definidas no Eixo 4 a do PLANEC por macro-objetivo.

**Quadro 11 - Eixo 4 - Macro-objetivos e Ações**

MACRO-OBJETIVOS	AÇÕES
4.1. Propor mecanismos financeiros para apoiar a implementação e expansão de práticas de Economia Circular.	4.1.1. Propor critérios para financiamento de forma a: a) priorizar projetos que considerem os princípios da circularidade; b) oferecer suporte técnico a bancos e instituições financeiras para identificar projetos de Economia Circular; e c) Incluir a avaliação de riscos lineares em análises de crédito, considerando análises de ciclo de vida e das cadeias de valor.
	4.1.2. Mapear boas práticas internacionais de financiamento público e modelos de garantia para a circularidade, incluindo pesquisas secundárias e primárias.
	4.1.3. Elaborar modelos de incentivos financeiros para estruturação e aumento da coleta, segregação, inclusive doméstica, e processamento de materiais residuais visando promover o ganho de escala para fortalecimento das cadeias reversas.

<sup>15</sup> Brasil (2025). Estratégia Nacional de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável. Decreto nº 12.771, de dezembro de 2025. Disponível em: [D12771](#). Acesso: 22/12/2025.

	4.1.4. Propor fontes de financiamento e linhas de crédito específicas para os setores que atuam com produtos e modelos de negócio circulares, reciclagem, compostagem e biodigestão.
	4.1.5. Alinhar a Taxonomia Sustentável Brasileira às diretrizes previstas na Estratégia Nacional de Economia Circular para assegurar o estabelecimento de critérios técnicos que atendam aos seus objetivos.
	4.1.6. Articular as iniciativas privadas de economia circular ao Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE), conforme disposto na Lei Federal nº 15.042/2024, reconhecendo a economia circular como estratégia eficaz de mitigação de emissões de gases de efeito estufa e como potencial geradora de ativos negociáveis no âmbito do SBCE.
4.2. Estimular compras públicas de bens e serviços circulares	4.2.1. Propor diretrizes e critérios de circularidade para compras, contratos e aquisições públicas, incluindo práticas governamentais visando a redução e o reuso.
	4.2.2. Capacitar funcionários públicos, das várias esferas federativas e níveis hierárquicos, sobre a integração de critérios de circularidade no processo de compras públicas.
4.3. Propor tratamento tributário adequado para reduzir a poluição e os resíduos.	4.3.1. Estabelecer ajustes tarifários favoráveis à criação de mercados de produtos e serviços circulares.
	4.3.2. Implementar incentivos fiscais para atrair investimentos em plantas de remanufatura e recondicionamento.
	4.3.3. Mapear, harmonizar e promover proposições legislativas em trâmite no Congresso Nacional que contribuam com produtos, arranjos e incentivos financeiros para a transição à Economia Circular.

Fonte: Plano Nacional de Economia Circular 2025-2034. Disponível em: [Plano Nacional de Economia Circular — Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços](#)

Considerando a pesquisa realizada entre os integrantes do grupo de trabalho, foram priorizadas as seguintes ações:

- 4.1.4. Propor fontes de financiamento e linhas de crédito específicas para os setores que atuam com produtos e modelos de negócio circulares, reciclagem, compostagem e biodigestão.
- 4.1.5. Alinhar a Taxonomia Sustentável Brasileira às diretrizes previstas na Estratégia Nacional de Economia Circular para assegurar o estabelecimento de critérios técnicos que atendam aos seus objetivos.
- 4.2.1. Propor diretrizes e critérios de circularidade para compras, contratos e aquisições públicas, incluindo práticas governamentais visando a redução e o reuso.
- 4.3.2. Implementar incentivos fiscais para atrair investimentos em plantas de remanufatura e recondicionamento.

A seguir são apresentadas as ações priorizadas pelo grupo de trabalho deste eixo e as respectivas iniciativas públicas, bem como a sua descrição e instituições coordenadoras.

#### Quadro 12 - Eixo 4 - Ações Priorizadas e Iniciativas Públicas

AÇÃO DE VINCULAÇÃO NO PLANEC	INICIATIVA PÚBLICA	DESCRIÇÃO	INSTITUIÇÕES COORDENADORAS
4.1.4	Tudo pela circularidade	Fortalecer a capacidade produtiva e de comercialização de cooperativas de materiais recicláveis gerando emprego e renda com o impulso à reciclagem no Brasil. Tem como objetivo ampliar o acesso ao mercado de crédito de logística reversa (CLR) para redes de cooperativas (federações e/ou confederações), cooperativas singulares e associações de catadores de materiais recicláveis.	BNDES
4.1.4	Edital CAIXA - Economia Circular	Impulsionar iniciativas que transformem resíduos em produtos de valor agregado por meio da Economia Circular mediante chamada pública para seleção de projetos.	CAIXA
4.1.4	Edital CAIXA - Agricultura regenerativa	Promover a recuperação de áreas alteradas e degradadas para fins produtivos, com vistas à adequação e à regularização ambiental da agricultura familiar e à ampliação da capacidade de produção de alimentos saudáveis e de produtos da sociobiodiversidade, por meio da implementação de sistemas agroflorestais e sistemas agrossilvipastoris.	CAIXA
4.1.4	Eco Invest Brasil	Atrair capital estrangeiro e incentivar investimentos privados sustentáveis. O programa oferece mecanismos financeiros inovadores para proteger contra a volatilidade cambial. Visa viabilizar projetos de Economia Circular infraestrutura verde, recuperação de biomas e inovação tecnológica para a Transformação Ecológica.	MF
4.1.4	Fundo Clima - não reembolsável	Financiar projetos públicos e sociais voltados à mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Apóia iniciativas em áreas como resíduos, mobilidade, energia e economia circular.	FNMC/MMA
4.1.4	BNDES Finem - Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos	Financiar projetos de investimentos públicos ou privados que visem à universalização do acesso aos serviços de saneamento básico e à recuperação de áreas ambientalmente degradadas.	BNDES
4.1.4	BNDES Finem - Meio Ambiente - Recuperação de passivos ambientais	Financiar empreendimentos que recuperam áreas degradadas, mineradas ou contaminadas.	BNDES
4.1.4	BNDES Programa Fundo Clima - Indústria Verde	Apoiar a produção de bens e serviços de maneira ambientalmente responsável e sustentável minimizando os impactos negativos no meio ambiente, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa, reduzindo o consumo de recursos naturais não renováveis e promovendo práticas de produção alinhadas com os princípios do desenvolvimento sustentável, incluindo a economia circular, e adaptando-se aos impactos das mudanças climáticas.	BNDES
4.1.4	BNDES Finem - Meio Ambiente - Planejamento e Gestão	Apoiar projetos voltados a gestão, capacitação, implantação de sistemas, estudos e certificações que aumentem a	BNDES

ACÇÃO DE VINCULAÇÃO NO PLANEC	INICIATIVA PÚBLICA	DESCRIÇÃO	INSTITUIÇÕES COORDENADORAS
		capacidade das empresas para: reduzir e mitigar riscos socioambientais; otimizar a utilização dos recursos empregados na mitigação do descarte de resíduos alinhados aos preceitos da economia circular; ou, ainda, implantar novos modelos de negócio baseados em economia circular.	
4.1.4	BNDES Finem - Meio Ambiente - Redução do uso de recursos naturais e materiais	Financiar empreendimentos que promovam a ecoeficiência, utilizem insumos provenientes de fontes recicladas ou renováveis (exclusive cana-de-açúcar), ou voltados à produção e/ou utilização de Biogás, Biometano, Hidrogênio de Baixo Carbono, armazenamento de energia e produção nacional de fertilizantes minerais e orgânicos.	BNDES
4.1.4	Programa Cataforte	Realizar convênios entre BNDES e Fundação Banco do Brasil (FBB) de cooperação financeira para execução de projetos do programa Cataforte	BNDES e FBB
4.1.4	Mais Inovação Brasil	Apoiar Planos Estratégicos de Inovação (PEIs) alinhados com as missões e os eixos estruturantes estabelecidos no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI).	Finep
4.1.4	Pronarep (Programa Nacional de Investimento na Reciclagem Popular) - Decreto nº 12.783, de 19 de dezembro de 2025	Proporcionar apoio financeiro, técnico, estrutural, econômico e social às catadoras e aos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, individuais e autônomos, cooperativas, associações, redes ou outras formas de organização popular, em todo o território nacional	Presidência da República
4.1.4, 4.1.5, 4.3.2	Desenvolvimento e apoio à implementação de modelos de negócios circulares com foco em suporte financeiro e institucional	Desenvolver e apoiar a implementação de modelos de negócios circulares com foco em suporte financeiro e institucional	MF, MDIC, MMA GIZ
4.1.4, 4.1.5, 4.3.2	Transformação Econômica Socioecológica (PromEC)	Promover uma economia circular socialmente inclusiva como foco em desenvolver e implementar instrumentos eficazes da política econômica; promover novos modelos de negócios para a economia circular; facilitar o acesso ao financiamento e a instrumentos financeiros adequados e apoiar processos participativos que envolvam representantes relevantes dos setores público, privado e da sociedade civil	MF, MDIC, MMA GIZ
4.1.5	Taxonomia Sustentável Brasileira	Classificar quais atividades econômicas são sustentáveis. É um catálogo que identifica e define, com base científica e de forma objetiva, atividades econômicas, ativos e projetos que contribuem para objetivos ambientais, econômicos e sociais estabelecidos pela sociedade brasileira.	MF
4.2.1	Compras públicas - Estratégia Nacional de Compras Públicas	Incorporar critérios de economia circular nas compras públicas. Trata-se da integração de diretrizes e requisitos de circularidade nos processos de contratação	MGI

ACÇÃO DE VINCULAÇÃO NO PLANEC	INICIATIVA PÚBLICA	DESCRIÇÃO	INSTITUIÇÕES COORDENADORAS
		pública, com o objetivo de orientar o poder de compra do Estado para a promoção de modelos produtivos mais sustentáveis, eficientes no uso de recursos e alinhados aos objetivos ambientais, econômicos e sociais do país. A ação busca estimular a demanda por bens, serviços e obras que incorporem práticas circulares, como durabilidade, reutilização, reciclabilidade, inovação em modelos de negócio e redução de impactos ao longo do ciclo de vida, contribuindo para a transformação dos mercados e para a indução da economia circular a partir do setor público.	
4.2.1	A3P - Agenda Ambiental na Administração Pública	A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) consiste em uma ação que atua como mecanismo de sensibilização, capacitação e orientação dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, promovendo o uso eficiente de recursos, a redução de resíduos, a valorização de soluções sustentáveis e a integração da economia circular às rotinas administrativas do setor público.	MMA
4.3.2	Lei de Incentivo à Reciclagem (LIR - Lei nº 14.260/2021)	Estimular a cadeia produtiva da reciclagem por meio de incentivos fiscais destinados a pessoas físicas e jurídicas que apoiem projetos com impacto socioambiental. Seu propósito é fortalecer a economia circular, valorizar cooperativas de catadoras e catadores de materiais recicláveis e promover a gestão adequada de resíduos.	MF/MMA

Fonte: Fórum Nacional de Economia Circular (2025). Ata da 3ª Reunião. Disponível em: [Atas das reuniões — Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços](#)

## SITUAÇÃO DAS AÇÕES PRIORIZADAS – EXERCÍCIO 2025

O quadro a seguir apresenta os principais resultados obtidos, em 2025, para as iniciativas públicas mapeadas.

**Quadro 13 - Eixo 4 - Execução das ações priorizadas em 2025**

ESTRATÉGIA NACIONAL DE ECONOMIA CIRCULAR (ENEC)						
AÇÕES PREVISTAS NO PLANO NACIONAL DE ECONOMIA CIRCULAR 2025-2034						
EIXO 4: Propor instrumentos financeiros de auxílio à Economia Circular						
AÇÃO DE VINCULAÇÃO NO PLANEC	INICIATIVA PÚBLICA	INSTITUIÇÕES COORDENADORAS	INDICADOR	META	PRAZO	PRINCIPAIS RESULTADOS
4.1.4	Tudo na circularidade	BNDES	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Volume total de recursos mobilizados</li> <li>• Número de cooperativas atendidas</li> </ul>	R\$ 20 a 100 milhões Conforme a execução	Contínuo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Seleção pública para definição de parceiro gestor finalizada com a Softex em primeiro lugar.</li> </ul>
4.1.4	Eco Invest Brasil	MF	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de leilões realizados</li> <li>• Valor disponibilizado que contemple a circularidade</li> <li>• Número de propostas que contemplem a circularidade</li> </ul>	4 leilões aprovados em 2025 A definir 2026	2025-2026	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizados 3 leilões: 01/2024 (sublinha de <i>blended finance</i>); 02/2025 (enfoque na recuperação de terras degradadas); 03/2025 (atração de <i>equity</i> para projetos sustentáveis)</li> </ul>
4.1.4	BNDES Finem - Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos	BNDES	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de operações aprovadas</li> <li>• Valor total do investimento das operações aprovadas</li> </ul>	Conforme a execução	Contínuo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudo realizado sobre os financiamentos via BNDES que foram validados pelos representantes da instituição.</li> </ul>
4.1.4	BNDES Finem - Meio Ambiente - Recuperação de passivos ambientais	BNDES	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de operações aprovadas</li> <li>• Valor total do investimento das operações aprovadas</li> </ul>	Conforme a execução	Contínuo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudo realizado sobre os financiamentos via BNDES que foram validados pelos</li> </ul>

ESTRATÉGIA NACIONAL DE ECONOMIA CIRCULAR (ENEC)						
AÇÕES PREVISTAS NO PLANO NACIONAL DE ECONOMIA CIRCULAR 2025-2034						
EIXO 4: Propor instrumentos financeiros de auxílio à Economia Circular						
AÇÃO DE VINCULAÇÃO NO PLANEC	INICIATIVA PÚBLICA	INSTITUIÇÕES COORDENADORAS	INDICADOR	META	PRAZO	PRINCIPAIS RESULTADOS
						representantes da instituição.
4.1.4	BNDES Finem - Meio Ambiente - Planejamento e Gestão	BNDES	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de operações aprovadas</li> <li>• Valor total do investimento das operações aprovadas</li> </ul>	Conforme a execução	Contínuo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudo realizado sobre os financiamentos via BNDES que foram validados pelos representantes da instituição.</li> </ul>
4.1.4	BNDES Programa Fundo Clima - Indústria Verde	BNDES	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de operações aprovadas</li> <li>• Valor total do investimento das operações aprovadas</li> </ul>	Conforme a execução	Contínuo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudo realizado sobre os financiamentos via BNDES que foram validados pelo representantes da instituição.</li> </ul>
4.1.4	BNDES Finem - Meio Ambiente - Redução do uso de recursos naturais e materiais	BNDES	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de operações aprovadas</li> <li>• Valor total do investimento das operações aprovadas</li> </ul>	Conforme a execução	Contínuo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudo realizado sobre os financiamentos via BNDES que foram validados pelos representantes da instituição.</li> </ul>
4.1.4	BNDES e FBB Programa Cataforte - recursos não reembolsáveis	BNDES e FBB	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Valor aprovado para o programa</li> </ul>	Conforme a execução	2025	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Valor de aporte disponibilizado em 2025: +R\$ 10 milhões (total já disponibilizado para o programa desde 2024, R\$ 70 milhões)</li> </ul>
4.1.4	Fundo Clima - não reembolsável	FNMC/MMA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de operações aprovadas</li> <li>• Valor aprovado para o fundo (LOA)</li> </ul>	Conforme a execução	Contínuo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Em andamento</li> </ul>

ESTRATÉGIA NACIONAL DE ECONOMIA CIRCULAR (ENEC)						
AÇÕES PREVISTAS NO PLANO NACIONAL DE ECONOMIA CIRCULAR 2025-2034						
EIXO 4: Propor instrumentos financeiros de auxílio à Economia Circular						
AÇÃO DE VINCULAÇÃO NO PLANEJAMENTO	INICIATIVA PÚBLICA	INSTITUIÇÕES COORDENADORAS	INDICADOR	META	PRAZO	PRINCIPAIS RESULTADOS
4.1.4	Mais Inovação Brasil	Finep	<ul style="list-style-type: none"> <li>Percentual de empresas habilitadas.</li> <li>Percentual de participação de ICTs e Startup.</li> </ul>		Contínuo	<ul style="list-style-type: none"> <li>No momento, o programa se encontra em fase de submissão de propostas finalizadas em 14/3/2025.</li> </ul>
4.1.4	Edital Caixa - Agricultura regenerativa (001/2025)	CAIXA	<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de propostas aprovadas por recorte geográfico definido (edital)</li> </ul>	3 Acre 13 Maranhão 3 Mato Grosso 19 Pará 1 Rondônia	2025 - 2026	<ul style="list-style-type: none"> <li>Resultado: 12 projetos selecionados<sup>16</sup> 2 Acre; 2 Maranhão, 3 Mato Grosso, 2 Pará, 3 Rondônia</li> </ul>
4.1.4	Edital CAIXA - Economia Circular (002/2025)	CAIXA	<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de projetos aprovados</li> </ul>	80 projetos aprovados em 2025 160 projetos aprovados em 2026	2025 - 2026	<ul style="list-style-type: none"> <li>Resultado: 5 projetos selecionados</li> <li>Resultado complementar para março de 2026: 8 projetos selecionados<sup>17</sup></li> </ul>
4.1.4	Programa Nacional de Investimento na Reciclagem Popular	PR	<ul style="list-style-type: none"> <li>Decreto publicado</li> </ul>	1 decreto	2025	<ul style="list-style-type: none"> <li>Publicação do Decreto nº 12.783, de 19/12/2025 - Institui o Programa Nacional de Investimento na Reciclagem Popular (Pronarep).</li> </ul>
4.1.4, 4.1.5, 4.3.2	Desenvolvimento e apoio à implementação de modelos de negócios circulares com foco	MF, MDIC, MMA e GIZ	<ul style="list-style-type: none"> <li>Em elaboração</li> </ul>	A definir	A definir	<ul style="list-style-type: none"> <li>Em andamento</li> </ul>

<sup>16</sup> CAIXA (2025). Resultados das Chamadas Públicas 2025. Disponível em [Resultado-Final-Agricultura-Regenerativa-001-2025.pdf](#) Acesso em 15/12/2025.

<sup>17</sup> CAIXA (2025). Resultados das Chamadas Públicas 2025. Disponível em [Resultado-Final-Economia-Circular-002-2025.pdf](#) Acesso em 15/12/2025.

ESTRATÉGIA NACIONAL DE ECONOMIA CIRCULAR (ENEC)						
AÇÕES PREVISTAS NO PLANO NACIONAL DE ECONOMIA CIRCULAR 2025-2034						
EIXO 4: Propor instrumentos financeiros de auxílio à Economia Circular						
AÇÃO DE VINCULAÇÃO NO PLANEC	INICIATIVA PÚBLICA	INSTITUIÇÕES COORDENADORAS	INDICADOR	META	PRAZO	PRINCIPAIS RESULTADOS
	em suporte financeiro e institucional					
4.1.5	Taxonomia Sustentável Brasileira (2ª fase)	MF	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de contribuições recebidas na Consulta pública.</li> <li>• Número de setores/atividades econômicas classificados segundo critérios de circularidade.</li> <li>• Número de estudos produzidos sobre taxonomia sustentável.</li> <li>• Caderno(s) de taxonomia de economia circular entregue(s).</li> </ul>	Caderno(s) de taxonomia para economia circular entregue(s) até dezembro de 2026	2025-2026	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação do Decreto nº 12.705, 31/10/2025 - TSB (1ª fase)</li> <li>• Em planejamento (contratar consultores, formar grupos técnicos, construir governança)</li> </ul>
4.1.4, 4.1.5, 4.3.2	Transformação Econômica Socioecológica (PromEC)	MF, MDIC, MMA e GIZ				
	A) Estudos (publicações) técnicos com recomendações para políticas públicas e instrumentos econômicos e financeiros para circularidade	MF, MDIC, MMA e GIZ	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de publicações realizadas</li> </ul>	No mínimo 2 publicações	Julho de 2026	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicações em elaboração: i) diagnóstico comparativo de instrumentos financeiros de economia circular utilizados em outros países; ii) Diagnóstico sobre instrumentos financeiros para economia circular do Brasil.</li> </ul>
	B) Estruturação e adaptação de instrumentos	MF, MDIC, MMA e GIZ	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de instrumentos financeiros adaptados ou criados para a economia circular</li> </ul>	No mínimo 3 instrumentos novos e/ou adaptados, sendo um (01)	Julho de 2027	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Em elaboração a proposta de novos instrumentos financeiros ou</li> </ul>

ESTRATÉGIA NACIONAL DE ECONOMIA CIRCULAR						
(ENEC) AÇÕES PREVISTAS NO PLANO NACIONAL DE ECONOMIA CIRCULAR 2025-2034						
EIXO 4: Propor instrumentos financeiros de auxílio à Economia Circular						
AÇÃO DE VINCULAÇÃO NO PLANEJAMENTO	INICIATIVA PÚBLICA	INSTITUIÇÕES COORDENADORAS	INDICADOR	META	PRAZO	PRINCIPAIS RESULTADOS
	financeiros para a economia circular			exclusivo para empresas lideradas por mulheres		adequação dos instrumentos já existentes
	C) Mapeamento da percepção das empresas com relação ao acesso a instrumentos financeiros voltados para Economia Circular	MF, MDIC, MMA e GIZ	<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de empresas que confirmaram melhor acesso a financiamento para investimentos em modelos ou práticas de negócios circulares socialmente inclusivos, com base em um exemplo concreto.</li> </ul>	No mínimo de 50 pequenas e médias empresas (PMEs), incluindo 20 PMEs lideradas por mulheres	Julho de 2027	<ul style="list-style-type: none"> <li>Em elaboração: Formulário de Pesquisa e seleção da amostra de empresas</li> </ul>
4.2.1	Compras públicas	MGI	<ul style="list-style-type: none"> <li>Decreto ENCP publicado no DOU</li> </ul>	Decreto publicado até dezembro de 2025	2025	<ul style="list-style-type: none"> <li>Publicação do Decreto nº 12.771/2025 que institui a Estratégia Nacional de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável (ENCP)<sup>18</sup></li> <li>Divulgação do Plano de Entregas 2026<sup>19</sup></li> <li>Plano de ação consulta pública<sup>20</sup></li> </ul>
4.2.1	A3P - Agenda Ambiental na Administração Pública (compras)	MMA	<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de órgãos públicos federais que aderiram ao programa.</li> <li>Número de órgãos públicos estaduais que aderiram ao programa.</li> </ul>	Conforme adesão	Anual	<ul style="list-style-type: none"> <li>Adesões até 2022 (dados cumulativos) 211 órgãos federais 182 órgãos estaduais 200 órgãos municipais</li> </ul>

<sup>18</sup> MGI (2025). ENCP. Disponível em: [ENCP — Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos](#) Acesso em 16/12/2025.

<sup>19</sup> MGI (2025). Plano de Entregas 2026. Disponível em: [Plano de Ação atual Pós Oficina Empilhada](#) Acesso em 16/12/2025.

<sup>20</sup> Brasil Participativo (2025). Consulta Pública ENCP. Disponível em: [Consulta Pública - Iniciativas do Plano de Ação ENCP - Brasil Participativo](#) Acesso em 16/12/2025.

ESTRATÉGIA NACIONAL DE ECONOMIA CIRCULAR (ENEC)						
AÇÕES PREVISTAS NO PLANO NACIONAL DE ECONOMIA CIRCULAR 2025-2034						
EIXO 4: Propor instrumentos financeiros de auxílio à Economia Circular						
AÇÃO DE VINCULAÇÃO NO PLANEJAMENTO	INICIATIVA PÚBLICA	INSTITUIÇÕES COORDENADORAS	INDICADOR	META	PRAZO	PRINCIPAIS RESULTADOS
	públicas sustentáveis)		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de órgãos públicos municipais que aderiram ao programa</li> </ul>			
4.3.2	Lei de Incentivo à Reciclagem (LIR - Lei nº 14.260/2021)	MF/MMA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de projetos aprovados por ciclo.</li> <li>• Número de propostas em captação por ciclo</li> </ul>	Conforme a execução	Anual	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Total de propostas apresentadas: 952</li> <li>• Volume total solicitado em projetos: R\$ 2,2 bilhões</li> <li>• Abrangência: 26 estados da federação</li> </ul> Dados 16/12/2025- SINIR <ul style="list-style-type: none"> <li>• 67 propostas aprovadas</li> <li>• 193 propostas em captação</li> </ul>

Fonte: Fórum Nacional de Economia Circular - Grupo de Trabalho do Eixo 4.

## EIXO 5: PROMOVER A ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA E O ENVOLVIMENTO DE TRABALHADORAS E TRABALHADORES DA ECONOMIA CIRCULAR.

### DESCRIÇÃO GERAL

O Eixo 5 valoriza o papel essencial de trabalhadoras e trabalhadores da economia circular, como catadores, recicladores, cooperativas, empreendedores locais que trabalham com serviços de remanufatura, recondição etc. e profissionais ambientais, promovendo inclusão produtiva, formalização, melhoria das condições de trabalho, acesso a direitos e reconhecimento institucional. Simultaneamente, essa vertente fortalece a articulação interfederativa, integrando esforços entre municípios, estados e governo federal para implementar soluções adaptadas às diversidades territoriais do Brasil. Ao apoiar capacitação, assistência técnica, infraestrutura e coordenação territorial, o eixo garante que a circularidade avance de forma justa, democrática e orientada ao desenvolvimento regional, reconhecendo o valor social, econômico e ambiental do trabalho que sustenta essa transição.

Diversas iniciativas foram articuladas e/ou realizadas para impulsionar o Eixo 5 do Plano Nacional de Economia Circular, combinando articulação institucional, coordenação interfederativa e fortalecimento de arranjos territoriais entre União, estados e municípios. Nesse contexto, destaca-se articulação e construção do Acordo de Cooperação Técnica entre o MMA e a Cooper Rama, viabilizando a formalização do InterRedes, acompanhamento da consulta pública (06/06/2025 a 20/07/2025) da minuta de decreto que regulamenta a Lei de Pagamento por Serviços Ambientais (Lei nº 14.119/2021) cuja regulamentação é estratégica para ampliar instrumentos de reconhecimento e remuneração de serviços ambientais, com potencial de aplicação em políticas e programas locais de gestão de resíduos e economia circular, contemplando foco específico em catadores e catadoras de materiais recicláveis e reciclados.

De forma simultânea, o MDIC dialoga com o PromEC/MF para elaborar um guia orientativo para interface entre grandes geradores, catadoras e catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis, e entes infranacionais, apoiando a adoção de arranjos circulares com remuneração de serviços ambientais prestados por organizações sociais de reciclagem, com potencial de replicação por governos estaduais e municipais em iniciativas territoriais.

No campo da implementação, o BNDES lançou o programa “Tudo na Circularidade”, voltado à estruturação da cadeia da reciclagem e ao fortalecimento da capacidade produtiva e de comercialização

de cooperativas, contribuindo para geração de trabalho e renda e para a melhoria do desempenho da logística reversa nos territórios.

Está em elaboração Acordo de Cooperação MDIC-OCB, orientado a qualificar a base de informações do setor, fortalecer gestão e planejamento, fomentar modelos de negócio circulares com formação, apoio técnico e projetos-piloto, reduzir custos logísticos, amplificar adoção de processos industriais e ampliar mecanismos de apoio e financiamento, gerando referências e evidências para políticas públicas e para o Sistema Cooperativista.

Esse eixo busca, portanto, construir um ambiente cooperativo e alinhado entre governos e cadeias produtivas para remover entraves, promover parcerias público-privadas e garantir políticas públicas duradouras, com trabalho decente, renda e segurança para quem atua na linha de frente da coleta, triagem e processamento. Um componente central é a mensuração de resultados, com indicadores que permitam acompanhar a adoção de práticas circulares, dar transparência às entregas e orientar ajustes e investimentos.

Outra iniciativa de relevância foi a participação na ExpoCatadores 2025, um dos maiores eventos da América Latina voltados à reciclagem popular, reunindo cooperativas, catadores, empresas e órgãos públicos para debater inclusão social, inovação e políticas de resíduos. Em 2025, o encontro ganhou relevância estratégica ao incorporar a divulgação da Estratégia Nacional de Economia Circular (ENEC), conectando práticas de reciclagem com metas de circularidade e descarbonização. A participação do MDIC e parceiros no evento buscou apresentar instrumentos como plataformas digitais, programas de investimento e iniciativas de logística reversa, reforçando a integração entre economia popular e indústria.

O espaço da ENEC na ExpoCatadores 2025 foi voltado à sensibilização e engajamento, com a divulgação de materiais informativos e demonstrações sobre como a economia circular pode gerar valor social e econômico. Essa presença fortaleceu a articulação entre políticas nacionais e a base da cadeia de reciclagem, destacando o papel dos catadores como agentes centrais na transição para um modelo produtivo mais sustentável.

Durante a ExpoCatadores 2025 foi instituído o Programa Nacional de Investimento na Reciclagem Popular (Pronarep), uma iniciativa voltada a fortalecer a cadeia da reciclagem com foco na inclusão socioeconômica de catadores e cooperativas. Ele busca ampliar a infraestrutura, garantir acesso a crédito e fomentar tecnologias que aumentem a eficiência da coleta e triagem de resíduos, promovendo geração de renda e valorização do trabalho desses agentes.

Além de contribuir para a redução de resíduos e emissões, o programa integra princípios da economia circular, estimulando a reinserção de materiais na indústria e consolidando um modelo sustentável e socialmente justo.

O Eixo 5 se organiza em 3 macro - objetivos, que se desdobram em 12 ações ao todo, apresentados a seguir.

### MACRO-OBJETIVOS

- 5.1. Propor ações de incorporação de trabalhadoras e trabalhadores informais às cadeias de valor circulares.
- 5.2. Fomentar políticas públicas de coleta e triagem, incentivos a cadeias produtivas e industriais de reciclagem, e a valorização de catadoras e catadores de materiais recicláveis.
- 5.3. Propor ações de desenvolvimento econômico regional, por meio de cadeias produtivas de reciclagem e negócios circulares.

### AÇÕES PREVISTAS E PRIORIZADAS

O quadro a seguir demonstra as ações definidas no Eixo 5 a do PLANEC por macro-objetivo.

**Quadro 14 - Eixo 5 - Macro-objetivos e Ações**

MACRO-OBJETIVOS	AÇÕES
5.1 Propor ações de incorporação de trabalhadoras e trabalhadores informais às cadeias de valor circulares	5.1.1. Incentivar a contratação de organizações de trabalhadoras e trabalhadores informais, bem como de organizações voltadas à economia circular, assegurando condições de trabalho adequadas e, quando cabível, viabilizando o acesso a mecanismos de pagamento por serviços ambientais pelas atividades de coleta, transporte, triagem e processamento de resíduos que resultem em benefícios ambientais mensuráveis
	5.1.2. Promover programas de capacitação profissional e educação continuada para trabalhadoras e trabalhadores da economia circular formais e informais
	5.1.3. Incentivar a inclusão de catadoras e catadores de materiais recicláveis em cooperativas, além de formalizar MEIs, empresas e agentes da reciclagem
	5.1.4. Estabelecer as bases metodológicas e institucionais para medição de geração de empregos circulares na economia, considerando aspectos de gênero, de raça, de etnia e socioeconômicos
5.2 Fomentar políticas públicas de coleta e triagem, incentivos a cadeias produtivas e industriais de reciclagem, e a valorização de catadoras e catadores de materiais recicláveis	5.2.1. Incentivar a contratação de catadoras e catadores de materiais recicláveis e reciclados, bem como atividades que envolvam a coleta, transporte, triagem e o processamento de resíduos, além de comunidades ligadas a manejos regenerativos para programas de conscientização ambiental
	5.2.2. Incentivar o fechamento humanizado de lixões e aterros controlados, garantindo a inclusão socioprodutiva e requalificação de trabalhadoras e trabalhadores da economia circular, bem como famílias envolvidas
	5.2.3. Apoiar e promover programas de coleta seletiva nos municípios

MACRO-OBJETIVOS	AÇÕES
	5.2.4. Harmonizar as ações previstas nas políticas públicas federal, estadual e municipal com foco em trabalhadoras e trabalhadores da economia circular
5.3. Propor ações de desenvolvimento econômico regional, por meio de cadeias produtivas de reciclagem e negócios circulares	5.3.1. Desenvolver estudos de viabilidade e de potencial regional ou local, incluindo análises detalhadas dos fluxos de materiais disponíveis nos territórios e considerando dimensões econômicas, sociais e ambientais
	5.3.2. Fomentar a criação e o fortalecimento de redes de cooperativas, associações e outras formas de organização social voltadas para a economia circular, visando à ampliação de escala e capacidade de comercialização
	5.3.3 Promover o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à Economia Circular em estados e municípios, de forma harmônica e sistêmica
	5.3.4. Incentivar a realização de parcerias público-privadas (PPPs) para construir a infraestrutura necessária, incluindo a criação de centros regionais, para adoção de práticas circulares

Fonte: Plano Nacional de Economia Circular 2025-2034. Disponível em: [Plano Nacional de Economia Circular — Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços](#)

Entre as 12 ações previstas, 3 foram priorizadas por combinarem impacto imediato e potencial estruturante para escalar a Economia Circular. O recorte se orienta por medidas com efeito direto na inclusão produtiva e valorização do trabalho na ponta, na produção de evidências para orientar políticas e investimentos e no fortalecimento de redes capazes de reduzir custos, melhorar a logística e ampliar escala e acesso a mercado. Essa escolha foi construída a partir do levantamento ativo no âmbito do Eixo 5, com contribuições de parceiros públicos e privados e do Fórum Nacional de Economia Circular, considerando iniciativas já em andamento ou prontas para expansão, com capilaridade territorial e maior chance de replicação, as quais são apresentadas a seguir:

- 5.2.1: Incentivar a contratação de catadoras(es) e recicladores e das atividades de coleta, transporte, triagem e processamento; incluir comunidades de manejos regenerativos em programas de conscientização ambiental.
- 5.3.1: Desenvolver estudos de viabilidade e potencial regional/local com análise de fluxos de materiais e dimensões econômica, social e ambiental.
- 5.3.2: Fortalecer redes de cooperativas, associações e organizações sociais para ampliar escala e capacidade de comercialização.

O quadro abaixo apresenta as ações priorizadas pelo grupo de trabalho deste eixo e as respectivas iniciativas públicas, bem como a sua descrição e instituições coordenadoras.

Quadro 15 - Eixo 5 - Ações Priorizadas e Iniciativa Públicas

AÇÃO DE VINCULAÇÃO NO PLANEC	INICIATIVA PÚBLICA	DESCRIÇÃO	INSTITUIÇÕES COORDENADORAS
5.2.1, 5.3.1, 5.3.2	Programa Pró-catadores	Promover inclusão socioeconômica de catadores e catadoras, por meio de ações junto a catadores autônomos ou organizados em cooperativas, a prefeituras e outros atores da cadeia de reciclagem	Sebrae, CIISC
5.2.1, 5.3.1, 5.3.2	Promoção de uma Economia Circular (PromEC)	Promover uma economia circular socialmente inclusiva como foco em desenvolver e implementar instrumentos eficazes da política econômica; promover novos modelos de negócios para a economia circular; facilitar o acesso ao financiamento e a instrumentos financeiros adequados e apoiar processos participativos que envolvam representantes relevantes dos setores público, privado e da sociedade civil	MF/GIZ, MDIC, MMA
5.2.1	Inter redes	Fortalecer cooperativas de catadores com inclusão social, econômica e tecnológica. Promover capacitação, logística compartilhada e plataformas digitais para gestão de resíduos. Valorizar a cadeia de valores da reciclagem, ampliando mercados e gerando impacto ambiental positivo. Iniciar o Projeto Piloto Inter Redes - Centro-Oeste	MMA, MDIC, Cooper-Rama, MP/GO
5.2.1, 5.3.1, 5.3.2	COOPERA +	Fortalecer a cadeia de reciclagem com foco em cooperativas de catadores e catadoras por melhorias em infraestrutura, equipamentos e gestão. Lançado no DF e envolve Centcoop, Rede Alternativa e Central Centro-Oeste (CCO), sendo um modelo de política pública replicável nacionalmente	ABDI
5.3.1, 5.3.2	Conexão Cidadã	Apoiar gratuitamente e de forma personalizada, por meio de Escritório móvel, catadores e catadoras de materiais recicláveis, oferecendo acesso a programas sociais, políticas públicas e serviços essenciais	CIISC
5.2.1	Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)	Regulamentar, por meio de decreto, da Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais e o Programa Federal de Pagamento por Serviços Ambientais instituídos pela Lei nº 14.119/2021	MMA
5.2.1, 5.3.1, 5.3.2	Tudo na circularidade	Fortalecer da capacidade produtiva e de comercialização de cooperativas de materiais recicláveis gerando emprego e renda com o impulso à reciclagem no Brasil. Tem como objetivo ampliar o acesso ao mercado de créditos de logística reversa (CLR) para redes de cooperativas (federações e/ou confederações), cooperativas singulares e associações de catadores de materiais recicláveis	BNDES
5.2.1, 5.3.1, 5.3.2	Edital CAIXA - Economia Circular	Impulsionar iniciativas que transformem resíduos em produtos de valor agregado por meio da Economia Circular (prazo:	CAIXA

AÇÃO DE VINCULAÇÃO NO PLANEC	INICIATIVA PÚBLICA	DESCRIÇÃO	INSTITUIÇÕES COORDENADORAS
		18/8/2025), por meio de Chamada pública para seleção de projetos	
5.2.1	Elaboração de guia orientativo para de grandes geradores, catadoras e catadores de materiais recicláveis, e entes infranacionais	Desenvolver guia com estudos de caso, diretrizes práticas e modelos operacionais de voltados a grandes geradores, promovendo soluções replicáveis e adaptáveis a diferentes contextos	MDIC/PromEC/MF
5.3.2	Acordo de Cooperação Técnica	Estabelecer cooperação técnica voltada ao fomento do empreendedorismo, da inovação e do fortalecimento do sistema cooperativo, como instrumentos para a industrialização, a agroindustrialização e promoção da economia circular	MDIC e OCB
5.3.2	Pronarep (Programa Nacional de Investimento na Reciclagem Popular)	Proporcionar apoio financeiro, técnico, estrutural, econômico e social às catadoras e aos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, individuais e autônomos, cooperativas, associações, redes ou outras formas de organização popular, em todo o território nacional	Presidência da República

Fonte: Fórum Nacional de Economia Circular (2025). Ata da 3ª Reunião. Disponível em: [Atas das reuniões — Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços](#)

**SITUAÇÃO DAS AÇÕES PRIORIZADAS – EXERCÍCIO 2025**

O quadro a seguir apresenta os principais resultados obtidos, em 2025, para as iniciativas públicas mapeadas.

**Quadro 16 - Eixo 5 - Execução das ações prioritizadas em 2025**

ESTRATÉGIA NACIONAL DE ECONOMIA CIRCULAR (ENEC)						
AÇÕES PREVISTAS NO PLANO NACIONAL DE ECONOMIA CIRCULAR 2025-2034						
EIXO 5: Promover a articulação interfederativa e o envolvimento de trabalhadoras e trabalhadores da Economia Circular						
AÇÃO DE VINCULAÇÃO NO PLANEC	INICIATIVA PÚBLICA	INSTITUIÇÕES COORDENADORAS	INDICADOR	META	PRAZO	PRINCIPAIS RESULTADOS
5.2.1, 5.3.1, 5.3.2	Programa Pró- catadores	Sebrae, CIISC	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cooperativas formalizadas</li> <li>Índice de recuperação de material</li> </ul>	A definir	Anual	<ul style="list-style-type: none"> <li>Em andamento</li> </ul>
5.2.1	Inter Redes	MMA, MDIC, Cooper Rama, Ministério Público/GO	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acordo de cooperação técnica assinado</li> <li>Número de reuniões realizadas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ACT assinado</li> <li>8 reuniões</li> </ul>	2025-2026	<ul style="list-style-type: none"> <li>Minuta de ACT analisada pelas partes (MMA e Cooper Rama) e em fase de apresentação de documentos para realizar a assinatura</li> </ul>
5.2.1	Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)	MMA	<ul style="list-style-type: none"> <li>Decreto aprovado e publicado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Decreto publicado</li> </ul>	A definir	<ul style="list-style-type: none"> <li>Em andamento</li> </ul>
5.2.1, 5.3.1, 5.3.2	COOPERA +	ABDI	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento médio no volume de recicláveis coletados</li> <li>Crescimento médio de na renda média dos cooperados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento médio de 15% no volume de recicláveis coletados</li> <li>Crescimento médio de 20% na renda média dos cooperados</li> </ul>	2027	<ul style="list-style-type: none"> <li>Em andamento</li> </ul>
5.2.1	Elaboração de guia orientativo para grandes geradores, catadores de materiais	MDIC/PromEC/MF	<ul style="list-style-type: none"> <li>Guia orientativo para grandes geradores elaborado e validado</li> <li>Quantidade de downloads; oficinas; webinars realizados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Publicação Guia</li> </ul>	2026	<ul style="list-style-type: none"> <li>Em andamento</li> </ul>

ESTRATÉGIA NACIONAL DE ECONOMIA CIRCULAR (ENEC)						
AÇÕES PREVISTAS NO PLANO NACIONAL DE ECONOMIA CIRCULAR 2025-2034						
EIXO 5: Promover a articulação interfederativa e o envolvimento de trabalhadoras e trabalhadores da Economia Circular						
AÇÃO DE VINCULAÇÃO NO PLANEC	INICIATIVA PÚBLICA	INSTITUIÇÕES COORDENADORAS	INDICADOR	META	PRAZO	PRINCIPAIS RESULTADOS
	reciclados e entes infranacionais					
5.2.1, 5.3.1, 5.3.2	Tudo na circularidade	BNDES	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Volume total de recursos mobilizados</li> <li>• Número de cooperativas atendidas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• R\$ 20 a 100 milhões</li> <li>• Conforme a execução</li> </ul>	Contínuo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Seleção pública para definição de parceiro gestor finalizada com a Softex em primeiro lugar</li> </ul>
5.2.1, 5.3.1, 5.3.2	Edital CAIXA - Economia Circular (002/2025)	CAIXA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de projetos aprovados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 80 projetos aprovados em 2025</li> <li>• 160 projetos aprovados em 2026</li> </ul>	Anual	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reabertura das inscrições e o processo. Etapas em andamento: Credenciamento da instituição proponente e envio das propostas e seleção de proposta</li> <li>• Previsão para homologação do resultado: 14/11/2025</li> </ul>
5.2.1, 5.3.1, 5.3.2	Promoção de uma Economia Circular (PromEC)	MF, MDIC, MMA e GIZ	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de processos participativos de tomada de decisão política econômica</li> <li>• Número de recomendações de ação resultantes dos formatos de diálogo participativo incorporadas à tomada de decisões de políticas econômicas</li> <li>• Número de organizações da sociedade civil, que representam grupos estruturalmente sub representados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 6 processos participativos de tomada de decisão política econômica</li> <li>• 5 recomendações de ação resultantes dos formatos de diálogo participativo incorporadas à tomada de decisões políticas econômicas</li> <li>• 10 organizações da sociedade civil, que representam grupos estruturalmente sub representados</li> </ul>	Julho de 2027	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Em andamento</li> </ul>

ESTRATÉGIA NACIONAL DE ECONOMIA CIRCULAR (ENEC)						
AÇÕES PREVISTAS NO PLANO NACIONAL DE ECONOMIA CIRCULAR 2025-2034						
EIXO 5: Promover a articulação interfederativa e o envolvimento de trabalhadoras e trabalhadores da Economia Circular						
AÇÃO DE VINCULAÇÃO NO PLANEC	INICIATIVA PÚBLICA	INSTITUIÇÕES COORDENADORAS	INDICADOR	META	PRAZO	PRINCIPAIS RESULTADOS
5.3.2	Acordo de Cooperação Técnica	MDIC e OCB	percentual de cooperativas mapeadas com cadastro; número de cooperativas com novos serviços/produtos operando; levantamento custo logístico; renda média cooperados; índices de condições trabalho	% de cooperativas cadastradas; redução custo logístico; % de cooperativas padrão mínimo condições de trabalho	Novembro 2030	<ul style="list-style-type: none"> <li>Em andamento</li> </ul>
5.3.1, 5.3.2	Conexão Cidadã	CIISC	Número de capitais atendidas	A definir	contínuo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cidades atendidas (trailers): 7 - Belo Horizonte, Aracaju, Brasília, São Paulo, Belém, Curitiba e Salvador</li> </ul>
5.3.2	Pronarep	MDIC/MMA/MF-GIZ e SEBRAE	Decreto Publicado	Publicar Decreto	Dezembro/2025	<ul style="list-style-type: none"> <li>Decreto nº 12.783, de 19/12/2025, que institui o Programa Nacional de Investimento na Reciclagem Popular, publicado</li> </ul>

Fonte: Fórum Nacional de Economia Circular - Grupo de Trabalho do Eixo 5.

#### 4.3. PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO (PEC) Nº 34/2025 – PEC DA RECICLAGEM

No âmbito das discussões do Fórum, um dos temas apresentados ao longo de 2025 foi a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 34/2025, conhecida como a PEC da Reciclagem<sup>21</sup>. De forma geral, a proposta busca alterar dispositivos na Reforma Tributária, estabelecendo um regime fiscal mais favorável para operações que envolvem resíduos, e materiais recicláveis e reciclados, trazendo vantagem competitiva para as matérias-primas recicladas frente aos insumos virgens.

Diante da relevância do tema, no âmbito do FNEC, foi instituído um grupo de trabalho sobre tributação, no qual se inserem as discussões sobre a proposição legislativa. Como resultado, uma parte dos membros deliberaram pelo encaminhamento de uma moção de apoio à propositura da PEC, bem como pela realização de articulações junto ao Congresso Nacional, envolvendo, além do Fórum, setor produtivo, aparistas, recicladores e associações de catadores.

Registra-se que há ponderações no âmbito do grupo técnico quanto ao melhor caminho a ser seguido para o fortalecimento da cadeia da reciclagem, especialmente no que se refere à compatibilização das medidas propostas com a arquitetura do sistema tributário baseado no modelo do Imposto sobre Valor Agregado (IVA). Ademais, a Reforma Tributária já prevê a concessão de crédito presumido para resíduos e demais materiais destinados à reciclagem, reutilização e logística reversa adquiridos de catadores e cooperativas. Nesse contexto, embora se reconheçam os argumentos favoráveis à adoção de instrumentos específicos de fomento, como linhas de crédito ou recursos orçamentários, entende-se que esses podem ser conjugados com mecanismos regulatórios e tributários como instrumentos de indução econômica, que devem ser desenhados de forma compatível com o sistema vigente e com a proteção dos elos mais vulneráveis da cadeia.

Assim, a PEC propõe alíquota zero de IBS e CBS nas operações de venda e a concessão de crédito integral aos compradores de materiais recicláveis. Para tanto, apresenta as seguintes alterações:

a) Alteração do Art. 225 da Constituição Federal: inclusão do inciso IX ao parágrafo §1º:

*IX - manter regime fiscal favorecido para as operações envolvendo resíduos e demais materiais destinados à reciclagem, reutilização ou logística reversa, a fim de assegurar ao insumo reciclado tributação inferior à incidente sobre os insumos virgens extraídos da*

<sup>21</sup>Câmara dos Deputados. PEC 34/2025. Acrescenta o inciso IX ao art. 225, §1º da Constituição Federal, a alínea "e" ao inciso II do art. 9º, §3º e o §14 ao art. 9º da Emenda Constitucional 132/2023 para corrigir o tratamento injusto concedido pela Reforma Tributária aos agentes que atuam no setor de reciclagem, desvalorizando os materiais recicláveis e desincentivando a economia circular. Disponível em: [Portal da Câmara dos Deputados](#)

*natureza, capaz de garantir diferencial competitivo em relação às contribuições que tratam o art. 195, I, b', IV e V, e o art. 239 e aos impostos a que se referem os arts. 155, II, e 156- A desta Constituição.*

b) Alteração do Art. 9º da EC 132/2023: inclusão da alínea “e” ao inciso II, §3º e o §14:

*e) desperdícios, resíduos, materiais e aparas destinados à reciclagem, reutilização ou logística reversa e demais matérias primas recicladas. § 14º É autorizada a utilização dos créditos do imposto previsto no art. 156-A e da contribuição de que trata o art. 195, V, ambos da Constituição Federal, pelos contribuintes adquirentes dos bens de que trata a alínea “e” do inciso II do art. 9º, §3º.*

*I - O montante de crédito de que trata este §14 será determinado mediante a aplicação do percentual de cem por cento da alíquota do imposto e da contribuição referidos, sobre o valor total das aquisições feitas durante o período de apuração.*

Até a finalização deste Relatório, a PEC se encontrava na Câmara dos Deputados aguardando distribuição à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

#### 4.4. IMPORTAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LEI Nº 15.088/2025)

A Lei nº 15.088, publicada em 6/1/2025, alterou o art. 49 da Lei nº 12.305/2010 (Lei de Resíduos Sólidos) passando a proibir a importação de resíduos sólidos e de rejeitos, inclusive de papel, derivados de papel, plástico, vidro e metal. A norma excepciona dessa vedação a importação de resíduos destinados à transformação de materiais e minerais estratégicos, cuja definição ficou condicionada à regulamentação específica.

Considerando o comando previsto por essa Lei, foi publicado o Decreto nº 12.451, em 6/5/2025, regulamentando o Art. 49, §1º, da Lei nº 12.305/2010, estabelecendo as exceções à proibição de importação de resíduos sólidos. O Art. 8º do Decreto dispõe que a lista de resíduos passíveis de importação deverá ser definida por meio de ato conjunto do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), da Secretaria-Geral da Presidência da República (SGPR) e da Casa Civil da Presidência da República (CC-PR).

Nesse contexto, foi editada a Portaria MMA/MDIC/SGPR/CC-PR nº 1.386, de 7/5/2025, detalhando, em seu Anexo, as exceções à proibição de importação de resíduos sólidos previstas na legislação. A Portaria ainda estabelece, no Art. 2º, §§2º e 3º, que os limites serão fixados pelo Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (Gecex), mediante consulta ao Fórum Nacional de Economia Circular (FNEC) e ao Comitê Interministerial para Inclusão Socioeconômica de Catadoras e Catadores de Materiais Reutilizáveis

e Recicláveis (CIISC), sem prejuízo de consultas adicionais a outros órgãos ou entidades.

Em conformidade com o disposto no Anexo dessa Portaria, cabe ao Gecex fixar os limites de importação de resíduos sólidos para os seguintes produtos:

- 4707.10.00 - Aparas de papel de fibra longa (papel *kraft* não revestido, ondulado pós-consumo).
- 7001.00.00 - Cacos de vidro incolor (exclusivamente “incolor”, “branco” ou “transparente”).
- 7204.49.00 - Outros desperdícios e resíduos de ferro ou aço.
- 7602.00.00 - Desperdícios e resíduos de alumínio.

Diante da relevância do assunto e da atribuição conferida ao Fórum, nos termos do Art. 2º, §3º da Portaria MMA/MDIC/SGPR/CC-PR nº 1386/2025, foi deliberada, durante a 2ª reunião trimestral, realizada em 8/5/2025, a criação de um grupo de trabalho específico (GT Importação), com a finalidade de elaborar propostas de limites para a importação dos materiais acima relacionados.

Para tanto, foram realizadas reuniões específicas para cada um dos produtos, com a participação de membros do Fórum e de convidados. Como resultado, desse processo, as propostas de limites aprovadas pelo FNEC e encaminhadas ao Gecex, foram as seguintes:

- Cacos de vidro incolor: 9 mil toneladas anuais;
- Aparas de papel de fibra longa: 78 mil toneladas anuais;
- Outros desperdícios e resíduos de ferro ou aço: não definir cotas/limites; e
- Desperdícios e resíduos de alumínio: não definir cotas/limites.

Como resultado, foi editada a Resolução Gecex nº 787<sup>22</sup>, de 10/8/2025, publicada em 12/9/2025 no Diário Oficial da União, seguindo proposta sugerida pelo Fórum.

### **Flakes de PET**

*Flakes* de PET - pequenos fragmentos obtidos após a lavagem e a moagem de embalagens pós-consumo - é um insumo essencial para a indústria, não meramente um resíduo para descarte e disposição final. Ele é usado para fabricar garrafas, fibras têxteis, fitas e outros produtos, substituindo o PET virgem e promovendo a economia circular. Apesar disso, a oferta nacional é insuficiente devido

<sup>22</sup> GECEX. CAMEX. Resolução Gecex nº 787/2025. Estabelece limite quantitativo para importação de resíduos sólidos, cumprimento do art. 2º, §2º, da Portaria MMA/MDIC/SGPR/CC-PR nº 1386, de 7 de maio de 2025, e ao art. 9º do Decreto nº 12.451, de 6 de maio de 2025. Disponível em: RESOLUÇÃO GECEX Nº 787, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 (\*) - [RESOLUÇÃO GECEX Nº 787, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025, \(\\*\) - DOU - Imprensa Nacional](#)

à baixa coleta seletiva, à falta de políticas fiscais, normas e incentivos que favoreçam reciclados, o que levava à importação de *flake* limpo para suprir a demanda.

A Lei nº 15.088/2025 e o Decreto nº 12.451/2025 ampliaram restrições à importação de resíduos, incluindo materiais recicláveis como o *flake* de PET. Embora o decreto permita exceções, o *flake* não está na lista autorizada, o que interrompe essa fonte de insumos para indústria e aumenta a dependência de fibras virgens importadas. Isso contrasta com o papel estratégico do *flake* na economia circular e com padrões internacionais, considerando PET limpo para reciclagem como não perigoso.

É necessário ampliar debate para reconhecer o *flake* como matéria-prima, estruturar sua geração e produção doméstica, fortalecendo a cadeia nacional de reciclagem e oferecer racionalidade à importação complementar, sob critérios técnicos (pureza mínima, rastreabilidade e segurança sanitária etc.). A inclusão de cooperativas e associações de catadores, e seu relacionamento qualificado com empresas nas cadeias de suprimentos, contribuirá para garantir preços justos e estabilidade no fornecimento, evitando desmobilização do setor e assegurando ganhos ambientais e econômicos.

### Óleo de Cozinha Usado (do inglês, UCO - Used Cooking Oil)

O óleo de cozinha usado (UCO) pode ser utilizado como matéria-prima para combustíveis sustentáveis de aviação (SAF) e diesel verde (HVO). No entanto, a legislação brasileira atual, incluindo a Lei nº 15.088/2025 e o Decreto nº 12.451/2025, proíbe a importação de resíduos sólidos, e a Portaria Interministerial nº 1386/2025 não inclui UCO na lista de exceções. Assim, não há base regulatória para autorizar essa importação, o que contrasta com práticas internacionais, como na União Europeia, que importa cerca de 80% do UCO que utiliza para produção de biocombustíveis de 2ª geração. Além disso, países como Indonésia têm restringido exportações para priorizar mercados internos, aumentando a volatilidade do fornecimento global.

No Brasil, o uso de óleo residual de fritura para biodiesel é baixo: cerca de 101 mil m<sup>3</sup> em 2024, o que representa menos de 10% do potencial de geração técnico estimado (1,1 a 1,2 bilhão de litros/ano). Para atingir uma escala industrial competitiva de produção a partir do UCO seria necessário multiplicar por sete ou oito vezes o volume recuperado atual, demandando estruturação de cadeias domésticas de recuperação e reciclagem dos materiais. Embora a importação pudesse ajudar a cumprir metas de descarbonização, ela exigiria rastreabilidade rigorosa e ajustes regulatórios para garantir a qualidade e origem do insumo. Os EUA, por exemplo, passaram a aceitar certificados brasileiros para importar UCO, abrindo oportunidades de exportação, mas no cenário doméstico, a prioridade ainda será estruturar a coleta nacional e harmonizar políticas públicas com os princípios da economia circular.

Em 2025, foi lançada a página *web* oficial da Estratégia Nacional de Economia Circular com o objetivo de divulgar as principais ações voltadas à promoção para transição para a circularidade no país. A página reúne informações sobre as reuniões do Fórum Nacional de Economia Circular (FNEC), o Plano Nacional de Economia Circular (PLANEC), bem como legislações, publicações e outros materiais relevantes sobre a temática (<https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/enec>).

Além disso, com o objetivo de consolidar e divulgar informações relevantes sobre a Economia Circular no Brasil, foi desenvolvido o Painel de Dados da Economia Circular Brasileira, disponível em [Painel Economia Circular — Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços](#). Essa plataforma busca oferecer transparência, acessibilidade e compreensão sobre os fluxos de materiais, abrangendo desde o consumo de material virgem até seu processamento, utilização, geração de resíduos, reaproveitamento e disposição final. Ao disponibilizar essas informações de forma estruturada, o painel apoia a formulação de políticas públicas, decisões empresariais e a conscientização da sociedade.

O desenvolvimento do painel ocorre de forma incremental, com novos módulos sendo incorporados ao longo do tempo. A primeira publicação, realizada em 2025, apresenta módulo sobre Material Virgem, que contempla materiais extraídos diretamente do meio ambiente para uso econômico. Esse módulo é essencial para compreender a intensidade do uso de recursos naturais e seus impactos ambientais e econômicos.

Entre as principais funcionalidades, destacam-se:

- **Métricas consolidadas:** O painel apresenta indicadores como **Extração Doméstica (DE)**, que representa o volume total de materiais extraídos no território nacional; **Consumo Doméstico de Materiais (DMC)**, que indica a quantidade disponível para uso econômico após ajustes de importação e exportação; e a **Pegada Material (MF)**, que representa o uso final de produtos em equivalentes de matérias-primas.
- **Análises históricas e comparações internacionais:** É possível acompanhar a evolução das métricas ao longo do tempo e comparar o desempenho do Brasil com outros países, oferecendo uma visão estratégica sobre tendências globais e posicionamento competitivo.
- **Ranking mundial por indicador:** Cada métrica apresenta a posição do Brasil em relação aos demais países, permitindo avaliar o grau de eficiência e identificar oportunidades de melhoria.

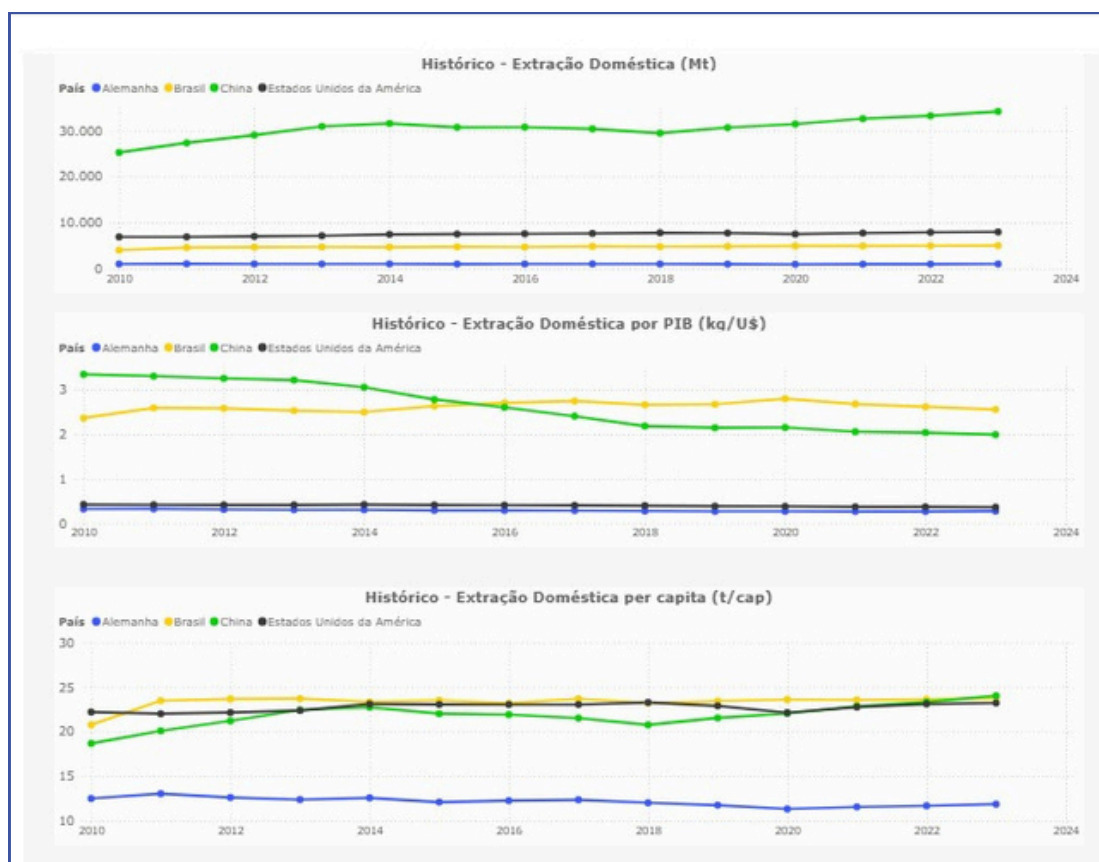
- **Detalhamento por categoria de material:** O painel permite identificar quais grupos de materiais — biomassa, minerais metálicos, minerais não metálicos e combustíveis fósseis — mais influenciam cada indicador, fornecendo subsídios para políticas setoriais e estratégias empresariais.

Figura 1 - Painel de Economia Circular. Material Virgem - Posição Global



Fonte: Painel de Economia Circular. Disponível em: Painel Economia Circular — Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Figura 2 - Painel de Economia Circular. Material Virgem - Histórico Extração Doméstica



Fonte: Painel de Economia Circular. Disponível em: [Painel Economia Circular — Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços](#)

O painel inaugura uma base de dados que será continuamente ampliada, permitindo análises cada vez mais completas sobre economia circular no Brasil. A primeira entrega, focada em material virgem, é o início de um processo evolutivo que incluirá etapas como processamento, geração de resíduos, reaproveitamento e disposição final.

Ao longo de 2025, a página da ENEC registrou 4.810 visualizações, enquanto o Painel de Dados contabilizou 1.287 acessos<sup>23</sup>.

<sup>23</sup> Período de apuração dos dados: ENEC entre 1/1/2025 e 31/12/2025 e Painel de Dados entre 5/11/2025 (data de lançamento do painel) e 31/12/2025.

### 6.1. FÓRUM MUNDIAL DE ECONOMIA CIRCULAR

O Fórum Mundial de Economia Circular (WCEF) é um espaço global de debates, articulação e disseminação de práticas relacionadas à transição para a economia circular. O Fórum é realizado desde 2017 sendo organizado pela Finlândia e o Fundo Finlandês de Inovação (Sitra) e conta com a parceria dos governos, instituições internacionais e entidades empresariais dos países que realizam o evento (WCEF, 2025)<sup>24</sup>.

O WCEF reúne líderes governamentais, organismos internacionais, empresas, academia, sociedade civil e especialistas para discutir e promover a economia circular como um novo paradigma de desenvolvimento econômico. Além disso, procura criar redes de colaboração, oportunidades de negócio e investimentos em economia circular (MDIC, 2025)<sup>25</sup>.

Em 2025, o evento foi realizado pela primeira vez na América Latina, na cidade de São Paulo, entre os dias 13 e 16 de maio, e contou com a parceria de representantes brasileiros como a FIESP, CNI, Apex-Brasil e SENAI. Nos dias 13 e 14 de maio, o encontro foi estruturado em 4 (quatro) plenárias centrais, que abordaram questões temáticas transversais, e 12 (doze) sessões paralelas, nas quais foram apresentadas experiências práticas de economia circular. Já nos dias 15 e 16 de maio, ocorreram as chamadas sessões aceleradoras, organizadas por parceiros em que foram debatidas ações e atividades necessárias para a transição circular, aprofundando os temas em tópicos específicos (Agência de Notícias da Indústria, 2025)<sup>26</sup>.

Dentre os diversos assuntos discutidos e palestras realizadas, destacam-se:

a) A economia circular como solução sistêmica para emissões de GEE:

A economia global ainda opera majoritariamente em um modelo linear de produção, baseado na extração, consumo e descarte, o que intensifica o uso de recursos naturais e gera grandes volumes de resíduos e emissões de gases de efeito estufa (GEE). A transição para práticas circulares, como reutilização, reciclagem e extensão da vida útil dos produtos, pode reduzir até 39% das emissões globais

<sup>24</sup> WCEF 2025 (2025). A história é aqui. Disponível em: [WCEF - A história até aqui - wcef2025](#). Acesso em 16/12/2025.

<sup>25</sup> MDIC (2025). Plano Nacional de Economia Circular ganha destaque em Fórum Mundial. Disponível em: [Plano Nacional de Economia Circular ganha destaque em Fórum Mundial — Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços](#). Acesso em 16/12/2025.

<sup>26</sup> Agência de Notícias da Indústria (2025). Fórum Mundial de Economia Circular chega a São Paulo com foco em crescimento sustentável. Disponível em: [Fórum Mundial de Economia Circular chega a São Paulo com foco em crescimento sustentável - Agência de Notícias da Indústria](#). Acesso em 17/12/2025.

e diminuir em 28% a necessidade de novos recursos, tornando-se uma estratégia essencial para enfrentar o aquecimento global.<sup>27</sup>

No Brasil, a economia circular está integrada à estratégia climática nacional, com metas ambiciosas de redução de emissões entre 59% e 67% até 2035 e neutralidade de carbono até 2050.<sup>28</sup> Iniciativas como a ENEC, o PLANEC, a Lei de Incentivo à Reciclagem (LIR) e programas do BNDES reforçam esse compromisso, criando um ambiente regulatório e econômico favorável. Além disso, a circularidade figura entre os principais objetivos da NDC brasileira, consolidando-se como ferramenta central para reduzir emissões e promover um desenvolvimento sustentável.

### b) Principais avanços e entraves enfrentados pelo governo federal na formulação e implementação de políticas públicas para fomentar a economia circular no Brasil, especialmente sob a perspectiva da indústria nacional

A transição para a economia circular no Brasil é vista como um desafio estratégico para a indústria, envolvendo não apenas questões ambientais, mas também modernização e competitividade. Como já mencionado, nos últimos anos, houve avanços importantes. Também se destacam propostas legislativas, como o Projeto de Lei (PL) 1874/2022, e esforços para inserir o tema em agendas internacionais, como no BRICS.

Apesar dos progressos, persistem entraves significativos como a falta de infraestrutura para logística reversa, baixa adoção da simbiose industrial, ausência de normas técnicas e certificações, escassez de financiamento para inovação e déficit de capacitação técnica. Esses desafios limitam a integração da indústria brasileira às cadeias globais e dificultam o acesso a investimentos sustentáveis. Por outro lado, as oportunidades são expressivas: redução de custos, geração de empregos verdes, atração de investimentos e reposicionamento competitivo na transição global para a descarbonização. Para isso, o governo precisa atuar como indutor, criando um ambiente regulatório seguro, fomentando hubs de inovação e ampliando o acesso a crédito e incentivos.

### c) A circularidade de óleos lubrificantes para impulsionar a descarbonização e o cumprimento dos ODS

A economia circular surge como vetor estratégico para o Brasil, indo além da agenda ambiental e integrando objetivos econômicos, sociais e climáticos. Um exemplo emblemático é o setor de óleos

<sup>27</sup> CIRCLE ECONOMY. Circularity Gap Report 2021: Executive Summary. Amsterdam: Circle Economy Foundation, 2021. Link: <https://pacecircular.org/sites/default/files/2021-03/English%20-%20CGR%20Global%202021%20-%20Executive%20Summary.pdf>

<sup>28</sup> BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. NDC - (2024). Link: <https://www.gov.br/mma/ptbr/assuntos/noticias/brasil-entrega-a-onu-nova-ndc-alinhada-ao-acordo-de-paris/ndc-versao-em-portugues.pdf>

lubrificantes usados e contaminados (OLUC), cuja política de ciclo fechado já demonstra resultados expressivos: evita riscos ambientais graves, reduz emissões, economiza recursos fósseis e gera óleos básicos de alta qualidade para setores estratégicos. Em 2023, o rerrefino economizou cerca de US\$ 400 milhões<sup>29</sup> e reduziu a dependência de petróleo, alinhando-se à transição energética e a Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): água limpa, energia acessível e ação climática.

Além dos ganhos ambientais e econômicos, a circularidade do OLUC impulsiona empregabilidade e inclusão social, com uma cadeia que cobre 78% do território nacional (SINIR, 2024)<sup>30</sup> e gera cerca de 20 mil empregos (Ambioluc, 2023)<sup>31</sup>. Contudo, persistem desafios como a informalidade na base da coleta, baixa participação feminina em setores tecnológicos e falta de infraestrutura adequada. Políticas públicas como o programa “Tudo na Circularidade” do BNDES e iniciativas para qualificação e formalização do trabalho feminino são essenciais para ampliar a escala e garantir inclusão produtiva.

#### d) NIB e contexto de iniciativas relacionadas à economia circular: avanços e perspectivas no país

A circularidade está sendo consolidada como estratégia central para descarbonização e desenvolvimento sustentável no Brasil, com destaque para a indústria da reciclagem, considerada a forma mais rápida, eficiente e econômica de reduzir emissões e promover a transição produtiva. Essa indústria gera impacto social positivo ao aumentar a renda de mais de 800 mil catadores<sup>32</sup> e contribuir para o encerramento dos lixões. Entre as ações estruturantes estão a elevação das tarifas de importação de resíduos recicláveis, que valorizou insumos nacionais e aumentou os preços pagos aos catadores, a LIR, que já destinou mais de R\$ 300 milhões (MDIC, 2025)<sup>33</sup> em incentivos tributários, e a modernização dos decretos de logística reversa, garantindo segurança jurídica e metas claras para embalagens pós-consumo de vidro e plástico, com futura normatização de outros materiais como papel/papelão e metais.

A Estratégia Nacional de Economia Circular (ENEC) é o eixo central dessa transformação, estruturada em cinco frentes: ambiente normativo, inovação, gerenciamento de resíduos, instrumentos financeiros e articulação interfederativa. Iniciativas como o Selo Verde Brasil, que certifica setores produtivos com

<sup>29</sup> O Brasil rerrefinou 397 milhões de litros de óleo usado em 2023; considerando o custo médio de importação de US\$ 0,95 por litro, isso representa uma economia estimada de cerca de US\$ 400 milhões. Foi feita a seguinte conta: 397 milhões × US\$ 0,95 = aproximadamente US\$ 377 milhões, valor que ilustra a redução nas importações graças ao rerrefino. Disponível em <https://www.ibp.org.br/personalizado/uploads/2024/03/boletim-lubrificantes-i-marco-de-2024.pdf> e <https://comexstat.mdic.gov.br/pt/home>

<sup>30</sup> SINIR (2024). Óleos lubrificante usados ou contaminados (OLUC). Disponível em: [SINIR+ | Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos](#). Acesso em 19/12/2025.

<sup>31</sup> Ambioluc (2023). Qualidade dos Lubrificantes pelo Olhar do Rerrefino. [Microsoft PowerPoint - 27.03.2023-tema3- AMBIOIUC](#). Acesso em 19/12/2025.

<sup>32</sup> MNCR. Link: Fonte: [Quantos Catadores existem em atividade no Brasil?](#)

<sup>33</sup> MDIC (2025). Apresentação da 4ª Reunião do Fórum Nacional de Economia Circular. Disponível em: [Apresentações das reuniões — Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços](#). Acesso em 17/12/2025.

critérios ambientais rigorosos, e programas como MOVER, que incorporam princípios circulares ao setor automotivo, reforçam a integração da circularidade às políticas industriais. Apesar dos avanços, persistem desafios como criar modelos de negócio circulares e garantir inclusão produtiva dos catadores com remuneração justa e infraestrutura adequada. A Nova Indústria Brasil, bem como investimentos públicos e privados em descarbonização e energias renováveis, consolidam o futuro da industrialização verde e da economia regenerativa no país.

### e) Papel do MDIC na formulação de políticas voltadas ao fortalecimento da indústria e de novas economias e como o Plano Nacional de Economia Circular se conecta com outras agendas

O Plano Nacional de Economia Circular (PLANEC) conecta-se diretamente às agendas estratégicas do governo como a Nova Indústria Brasil (NIB) e o Plano de Transformação Ecológica (PTE), ao integrar práticas circulares à neointustrialização. Estruturado em cinco eixos, o PLANEC prevê ações para capacitação empresarial, atualização de competências e criação de mecanismos financeiros que apoiem a adoção da circularidade. Por sua natureza transversal, o plano articula políticas ambientais, industriais, sociais e econômicas, garantindo que os princípios da economia circular permeiem múltiplas agendas do Estado. O MDIC desempenha papel central nesse processo, presidindo o Fórum Nacional de Economia Circular e coordenando a elaboração, monitoramento e revisão do plano.

Para garantir uma transição bem-sucedida, o governo tem promovido ampla participação social e engajamento do setor privado e iniciativas, com centralidade na ENEC, lançada em 2024. Outras ações incluem a criação do grupo “Elas na Economia Circular”, que incorpora a perspectiva de gênero, e programas como “Tudo na Circularidade” do BNDES, com R\$ 40 milhões<sup>34</sup> para fortalecer cooperativas e ampliar a logística reversa. A articulação internacional também é prioridade, com propostas no BRICS para fomentar práticas circulares e tecnologias sustentáveis. Essa abordagem colaborativa reforça que a economia circular é um vetor estratégico para descarbonização, inclusão social e competitividade industrial.

### f) A NDC atualizada do Brasil e suas relações com a economia circular

A circularidade está integrada à estratégia climática do Brasil por meio da NDC atualizada, que inclui como um dos 12 objetivos nacionais de mitigação o uso sustentável e eficiente de recursos naturais em todas as cadeias produtivas. Esse compromisso reforça a economia circular como ferramenta central para reduzir emissões e alcançar a neutralidade de carbono até 2050. A ENEC e o FNEC surgem para apoiar a operacionalização dessa agenda.

<sup>34</sup> BNDES. Tudo na Circularidade. Link: [Tudo na Circularidade](#)

A aplicação dos princípios da economia circular em setores tradicionais como mineração, agricultura, manufatura e gestão de resíduos é essencial para atingir metas globais de clima e natureza, alinhando-se à ENEC. Esses princípios incluem evitar a geração de resíduos desde a concepção dos produtos, prolongar a vida útil dos materiais por meio de reuso e reciclagem, e promover a regeneração dos ecossistemas. A transição para modelos circulares nesses setores busca reduzir impactos ambientais, otimizar recursos e criar cadeias produtivas mais sustentáveis.

Na mineração, os desafios envolvem transformar práticas extrativas em processos menos impactantes e incorporar conceitos como mineração urbana, que recupera materiais de resíduos eletroeletrônicos, reduzindo a necessidade de extração primária. Oportunidades incluem reutilização de rejeitos na construção civil, reabilitação de áreas degradadas e redução da pegada de carbono. Na agricultura, o foco está na regeneração da natureza, com práticas como integração lavoura-pecuária-floresta, uso de bioinsumos e reaproveitamento de resíduos agrícolas para bioenergia e bioprodutos.

Já na manufatura, os desafios concentram-se no design circular, infraestrutura para logística reversa, simbiose industrial e acesso a financiamento, enquanto as oportunidades incluem extensão do ciclo de vida dos produtos, redução de insumos e custos, além da geração de empregos verdes.

Na gestão de resíduos, a economia circular atua na criação de sistemas integrados que priorizam a separação na fonte, a valorização de materiais por meio de reciclagem avançada e a transformação de resíduos orgânicos em insumos para bioenergia ou compostagem, reduzindo a dependência de aterros e fechando ciclos produtivos.

### 6.2. ECONOMIA CIRCULAR NA COP 30

A Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), aberta para assinatura na Conferência Rio-92, estabeleceu o regime multilateral global de enfrentamento ao aquecimento global, fundamentado no princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, segundo o qual os países desenvolvidos devem liderar a redução das emissões e apoiar financeiramente, tecnologicamente e em capacitação os países em desenvolvimento. O regime organiza-se em cinco pilares — mitigação, adaptação, financiamento, tecnologia e capacitação — e vem incorporando temas emergentes como perdas e danos, transição justa, gênero, povos indígenas, juventude, agricultura e oceanos (COP30, 2025)<sup>35</sup>.

<sup>35</sup> COP 30 (2025). O que é a COP30? Disponível em: [O que é a COP?](#) Acesso em: 17/12/2025.

No âmbito da Convenção, foi criada a Conferência das Partes (COP), composta atualmente por 198 países, responsável por tomar decisões para a implementação dos compromissos climáticos, com apoio de órgãos subsidiários técnico-científicos e de implementação, além de atuar como instância decisória do Protocolo de Quioto e do Acordo de Paris, cujas reuniões ocorrem anualmente nas chamadas cúpulas climáticas (COP30, 2025).

Em 2025, o Brasil sediou a 30ª Conferência das Partes (COP30), realizada em Belém (PA) entre 10 e 21 de novembro, reunindo líderes globais com o objetivo de avançar os compromissos climáticos em direção à neutralidade de carbono até 2050, tendo como eixo central a implementação das metas do Acordo de Paris. Por consenso, foi aprovado o denominado “Pacote de Belém”, composto por vinte e nove decisões que reafirmaram e atualizaram compromissos em áreas como transição justa, financiamento da adaptação, gênero e tecnologia. Sob liderança brasileira, o encontro equilibrou interesses entre países desenvolvidos e em desenvolvimento e promoveu avanços políticos relevantes, incluindo o lançamento de processos para a construção de mapas do caminho para uma transição justa dos combustíveis fósseis e para a interrupção e reversão do desmatamento (GSS, 2025)<sup>36</sup>.

Pela primeira vez no histórico de COPs constaram dois dias temáticos dedicados à economia circular. O dia foi voltado a discutir soluções para reduzir desperdícios e promover a reutilização de materiais em escala global, alinhando-se às metas de descarbonização e desenvolvimento sustentável. A programação contemplou painéis sobre inovação tecnológica, políticas públicas e modelos de negócio circulares, com participação de governos, empresas e sociedade civil. O objetivo foi de avançar e consolidar compromissos que integrem economia circular às estratégias climáticas, destacando sua relevância para mitigar emissões e fortalecer cadeias produtivas resilientes.

A Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) teve um estande próprio no espaço da conferência, com o objetivo de apresentar soluções inovadoras e casos de sucesso relacionados à transição para modelos circulares. Esse estande integrou temática de indústria e inovação, funcionando como vitrine para tecnologias nacionais, *startups* e projetos que promovem reuso de materiais, eficiência energética e redução de emissões.

A proposta incluiu ações interativas, como demonstrações tecnológicas, painéis com especialistas e divulgação de instrumentos de política industrial voltados à circularidade. O estande também articulou com a agenda do FNEC, reforçando a conexão entre compromissos internacionais e políticas brasileiras. Os membros do Fórum foram convidados a contribuir com sugestões e organização de

<sup>36</sup>GSS (2025). COP30: principais resultados e desdobramentos para o setor privado. [COP30: principais resultados e desdobramentos para o setor privado](#). Acesso em 17/12/2025.

painéis com especialistas em economia circular convidados. A presença da ABDI na COP30 buscou posicionar o Brasil como referência em soluções industriais sustentáveis, alinhando competitividade econômica com metas climáticas globais.

Considerando a temática da economia circular, durante e no estande da ABDI na COP30 foi apresentado o Painel de Indicadores de Economia Circular, mencionado anteriormente, com o objetivo de consolidar e organizar bases de dados existentes, oferecendo métricas confiáveis para apoiar o monitoramento da circularidade e a tomada de decisões no âmbito da Estratégia Nacional de Economia Circular (ENEC).

Adicionalmente, foi realizado um quiz interativo (“Circulando: o Quiz da Economia Circular”) com a finalidade de engajar um público amplo e disseminar conhecimentos sobre economia circular e sua contribuição para mitigação das emissões de gases de efeito estufa (GEE), articulando PLANEC, ENEC e FNEC. Também foi elaborada uma apresentação com curiosidades sobre economia circular, utilizando linguagem acessível e com foco em engajamento do público.

Ao longo da programação, houve painéis e workshops com interface explícita com circularidade, abrangendo temas como reciclagem, logística reversa, rastreabilidade de materiais, biomateriais, gestão de resíduos, reuso de água, infraestrutura da qualidade e articulação entre estratégias nacionais e subnacionais para ação climática.

Entre os principais debates destacaram-se o painel sobre colaboração público-privada e inovação para a reciclagem, o encontro “Circularidade em Ação” voltado à indústria de bens de consumo, a discussão sobre mitigação de emissões por meio da economia circular, o painel sobre economia circular no saneamento com foco em reuso de água, além do lançamento da Plataforma Recircula Brasil e do debate sobre Infraestrutura da Qualidade e o Programa Selo Verde Brasil. Também merecem destaque as discussões promovidas pela Fundação Ellen MacArthur sobre biomateriais e os painéis que conectaram economia circular às NDCs brasileiras e à governança climática multinível.

A participação dos membros do Fórum Nacional de Economia Circular nesses espaços produziu benefícios estratégicos para a Estratégia Nacional de Economia Circular (ENEC). Em primeiro lugar, consolidou a economia circular como vetor estruturante da política industrial verde, posicionando-a como instrumento de competitividade, inovação tecnológica e adensamento de cadeias produtivas. Em segundo lugar, fortaleceu sua integração à agenda climática, ao evidenciar o papel da circularidade na redução de emissões incorporadas e no alcance das metas de neutralidade de carbono.

Além disso, a atuação institucional permitiu apresentar instrumentos concretos já em implementação — como o Recircula Brasil e o Selo Verde — reforçando a credibilidade técnica do país e demonstrando capacidade operacional da Estratégia. A articulação com estados, municípios, setor produtivo, organismos internacionais e instituições financeiras ampliou a governança multinível da ENEC, favorecendo a atração de investimentos para cadeias circulares estratégicas.

Em síntese, a missão reforçou o protagonismo do FNEC na consolidação da economia circular como eixo estruturante do desenvolvimento produtivo sustentável, contribuindo para a inserção internacional do Brasil, para a integração entre política industrial e ação climática e para a geração de valor econômico a partir da gestão eficiente de materiais e recursos.

### 6.3. COALIZÃO DE ECONOMIA CIRCULAR PARA AMÉRICA LATINA E O CARIBE

Em 2023 o Brasil ingressou na Coalizão de Economia Circular para América Latina e o Caribe, iniciativa lançada em 2021, sendo um dos países membros mais recentes. Este Fórum, coordenado pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), é um importante espaço de diálogo e troca de experiências que visa implementar uma abordagem de economia circular por meio do trabalho colaborativo entre governos, empresas e a sociedade.

Além do Brasil, os países membros são: Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Panamá, Peru, Suriname, República Dominicana, Trinidad e Tobago e Uruguai (MDIC, 2024)<sup>37</sup>. A Coalizão é liderada por um comitê diretivo composto por quatro representantes governamentais de alto nível, em regime de rodízio. Para o período de 2025-2027, o Brasil foi designado como presidente da coalizão sendo Argentina e Paraguai escolhidos para a vice-presidência, bem como Chile e Equador.

Destaca-se, ainda, que esse fórum conta com o apoio de oito parceiros: o Centro de Tecnologia Climática (CTCN), a Fundação Ellen MacArthur, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a Fundação Konrad Adenauer (KAS) a Plataforma de Aceleração da Coalizão de Economia Circular (PACE), a Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO) e o Fórum Econômico Mundial (WEF).

<sup>37</sup> MDIC (2024). Quais são as iniciativas em nível internacional? Disponível em: [Quais são as iniciativas em nível internacional?](#) — Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços Acesso em 17/12/2025.

### 6.4. FÓRUM NORDESTE DE ECONOMIA CIRCULAR

O Fórum Nordeste de Economia Circular (FNEC)<sup>38</sup> é uma iniciativa estratégica e colaborativa, criada em 2023 com o objetivo de regionalizar e territorializar a transição para a economia circular no Nordeste brasileiro. Concebido como uma plataforma interinstitucional, multissetorial e itinerante, o FNEC atua na tradução de diretrizes nacionais em ações concretas nos territórios, fortalecendo políticas públicas, redes socioprodutivas e soluções regenerativas a partir das especificidades biogeográficas, econômicas e socioculturais da região.

Em sua segunda edição, realizada nos dias 16 e 17 de outubro de 2025, no Paço do Frevo e na Casa Marta Almeida, no Recife (PE), o FNEC reuniu cerca de 150 lideranças nacionais e internacionais e contou com mais de 60 horas de programação, distribuídas entre painéis temáticos, plenárias, oficinas, podcasts e transmissões ao vivo. Os debates abordaram eixos centrais da economia circular contemporânea, como Economia Circular em perspectiva, Justiça socioambiental, Cultura como ferramenta de regeneração climática, Circularidade de materiais e logística reversa, Água circular e saneamento ecológico, Ciência aplicada à circularidade, Dados abertos, Juventude e inovação circular, Bancos e moedas para o desenvolvimento sustentável, além de diálogos estratégicos sobre a Economia Circular na COP30 e o papel das redes regionais na promoção de economias regenerativas.

A edição contou com a participação institucional do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) e do Ministério da Fazenda, além de representantes da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), do Programa das Nações Unidas (PNUD), de governos subnacionais, do setor produtivo e da sociedade civil organizada. Essa articulação reforçou a atuação do Fórum e do Plano Nacional de Economia Circular ao promover a integração entre União, estados, municípios e redes socioprodutivas. O Fórum opera como uma plataforma de governança multinível, mobilizando múltiplos atores, articulando políticas públicas e instrumentos financeiros, fortalecendo capacidades institucionais e promovendo a implementação descentralizada da economia circular.

Nesse contexto, o FNEC também se configurou como espaço de apresentação e visibilização de iniciativas alinhadas ao Eixo 5, como o Inter Redes, cuja experiência foi compartilhada por uma catadora integrante da iniciativa, evidenciando o papel das redes territoriais, da reciclagem popular e da economia solidária na articulação de políticas públicas, na circulação de conhecimento e na construção de uma transição ecológica justa, inclusiva e enraizada nos territórios nordestinos.

<sup>38</sup> Fórum Nordeste de Economia Circular (2025). Disponível em: [Home - Fórum Nordeste de Economia Circular](#). Acesso: 29/12/2025.

### 6.5. EXPOCATADORES 2025

Realizada no Anhembi, em São Paulo (SP), entre 17 e 19 de dezembro de 2025, a ExpoCatadores 2025<sup>39</sup> consolidou-se como o maior encontro de catadores e catadoras de materiais reutilizáveis e recicláveis do mundo, reunindo mais de 3 mil participantes, dos quais aproximadamente 2.500 catadores e catadoras provenientes de diferentes regiões do país. Com o tema “Transição justa na cadeia de valores da reciclagem” e o lema “Catadores e catadoras no centro da circularidade”, o evento afirmou-se como espaço estratégico de articulação entre inclusão socioprodutiva, economia circular e políticas públicas, promovendo diálogo qualificado entre movimentos de catadores, poder público, setor privado e sociedade civil.

A programação integrou rodadas de negócios inéditas, organizadas com apoio do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), que resultaram na efetiva concretização de operações comerciais por cooperativas de catadores, além de atividades formativas, culturais e de valorização da identidade da categoria. Destaque para iniciativas como o Cine Catadores, feiras de artesanato com materiais recicláveis e espaços dedicados à formação, cultura, saúde e cidadania, ampliando o acesso a mercados, informação e oportunidades econômicas.

No âmbito institucional, a ExpoCatadores 2025 foi marcada por anúncios estruturantes do Governo Federal, realizados durante o Natal dos Catadores, com a presença do Presidente da República, envolvendo cerca de R\$ 140 milhões em investimentos públicos destinados a cooperativas, associações e redes de catadores em todo o país (ExpoCatadores, 2025). As entregas incluíram editais, fundos socioambientais e programas de apoio à estruturação produtiva, o fortalecimento da logística reversa, da inclusão previdenciária, do crédito e do acesso a bens inservíveis da União<sup>40</sup>, reafirmando os catadores como agentes centrais da economia circular.

Entre as iniciativas anunciadas, destacaram-se o aporte de R\$ 10 milhões do BNDES ao Programa Cataforte (Agência de notícias do BNDES, 2025)<sup>41</sup>; a instituição do Plano Plurianual com diretrizes específicas para a reciclagem popular; da Política Nacional de Circularidade de Bens Móveis e do

<sup>39</sup> ExpoCatadores 2025 (2025). ExpoCatadores 2025 consolida Catadores como protagonistas da Economia Circular e marca novo patamar de políticas públicas com assinatura de decretos pelo presidente Lula e lançamento do PRONAREP. Disponível em: [ExpoCatadores 2025 consolida Catadores como protagonistas da Economia Circular e marca novo patamar de políticas públicas com assinatura de decretos pelo presidente Lula e lançamento do PRONAREP - ExpoCatadores](#). Acesso: 29/12/2025.

<sup>40</sup> BRASIL (2025) DECRETO Nº 12.785, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025. Dispõe sobre mecanismos para promoção da circularidade de bens móveis, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. [D12785](#)

<sup>41</sup> Agência BNDES de Notícias, 2025. [BNDES anuncia mais de R\\$ 10 milhões para ampliar apoio à rede de catadores no Novo Cataforte. Disponível em: BNDES anuncia mais R\\$ 10 milhões para ampliar apoio a redes de catadores no Novo Cataforte Página Inicial | Agência BNDES de Notícias](#). Acesso: 29/12/2025.

Sistema Nacional de Economia Solidária; bem como o decreto que autoriza a destinação de bens móveis usados do Governo Federal às cooperativas de reciclagem. O conjunto de medidas abrangeu ainda a criação do Programa Nacional de Apoio à Reciclagem Popular (Pronarep), voltado ao crédito de capital de giro; a regulamentação da Política Nacional de Economia Solidária; o lançamento da Plataforma de Logística Reversa da Caixa; a parceria com a Dataprev para o desenvolvimento e escalonamento do aplicativo CATAKI; a política da Petrobras para reciclagem de óleo de cozinha em biocombustíveis, e a assinatura de protocolo entre o Ipea e o Ministério das Mulheres para a realização de pesquisas nacionais sobre a cadeia da reciclagem, com foco especial nas mulheres catadoras (ExpoCatadores, 2025).

Nesse contexto, a Cartões Caixa e a Caixa Econômica Federal figuraram entre os patrocinadores da ExpoCatadores 2025, por meio da Lei de Incentivo à Reciclagem (LIR), contribuindo para a viabilização institucional do evento.

A Estratégia Nacional de Economia Circular (ENEC) e o Plano Nacional de Economia Circular tiveram ampla divulgação ao longo do evento, por meio de estande institucional liderado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)<sup>42</sup>, em articulação com o projeto PromEC - Promoção da Economia Circular para a Transformação Econômica Socioecológica (MF/GIZ). O espaço constituiu-se como ambiente de escuta, diálogo e troca de experiências, apresentando instrumentos, diretrizes e políticas públicas voltadas à transição para modelos produtivos circulares, incluindo atividades interativas de educação e sensibilização, como o jogo "Circulando: o quiz da Economia Circular", desenvolvido pelo MDIC e lançado na COP30.

A agenda reforçou a centralidade dos catadores na implementação da economia circular no Brasil e contou, no último dia do evento, com a visita da comitiva do Presidente da República e do Ministro da Fazenda, consolidando o alinhamento entre inclusão socioprodutiva, desenvolvimento econômico e governança ambiental.

<sup>42</sup> MDIC (2025). ExpoCatadores 2025. Disponível em: [Expo Catadores 2025 — Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. Acesso: 29/12/2025.](#)

A temática economia circular tem ganhado destaque nos últimos anos, refletindo-se na formulação de políticas públicas. Em 2025, diversas proposições legislativas e regulamentos foram debatidos, consolidando avanços na área. A seguir, é apresentada uma síntese dos principais assuntos discutidos ao longo do ano.

**Quadro 17 - Regulamentos pertinentes à ENEC**

Item	Descrição
Proposições Legislativas	
PL nº 2.478/2023	Dispõe sobre diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado, prevê o estabelecimento do Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social de Longo Prazo, e cria o Conselho Nacional de Planejamento do Desenvolvimento Econômico e Social
PL nº 3.899/2012	Institui a Política Nacional de Economia Circular, estabelece mecanismos de estímulo, parâmetros e instrumentos de fortalecimento da responsabilidade na gestão corporativa, a produção e o consumo sustentáveis, e dá outras providências. O PL foi aprovado na Câmara e seguiu para o Senado com o nº 5662/2025.
PL nº 5662/2025	Institui a Política Nacional de Economia Circular (PNEC), estabelece mecanismos de estímulo, parâmetros e instrumentos de fortalecimento da responsabilidade na gestão corporativa, a produção e o consumo sustentáveis, e dá outras providências.
PL nº 391/2025	Altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para explicitar a obrigatoriedade de logística reversa para painéis fotovoltaicos e prever regras e metas específicas para sua estruturação e implementação
PL nº 1.800/2021	Altera a legislação tributária para permitir o crédito de PIS/Pasep e Cofins na compra de certos materiais, além de isentar essas contribuições da venda de resíduos e aparas recicláveis, beneficiando cooperativas e a economia circular
PL nº 977/2022	Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para determinar que as bulas dos medicamentos veiculem orientações e informações acerca da forma adequada para o descarte da respectiva apresentação.
PL nº 2.402/2025	Institui a Política Nacional de Incentivo à Economia Circular e à Logística Reversa, estabelece obrigações para fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, e dá outras providências.
PL nº 1.584/2021	Dispõe sobre a reciclagem de embarcações, e parecer da Comissão Viação e Transportes (CVT)
PL nº 753/2025	Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para proibir o uso de pneus reformados em motocicletas, motonetas, triciclos e ciclomotores.
PL nº 4.121/2020	Altera a Política Nacional de Resíduos Sólidos para instituir a logística reversa obrigatória de veículos automotores e criar requisitos de reciclagem no âmbito do programa Rota 2030 (atual Mover)
PL nº 892/2025	Institui o Programa Especial de Sustentabilidade da Indústria Química - PRESIQ
PL nº 4.443/2025	Institui a Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos - PNMCE
PL nº 1330/2019	Dispõe sobre o recolhimento e a substituição de sacolas plásticas que em sua composição química tenham como base o polietileno, o propileno e o polipropileno.
PL nº 3.659/2025	Institui o Marco Regulatório Nacional para a Pesquisa, Mineração, Beneficiamento, Industrialização e Comercialização de Elementos Terras Raras e dá outras providências.
PL nº 2.132/2025	Disciplina a circularidade de baterias utilizadas em veículos elétricos e institui a Política Nacional de Circularidade das Baterias.

PEC reciclagem (34/2025)	Proposta de Emenda Constitucional nº 34/2025 de autoria do Deputado Arnaldo Jardim e outros, que busca corrigir os impactos da Reforma Tributária (EC nº 132/2023) sobre o setor de reciclagem, propondo regime fiscal favorecido para operações com resíduos e materiais recicláveis, de modo a assegurar tributação inferior em relação aos insumos virgens e incentivar a economia circular.
<b>Leis</b>	
Lei Complementar nº 214/2025	Institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); cria o Comitê Gestor do IBS e altera a legislação tributária. CAPÍTULO IX - Dos resíduos e demais materiais destinados à reciclagem, reutilização ou logística reversa adquiridos de pessoa física, cooperativa ou outra forma de organização popular.
Lei nº 15.088/2025	Altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 (Lei de Resíduos Sólidos), para proibir a importação de resíduos sólidos e de rejeitos, ressalvados os casos que especifica.
Lei nº 15.224/2025	Institui a Política Nacional de Combate à Perda e ao Desperdício de Alimentos (PNCPDA); cria o Selo Doador de Alimentos; altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e revoga a Lei nº 14.016, de 23 de junho de 2020.
<b>Regulamentos e Estratégias Governamentais</b>	
Decreto nº 12.451/2025	Regulamenta o art. 49, § 1º, da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para dispor sobre as exceções à proibição de importação de resíduos sólidos
Decreto nº 12.705/2025	Estabelece a Taxonomia Sustentável Brasileira - TSB como instrumento do Plano de Transformação Ecológica do Poder Executivo federal. Economia Circular consta como estratégia ou instrumento para mitigação de emissões de GEEs em alguns dos cadernos publicados na 1ª fase da TSB, p.ex., no uso de insumos secundários na Indústria da Transformação (CNAE C). Objetivo de Economia Circular será contemplado proximamente, em 2ª fase da TSB.
Portaria Interministerial MMA/MDIC/SGPR/CC-PR nº 1386	Regulamenta o art. 8º do Decreto Nº 12451/2025, para dispor sobre a lista de exceções à proibição de importação de resíduos sólidos prevista no art. 49, § 1º, da Lei Nº 12305/2010.
Lei de Incentivo à Reciclagem (D12.106/2024)	Regulamenta o incentivo fiscal à cadeia produtiva da reciclagem estabelecido na Lei nº 14.260, de 8 de dezembro de 2021. LIR entrou, em 2025, em seu primeiro ano operacional, abrindo canais para recepção, homologação e captação de recursos para as cadeias de reciclagem.
Portaria GM/MMA nº 1.250/2024	Regula e estabelece procedimentos relativos à apresentação, análise, aprovação, ao acompanhamento, ao monitoramento, à prestação de contas, e avaliação de resultados das propostas e projetos do mecanismo de Incentivo à Indústria e à Cadeia Produtiva da Reciclagem
Decreto nº 12.688/2025	Regulamenta o art. 32, § 1º, e o art. 33, § 1º, da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e institui o sistema de logística reversa de embalagens de plástico.
Decreto nº 12.644/2025	Institui a Estratégia Nacional Oceano sem Plástico para o período de 2025 a 2030.  Elenca atribuições de atores governamentais específicos visando à redução da poluição plástica nos Oceanos. MDIC e FNEC possuem destaque em temas de Economia Circular, sobretudo em questões <i>upstream</i> .
Decreto nº 12.435/2025 (Programa MOVER)	Regulamenta o Programa Mobilidade Verde e Inovação (Programa Mover), instituído pela Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024.  ANEXO III - Requisitos de Reciclabilidade Veicular
Decreto nº 12.771/2025	Institui a Estratégia Nacional de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável e altera o Decreto nº 11.890, de 22 de janeiro de 2024, para dispor sobre a Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável. Contempla Economia Circular nos objetivos ambientais (Art. 5º, III).
Decreto nº 12.783/2025	Institui o Programa Nacional de Investimento na Reciclagem Popular.

Decreto nº 12.785/2025	Dispõe sobre mecanismos para promoção da circularidade de bens móveis, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Decreto nº 12.512/2025	Institui a Rede Brasileira de Bancos de Alimentos. Economia Circular como princípio da RBBA (Art. 2º)
Portaria SNSA/MDS nº 192/2025	Regulamenta a adesão à Rede Brasileira de Bancos de Alimentos.
Plano Clima: Mitigação	Economia Circular como meio de promoção da descarbonização de diversas atividades e fontes emissoras. Presença de iniciativas e aspectos de circularidade em Planos Setoriais de Mitigação, como instrumentos de mitigação.
PNL 2050	Consulta pública sobre a proposta metodológica de indicadores socioambientais e climáticos para o Plano Nacional de Logística (PNL) 2050, conduzida pelo Ministério dos Transportes, com apoio do BID.
<b>Tratados e Acordos Internacionais</b>	
Tratado global sobre poluição por plásticos	O INC 5.2 (Comitê Intergovernamental de Negociação 5.2) sobre o Tratado Global de Plásticos, realizado em agosto de 2025 em Genebra, não resultou em um acordo; as negociações terminaram em impasse devido a divergências sobre metas de redução de produção de plástico, regulação de químicos, financiamento e a ambição geral do tratado, apesar de um "rascunho zero" proposto para discussão. O objetivo do tratado é reduzir a poluição plástica a partir de um instrumento juridicamente vinculante. Ainda não há consenso, mantendo em aberto o futuro do acordo.

Fonte: Elaboração própria.

O exercício de 2025 consolidou-se como um período importante para a institucionalização da Economia Circular no Brasil, evidenciando avanços substantivos na construção de um arcabouço normativo, estratégico e operacional capaz de orientar a transição do modelo econômico linear para um modelo mais eficiente, inovador, inclusivo e regenerativo. A implementação da Estratégia Nacional de Economia Circular (ENEC), por meio do Plano Nacional de Economia Circular (PLANEC), demonstrou a capacidade do Estado brasileiro de articular políticas públicas estruturantes, mobilizar atores diversos e inserir a circularidade no centro das agendas de desenvolvimento, sustentabilidade e neindustrialização.

Ao longo de 2025, os resultados alcançados nos cinco eixos estratégicos do Plano refletem o início de um amadurecimento da governança da economia circular no país. Destacam-se o fortalecimento do Fórum Nacional de Economia Circular como instância permanente de coordenação e participação social; o avanço na definição de indicadores, instrumentos normativos e critérios técnicos de circularidade; o estímulo à inovação, à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico; a valorização de cadeias produtivas circulares e da reciclagem; e a ampliação da articulação interfederativa e do reconhecimento do papel estratégico de trabalhadoras e trabalhadores da economia circular.

Esses avanços ocorreram de forma integrada a outras políticas e estratégias governamentais, como a Nova Indústria Brasil (NIB), o Plano de Transformação Ecológica (PTE) e o Plano Clima, reforçando o caráter transversal da economia circular e sua relevância para o aumento da competitividade, a redução da dependência de recursos naturais, a mitigação das emissões de gases de efeito estufa e a promoção do desenvolvimento territorial sustentável.

Ao mesmo tempo, o relatório destaca que a consolidação da economia circular como política de Estado exige continuidade e aprofundamento das ações já priorizadas, além da implementação das demais ações planejadas. Permanecem como desafios questões relacionadas à ampliação do financiamento e dos instrumentos econômicos, à consolidação de mercados para produtos e modelos de negócio circulares, ao fortalecimento de capacidades técnicas nos entes subnacionais, a padronização e integração de dados e indicadores, bem como a efetiva internalização dos princípios da circularidade nos processos produtivos e de consumo.

Nesse contexto, o ano de 2025 consistiu em uma etapa fundamental na construção das bases institucionais, normativas e operacionais da economia circular no Brasil. O aprendizado acumulado, os mecanismos de governança estabelecidos e as iniciativas em curso oferecem condições concretas para a ampliação da escala e do impacto das políticas públicas nos próximos ciclos de implementação do PLANEC.

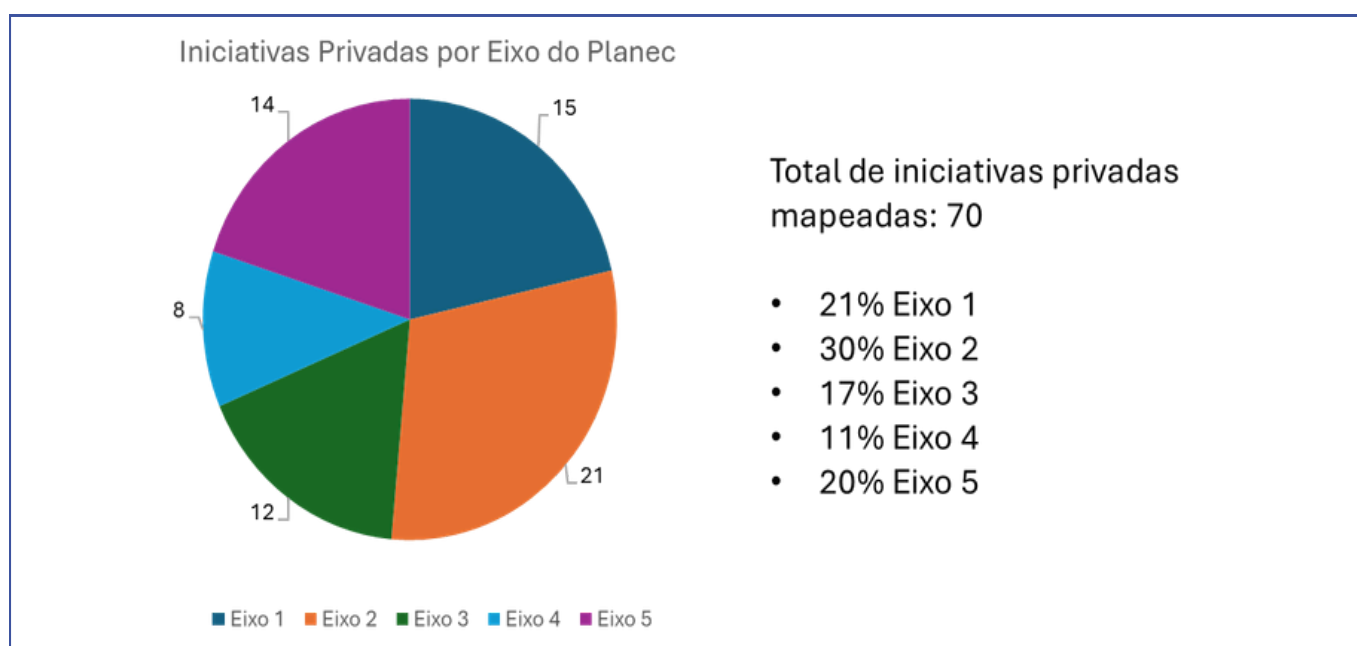
Com isso, a ENEC reafirma-se como um instrumento estratégico para promover uma transição a uma Economia Circular justa, capaz de conciliar desenvolvimento econômico, inclusão social e preservação ambiental. O compromisso com a continuidade do diálogo, da cooperação federativa e da participação social é determinante para assegurar que a economia circular se consolide como um dos pilares estruturantes do desenvolvimento sustentável brasileiro, contribuindo para um futuro mais resiliente, próspero e alinhado às necessidades das atuais e das futuras gerações.

### Iniciativas Privadas Mapeadas

Além das iniciativas públicas, foram mapeadas iniciativas em andamento pela iniciativa privada e apresentadas durante a 4ª reunião do Fórum Nacional de Economia Circular<sup>43</sup>. Essas iniciativas foram levantadas pelos colíderes de cada eixo do PLANEC junto à rede de atores-chave participantes dos grupos de trabalho de cada eixo.

Dentre as iniciativas mapeadas, destacam-se os temas: educação ambiental; diagnóstico sobre práticas de economia circular; gestão de resíduos; logística reversa; plataforma digital; simbiose industrial; mentoria; guias orientativos; apoio a catadoras e catadores, cooperativas e associações; certificações; créditos para pessoa física e pessoa jurídica (micro e pequenas empresas); compras sustentáveis; articulações interfederativas e coleta seletiva. Ao todo, foram mapeadas 70 iniciativas, distribuídas da seguinte forma: 21% do Eixo 1; 30% do Eixo 2; 17% do Eixo 3; 11% do Eixo 4; e 20% do Eixo 5.

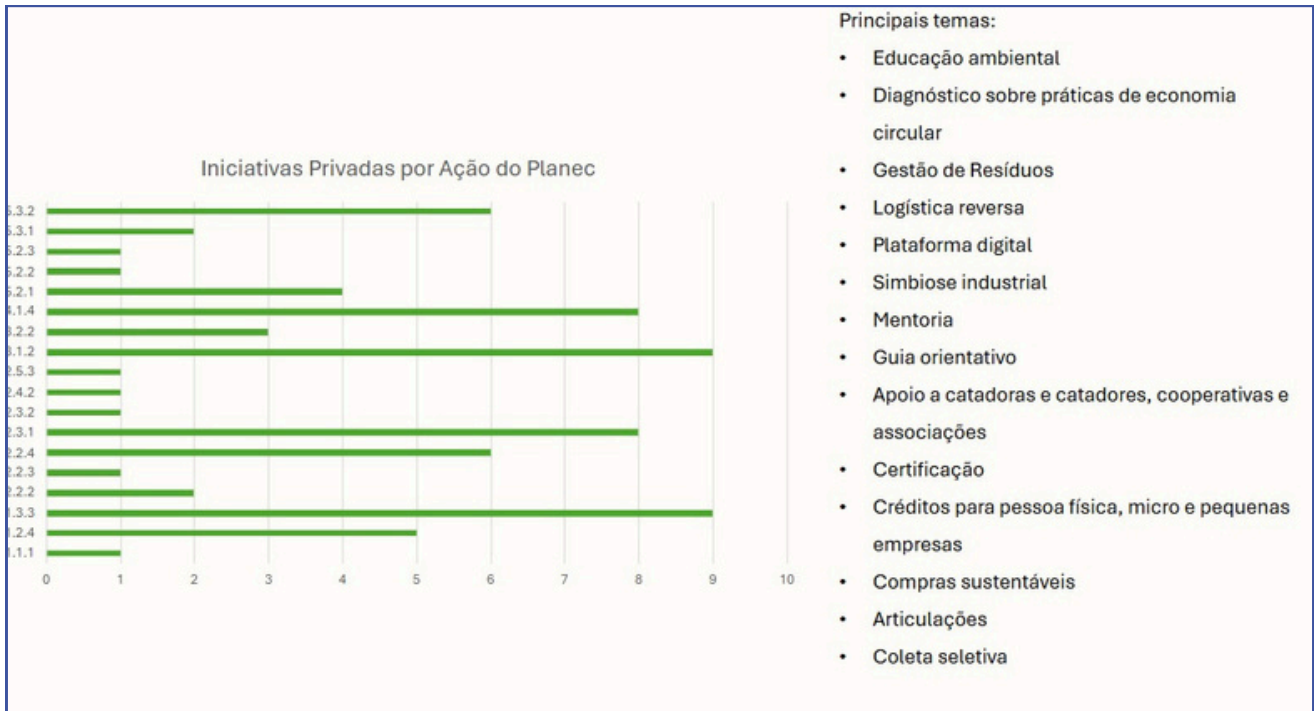
**Figura 3 - Distribuição de iniciativas privadas mapeadas por eixo do Plano Nacional de Economia Circular**



Fonte: Fórum Nacional de Economia Circular. Apresentação 4ª reunião do FNEC.

<sup>43</sup> MDIC (2025). Apresentação 4ª Reunião do Fórum Nacional de Economia Circular. Disponível em: [Apresentações das reuniões — Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços](#). Acesso: 29/12/2025.

Figura 4 - Iniciativas privadas mapeadas - Principais temas por ação do Plano Nacional de Economia Circular



Fonte: Fórum Nacional de Economia Circular. Apresentação 4ª reunião do FNEC.

O arquivo completo, contendo todas as iniciativas privadas mapeadas, está disponível no site da Estratégia Nacional de Economia Circular, especificamente no link [iniciativas-privadas-mapeadas\\_06-11-2025-1.pdf](#).

Agência BNDES de Notícias, 2025. BNDES anuncia mais de R\$ 10 milhões para ampliar apoio à rede de catadores no Novo Cataforte. Disponível em: [BNDES anuncia mais R\\$ 10 milhões para ampliar apoio a redes de catadores no Novo Cataforte Página Inicial | Agência BNDES de Notícias](#). Acesso: 29/12/2025.

Agência de Notícias da Indústria (2025). Fórum Mundial de Economia Circular chega a São Paulo com foco em crescimento sustentável. Disponível em: [Fórum Mundial de Economia Circular chega a São Paulo com foco em crescimento sustentável - Agência de Notícias da Indústria](#) Acesso em 17/12/2025.

Ambioluc, 2023. Qualidade dos Lubrificantes pelo Olhar do Rerrefino. [Microsoft PowerPoint - 27.03.2023-tema3-AMBIOLUC](#) Acesso em 19/12/2025.

Brasil, 2012. Projeto de Lei nº 3899/2012. Institui a Política Nacional de Estímulo à Produção e ao Consumo Sustentáveis. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=545304>

Brasil, 2022. Projeto de Lei nº 1874/2022. Institui a Política Nacional de Economia Circular e altera a Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para adequá-las à nova política. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/153918>

Brasil, 2024. Decreto nº 12.082, de 27 de junho de 2024. Institui a Estratégia Nacional de Economia Circular. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2024/decreto/D12082.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/D12082.htm).

Brasil, 2025. Projeto de Lei nº 5662/2025. Institui a Política Nacional de Economia Circular, estabelece mecanismos de estímulo, parâmetros e instrumentos de fortalecimento da responsabilidade na gestão corporativa, a produção e o consumo sustentáveis, e dá outras providências. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/171477>.

Brasil, 2025. Lei nº 15.088/2025: Altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 (Lei de Resíduos Sólidos), para proibir a importação de resíduos sólidos e de rejeitos, ressalvados os casos que especifica. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2025/lei/L15088.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/L15088.htm)

Brasil, 2025. Decreto nº 12.451/2025: Regulamenta o art. 49, §1º, da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para dispor sobre as exceções à proibição de importação de resíduos sólidos. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2023-2026/2025/Decreto/D12451.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2025/Decreto/D12451.htm).

Brasil, 2025. Portaria MMA/MDIC/SGPR/CC-PR nº 1.386/2025: Regulamenta o art. 8º do Decreto nº 12.451, de 6 de maio de 2025, para dispor sobre a lista de exceções à proibição de importação de resíduos sólidos prevista no art. 49, §1º, da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mma/mdic/sgpr/cc-pr-n-1386-de-7-de-maio-de-2025-628455882>

Brasil, 2026. Portaria GM/MDIC nº 16/2026. Altera a Portaria GM/MDIC nº 309, de 13 de setembro de 2024, que institui o Fórum Nacional de Economia Circular. Disponível em: [PORTARIA GM/MDIC Nº 16, DE 14 DE JANEIRO DE 2026 - PORTARIA GM/MDIC Nº 16, DE 14 DE JANEIRO DE 2026 - DOU - Imprensa Nacional](#)

- Brasil Participativo, 2025. Consulta Pública ENCP. Disponível em: [Consulta Pública - Iniciativas do Plano de Ação ENCP - Brasil Participativo](#) Acesso em 16/12/2025.
- CAIXA, 2025. Resultados das Chamadas Públicas 2025. Disponível em [Resultado-Final-AgriculturaRegenerativa001-2025.pdf](#) Acesso em 15/12/2025.
- CAIXA, 2025. Resultados das Chamadas Públicas 2025. Disponível em [Resultado-Final-EconomiaCircular-0022025.pdf](#) Acesso em 15/12/2025.
- CIRCLE ECONOMY. Circularity Gap Report 2021: Executive Summary. Amsterdam: Circle Economy Foundation, 2021. Link: <https://pacecircular.org/sites/default/files/2021-03/English%20-%20CGR%20Global%202021%20-%20Executive%20Summary.pdf>
- COP 30, 2025. [O que é a COP30?](#) Disponível em: O que é a COP? Acesso em: 17/12/2025.
- Eurostat, 2025. Monitoring framework. Disponível em: [Monitoring framework - Circular economy - Eurostat](#) Acesso: 22/12/2025.
- ExpoCatadores, 2025. ExpoCatadores 2025 consolida Catadores como protagonistas da Economia Circular e marca novo patamar de políticas públicas com assinatura de decretos pelo presidente Lula e lançamento do PRONAREP. Disponível em: [ExpoCatadores 2025 consolida Catadores como protagonistas da Economia Circular e marca no-vo patamar de políticas públicas com assinatura de decretos pelo presidente Lula e lançamento do PRONAREP - ExpoCatadores](#). Acesso: 29/12/2025.
- Fórum Nordeste de Economia Circular, 2025. Disponível em: [Home - Fórum Nordeste de Economia Circular](#). Acesso: 29/12/2025.
- GSS - Consultoria Corporativa, 2025. COP30: principais resultados e desdobramentos para o setor privado. [COP30: principais resultados e desdobramentos para o setor privado](#) Acesso em 17/12/2025.
- MDIC, 2024. Portaria GM/MDIC nº 309, de 13 de setembro de 2024. Institui o Fórum Nacional de Economia Circular. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/mdic-n-309-de-13-de-setembro-de-2024-585406798>.
- MDIC, 2024. Portaria SE/MDIC nº 450, de 19 de dezembro de 2024. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-se/mdic-n-450-de-19-de-dezembro-de-2024-603247415>.
- MDIC, 2025. Plano Nacional de Economia Circular 2025-2034. Disponível em: <https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/enec/plano-nacional>
- MDIC, 2024. Governo Federal lança a Estratégia Nacional de Economia Circular. Disponível em: [Governo Federal lança a Estratégia Nacional de Economia Circular — Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços](#) Acesso:9/12/2025.

- MDIC, 2024. Fórum Nacional de Economia Circular. Disponível em: [Fórum Nacional — Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços](#). Acesso: 9/12/2025.
- MDIC, 2025. Regimento Interno. Disponível em: <https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/enec/forumnacional/regimento-interno>. Acesso: 9/12/2025.
- Brasil 2025. Plano Nacional de Economia Circular. Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/mdic-secretaria-de-economia-verde-descarbonizacao-ebioindustria>. Acesso: 10/12/2025.
- MDIC, 2025. Ata da 2ª Reunião do Fórum Nacional de Economia Circular. Disponível em: [Atas das reuniões — Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços](#) Acesso: 10/12/2025.
- MDIC, 2025. Ata da 3ª Reunião do Fórum Nacional de Economia Circular. Disponível em: [Atas das reuniões — Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços](#) Acesso: 10/12/2025.
- MDIC, 2025. Apresentação 4ª Reunião do Fórum Nacional de Economia Circular. Disponível em: [Apresentações das reuniões — Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços](#). Acesso: 29/12/2025.
- MDIC, 2025. MDIC e parceiros institucionais discutem quadro analítico de indicadores de Economia Circular. Disponível em: [MDIC e parceiros institucionais discutem quadro analítico de indicadores de Economia Circular — Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços](#). Acesso: 22/12/2025.
- MDIC, 2025. Painel de Economia Circular. Disponível em: [Painel Economia Circular — Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços](#). Acesso: 22/12/2025.
- MDIC, 2025. Resolução Gecex nº 787/2025. Estabelece limite quantitativo para importação de resíduos sólidos, e cumprimento do art. 2º, §2º, da Portaria MMA/MDIC/SGPR/CC-PR nº 1386, de 7 de maio de 2025, e ao art. 9º do Decreto nº 12.451, de 6 de maio de 2025. Disponível em: [RESOLUÇÃO GECEX Nº 787, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.\(\\*\) - RESOLUÇÃO GECEX Nº 787, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.\(\\*\) - DOU - Imprensa Nacional](#)
- MDIC, 2025. Plano Nacional de Economia Circular ganha destaque em Fórum Mundial. Disponível em: [Plano Nacional de Economia Circular ganha destaque em Fórum Mundial — Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços](#). Acesso em 16/12/2025.
- MDIC, 2025. Apresentação da 4ª Reunião do Fórum Nacional de Economia Circular. Disponível em: [Apresentações das reuniões — Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços](#) Acesso em 17/12/2025.
- MDIC, 2024. Quais são as iniciativas em nível internacional? Disponível em: [Quais são as iniciativas em nível internacional? — Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços](#) Acesso em 17/12/2025.

MDIC, 2025. ExpoCatadores 2025. Disponível em: [Expo Catadores 2025 — Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços](#). Acesso: 29/12/2025.

MGI, 2025. ENCP. Disponível em: [ENCP — Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos](#) Acesso em 16/12/2025.

MGI, 2025. Plano de Entregas 2026. Disponível em: [Plano de Ação atual Pós Oficina Empilhada](#) Acesso em 16/12/2025.

Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR), 2017. Quantos catadores existem em atividade no Brasil? Disponível em: <https://www.mnrc.org.br/sobre-o-mnrc/duvidasfrequentes/quantos-catadores-existem-em-atividade-no-brasil>

PNUMA, 2022. A coalizão da América Latina e do Caribe compartilha uma visão da economia circular para a a região. Disponível em: [La coalición de América Latina y el Caribe comparte una visión de la economía circular para la región](#) Acesso em 17/12/2025.

Senado Notícias, 2024. Senado aprova Política Nacional de Economia Circular; texto vai à Câmara. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/03/19/senado-aprova-politicanacional-de-economia-circular-texto-vai-acamara#:~:text=O%20que%20diz%20o%20projeto,de%20vida%20%C3%BAtil%20dos%20produtos> Acesso: 8/12/2025.

SINIR, 2024. Óleos lubrificante usados ou contaminados (OLUC). Disponível em: [SINIR+ | Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos](#) Acesso em 19/12/2025.

WCEF, 2025. A história é aqui. Disponível em: [WCEF - A história até aqui - wcef2025](#). Acesso em 16/12/2025.